

JAIR DOS SANTOS JÚNIOR

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

AS CATEGORIAS WEBERIANAS NA ÓTICA DE RAYMUNDO FAORO:

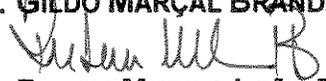
UMA LEITURA DE OS DONOS DO PODER

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação do Prof. Dr. Josué Pereira da Silva.

Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 31 de Janeiro de 2001.

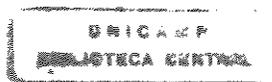

PROF. DR. JOSUÉ PEREIRA DA SILVA (ORIENTADOR)


PROF. DR. GILDO MARÇAL BRANDÃO


PROF. DR. RUBEM MURILO LEÃO REGO

PROF. DR. FERNANDO ANTÔNIO LOURENÇO (SUPLENTE)

CAMPINAS, JANEIRO DE 2001



100105564

UNIDADE	BC		
N.º CHAMADA:	T/ UNICAMP		
	Sa 59c.		
V.	Es.		
TOMBO BC/	44007		
PROC.	96-392100		
C	<input type="checkbox"/>	D	<input checked="" type="checkbox"/>
PREC.º	RS 92,00		
DATA	22/04/01		
N.º CPD			

CM-00154650-1

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA CENTRAL DA UNICAMP

Sa59c

Santos Júnior, Jair dos

As categorias weberianas na ótica de Raymundo Faoro: uma leitura de Os donos do poder / Jair dos Santos Júnior. Campinas, SP : [s.n.], 2001.

Orientador : Josué Pereira da Silva.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Weber, Max, 1864-1920 – Crítica e interpretação.
2. Faoro, Raymundo, 1925- Crítica e interpretação.
3. Estado. 4. Teoria do Estado. 5. Burocracia. 6. Ciência política – Brasil – História. I. Silva, Josué Pereira da. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

RESUMO

Através do estudo da obra de Raymundo Faoro pretendemos, nesta dissertação, responder a seguinte questão: São as categorias weberianas aplicáveis ao caso brasileiro? A escolha deste autor se deve a sua importância dentro do pensamento social brasileiro e a carência, ao menos no nosso conhecimento, de estudos sobre ele. Fizemos um estudo detalhado da obra deste autor, principalmente sobre seu trabalho Os Donos do Poder. Entretanto, outros procedimentos também foram tomados. Diante da questão proposta, estudamos as categorias weberianas que foram utilizadas por Faoro para interpretação do Estado brasileiro. Como recurso para elaborar uma leitura crítica da obra de Faoro, também estudamos as demais obras do pensamento social brasileiro que utilizam as mesmas categorias weberianas.

ABSTRACT

By studying the work of Raymundo Faoro, we wish to answer the following question: Do weberian categories apply in the Brazilian case? The choice of Faoro was due to his importance inside Brazilian social thinking, and to the dearth, to our knowledge, of studies of his work. thus we engaged ourselves in a close reading of his works, with special attention to "Os Donos do Poder". Then we proceeded to perform another task. Given our proposed question, we've studied the weberian categories used by Faoro in his interpretation of the Brazilian State. In order to produce a critical reading of Faoro's work, we've also studied other works inside Brazilian social thinking that use the same weberian categories.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar gostaríamos de agradecer ao financiamento concedido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP – através de bolsa de mestrado sem a qual a realização deste trabalho não seria possível. Também agradecemos ao assessor anônimo pelas leituras e sugestões

Uma participação importante na realização deste trabalho foi a da Comissão Julgadora do Exame de Qualificação formada pelos professores Rubem Murilo e Fernando Lourenço do Departamento de Sociologia da UNICAMP. Agradecemos pela oportunidade para o debate e sugestões para desenvolvimento desta dissertação.

Ao professor Josué Pereira da Silva não quero apenas agradecer, mas manifestar todo meu carinho e admiração pelo orientador atento e amigo presente nestes últimos três anos de minha carreira universitária.

Não poderia esquecer algumas outras pessoas que de forma direta ou indireta tiveram presença marcante durante o desenvolvimento deste trabalho. É o caso das professoras Walquíria Leão Rego e Élide Rugai Bastos que sempre foram atenciosas e manifestaram interesse no meu crescimento dentro da universidade. Também o professor Décio Marques Saes teve participação importante neste crescimento e merece toda minha gratidão. Não podendo esquecer do corpo de funcionários do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP com carinho especial pelo Luciano da Biblioteca do Instituto e pela Maria Aparecida da Secretaria de Pesquisa.

Aos amigos que conquistei na universidade quero mais que agradecer, desejo manifestar carinho e muita afetividade. Vai um grande abraço para todos, mas alguns nomes não podem ser deixados de mencionar. É o caso de Renato Gimenes, Edson Niimi, Paulo Tremacoldi, José Guilherme, Celso Rocha e Marcos Bernardi. Também Moema, Karina, Ana Cláudia, Ana Maria e Claudete. Não posso esquecer do pessoal de Barão Geraldo: Ana seu esposo Mario Roberto e seus filhos, Bruno e Camila, além do companheiro Sum. Um grande abraço ao pessoal do Santa Fé e todos amigos de Campinas, onde deixei amizades e trouxe comigo importantes recordações.

Para duas pessoas não existe qualquer forma de gratidão, mas sim todo meu amor e admiração. São meus pais Jair e Raquel por quem tenho admiração pelos ensinamentos de vida que passaram. Existe uma companheira destes últimos anos que não posso deixar de mencionar. Quero manifestar meu carinho pelo companheirismo de Leticia que em todos os dias e madrugadas esteve ao meu lado enquanto escrevi cada linha deste trabalho.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	7
CAPÍTULO I – A CATEGORIA PATRIMONIALISMO COMO CHAVE DA INTERPRETAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	15
1. ESTADO PATRIMONIAL E ESTADO FEUDAL.....	15
2. O ESTADO PATRIMONIAL LUSITANO E SEU LEGADO PARA O ESTADO BRASILEIRO.....	26
<i>A) Origens patrimoniais do Estado lusitano.....</i>	<i>26</i>
<i>B) O Brasil herda o Estado patrimonial lusitano.....</i>	<i>37</i>
3. O DEBATE SOBRE O FEUDALISMO BRASILEIRO.....	48
4. A CHAVE DA INTERPRETAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	58
CAPÍTULO II – A FORMAÇÃO DO ESTADO PATRIMONIAL BRASILEIRO.....	59
1. ESTADO PATRIMONIAL E ESTADO PATRIARCAL.....	59
2. A FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO INDEPENDENTE.....	69
3. O PATRIMONIALISMO NO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO.....	79
<i>A) Sérgio Buarque de Holanda e o patriarcalismo.....</i>	<i>79</i>
<i>B) O debate entre Faoro e alguns autores do pensamento brasileiro.....</i>	<i>85</i>
4. AS PARTICULARIDADES DO PATRIMONIALISMO BRASILEIRO.....	98
CAPÍTULO III – A MODERNIZAÇÃO DO ESTADO PATRIMONIAL BRASILEIRO.....	99
1. ESTADO PATRIMONIAL E ESTADO LIBERAL.....	99
2. AS CARÊNCIAS DO LIBERALISMO BRASILEIRO.....	119
3. AS IMPLICAÇÕES TEÓRICAS DA CATEGORIA ESTADO LIBERAL.....	137
CAPÍTULO FINAL.....	139
BIBLIOGRAFIA.....	157
BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA.....	157
<i>A) Raymundo Faoro.....</i>	<i>157</i>
<i>B) Max Weber.....</i>	<i>157</i>
<i>C) Em debate com Raymundo Faoro.....</i>	<i>157</i>
BIBLIOGRAFIA GERAL.....	158

INTRODUÇÃO

Para as Ciências Sociais um dos objetos mais inquietantes e ao mesmo tempo um dos mais estudados é o Estado. Existem desde escritos clássicos até produções mais modestas, mas não menos importantes. Entre os clássicos da Sociologia, Max Weber foi um dos poucos que deixou escritos onde havia tratamento específico do Estado. Não que esta questão não tenha interessado aos outros sociólogos clássicos, mas Weber elaborou uma obra específica acerca do Estado.

A questão é saber se suas categorias elaboradas para o tratamento do Estado podem ser aplicadas a todos os tipos de Estado. E mais ainda, se suas categorias podem ser aplicadas ao caso brasileiro. Pretendemos responder a seguinte questão: São as categorias weberianas aplicáveis ao caso brasileiro?

Dentro do pensamento social brasileiro um dos autores que fez esta tentativa foi Raymundo Faoro. A obra de Faoro tem claramente uma inspiração weberiana. A escolha deste autor se deve, portanto, a sua importância dentro do pensamento social brasileiro e a carência, ao menos no nosso conhecimento, de estudos sobre ele. Faoro nos interessa porque se inspirou nas categorias weberianas para compreender nossa sociedade. Ele portanto não é nosso objetivo, é apenas nosso campo empírico.

Um trabalho que se destine a estudar a obra de Raymundo Faoro tem como leitura fundamental o texto **Os Donos do Poder**¹. Principalmente numa pesquisa como a nossa que procura observar o uso das categorias weberianas. O próprio Faoro recupera a importância deste trabalho em 1993, quando publica o artigo "A Aventura Liberal numa Ordem Patrimonialista"². Neste artigo, Faoro, afirma que **Os Donos do Poder** foi a primeira tentativa fecunda de usar a categoria patrimonialismo para o caso brasileiro. Ele observa que Sérgio Buarque de Holanda usou do termo patrimonialismo primeiro, mas por cometer alguns erros conceituais - que apontaremos mais tarde - somente **Os Donos do Poder** obteve sucesso³. Mas

¹FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder. 2 ed. São Paulo/Porto Alegre: Ed. USP/Ed. Globo, 1975.

²FAORO, Raymundo. "A Aventura Liberal numa Ordem Patrimonialista". Revista USP, São Paulo, n. 17, 1993.

³FAORO, Raymundo, 1993. pp. 19.

esta é uma leitura de Faoro sobre sua própria obra. Discutiremos este assunto apropriadamente no capítulo segundo desta dissertação.

Outro aspecto importante a ressaltar é o eixo central de exposição desta dissertação. Não retomaremos a obra de Faoro página à página para análise. Ao contrário, faremos uma abordagem temática de sua obra. Cada capítulo desta dissertação possui uma temática própria e é a partir dela que encadeamos logicamente nossa exposição.

Raymundo Faoro teve a preocupação, ao longo de toda a sua obra, de usar as categorias weberianas. Podemos citar três textos onde isto se mostra presente: **Os Donos do Poder**, "A Aventura Liberal numa Ordem Patrimonialista" e **Existe um Pensamento Político Brasileiro?**. O leitor poderá perceber que em nossa exposição o trabalho de Faoro **Os Donos do Poder** ocupa um lugar central. Esta medida se justifica pela importância dela no conjunto da obra do autor. Somente neste trabalho Faoro analisou toda a história brasileira, desde a formação do Estado lusitano até os anos trinta do século XX. É neste trabalho também que Faoro utilizou pela primeira vez as categorias weberianas. Nos trabalhos posteriores muitas das questões tratadas em **Os Donos do Poder** são recuperadas e apenas desenvolvidas. Em nenhum deles ele abandona qualquer de suas teses iniciais. Ele sempre se mantém fiel e coerente àquilo que elaborou no trabalho de 1975. Aliás, a primeira edição deste livro data de 1958. Contudo em 1975 ele reeditou o trabalho com modificações significativas. O próprio Faoro afirma que esta versão é a definitiva. Ele afirma que nesta segunda edição foi possível reelaborar questões e revisar argumentos criticados na primeira edição. É com estes elementos que justificamos o foco central em **Os Donos do Poder** na edição de 1975 para nossa dissertação.

É curioso como Faoro tentou se desvencilhar de um weberianismo ortodoxo. Tanto que no Prefácio à segunda edição de **Os Donos do Poder** (1975) Faoro se descompromete com o weberianismo.

“Adverta-se que este livro não segue, apesar de seu próximo parentesco, a linha de pensamento de Max Weber. Não raro, as sugestões weberianas seguem outro rumo, com novo conteúdo e diverso colorido.”⁴

Contudo em um artigo de 1993 – *A aventura liberal numa ordem*

⁴ FAORO, Raymundo, 1997, pp. XI.

patrimonialista – ele reivindica o uso da categoria patrimonialismo como originalidade sua.

“Não há dúvida, portanto, que não o termo ‘patrimonial’, mas a análise do Estado brasileiro sob o prisma do patrimonialismo, começa com *Os Donos do Poder*.”⁵

O que nos leva a crer que aquela menção de 1975 é apenas o cuidado em não ter sua obra acusada de weberianismo ortodoxo. Mas esta discussão será detalha no capítulo final desta dissertação.

Iniciaremos nosso trabalho pelo modo como Faoro insere a categoria patrimonialismo como chave da compreensão da sociedade brasileira. As implicações da formação de um Estado patrimonial e não um Estado feudal. Para analisar a formação do Estado brasileiro Faoro introduz a categoria patrimonialismo. Como recurso analítico ele vai trabalhar com duas categorias: Estado patrimonial e Estado feudal. É a partir desta análise que ele afirma que a chave da interpretação da sociedade brasileira é o Estado patrimonial. Ele vai buscar na formação do Estado lusitano a presença desta categoria e o modo como nossa sociedade a herdou. Neste capítulo fazemos também um debate entre Faoro e Nestor Duarte para apresentar como dois autores podem trabalhar um mesmo objeto com uma mesma categoria com análises totalmente diferentes. É a concepção de cada um deles sobre feudalismo que diferencia suas análises.

O capítulo segundo tratará da constituição do Estado patrimonial brasileiro independente. Faoro analisa a formação do Estado brasileiro independente como característico de um Estado patrimonial. Outros autores fizeram a mesma interpretação. Analisaremos o debate entre Faoro e autores como Fernando Uricoechea, Sérgio Buarque de Holanda, Simon Schwartzman e José de Souza Martins, todos defensores da tese do patrimonialismo brasileiro. Fernando Uricoechea foi escolhido como exemplo de um autor que faz a mesma tentativa teórica de Faoro. Utilizando as categorias weberianas para compreensão de nosso Estado. Sérgio Buarque de Holanda não foi uma escolha mas uma necessidade desta dissertação. É o próprio Faoro que se lança num debate com este autor ao acusá-lo de incoerência no uso das categorias patrimonial e patriarcal. Não poderíamos visitar a obra de Faoro sem atentar para este debate. Simon Schwartzman é um autor que contribui para a compreensão dos processos de

⁵ FAORO, Raymundo. 1993. Pp. 18.

modernização da sociedade brasileira. Como este autor faz esta tentativa utilizando também as categorias weberianas sua comparação com Faoro serve para clarear nossa leitura sobre o mesmo. Já José de Souza Martins é um autor que trata do Brasil no período mais recente. Suas análises recorrem às categorias weberianas numa perspectiva totalmente diferente de Faoro. Acreditamos que inserir este autor em nossa discussão seja salutar para obter perspectivas que Faoro não tenha observado. Neste capítulo segundo a discussão teórica se refere à distinção entre Estado patrimonial e Estado patriarcal analisando as implicações do uso de cada uma destas categorias. Esta distinção de categorias foi elaborada com vistas ao modo como Faoro opera com elas e também ao debate que em seguida apresentamos entre Faoro e os autores acima citados.

O capítulo terceiro aborda a modernização do Estado patrimonial brasileiro. Aqui discutiremos a inserção da tese das carências de um liberalismo brasileiro. Faoro usa a categoria Estado liberal para apontar algumas das carências do Estado brasileiro. A discussão teórica deste capítulo é sobre as possíveis contradições da oposição das categorias Estado patrimonial e Estado liberal com a teoria weberiana.

Faoro insere o Estado liberal como uma categoria interpretativa para compreensão de traços da sociedade brasileira. Embora para ele o decisivo é observar as carências do liberalismo brasileiro. Ele articula uma oposição entre Estado patrimonial e Estado liberal para compreender a realidade brasileira. Esta atitude teórica pode ser vista como contraditória com a teoria weberiana. Pois Weber opera com a oposição Estado tradicional (patrimonial) e Estado racional-legal. Contudo, esta questão não é tão simples. Faoro opera com a concepção de democracia de Weber. Para o pensador alemão a verdadeira democracia se realiza na esfera dos direitos civis. É o tratamento racional que dá a igualdade dos indivíduos e garante as melhores condições para todos. Neste aspecto, um Estado realmente democrático libera os indivíduos para sua autonomia na esfera econômica. Faoro entende Estado liberal como aquele onde as forças econômicas são autônomas. Assim, ele opera com o aspecto liberal do Estado racional-legal. Não há, portanto, uma contradição com a teoria weberiana na oposição Estado patrimonial e Estado liberal de Raymundo Faoro.

O capítulo final apresentará as conclusões desta dissertação. Também versará sobre a tese de Faoro da persistência do Estado patrimonial no Brasil. Por fim discutiremos como metodologicamente Faoro constrói suas categorias e a inspiração weberiana neste aspecto. E o último item tenta responder a questão

formulada para esta dissertação de mestrado. Faoro compreende a sociedade brasileira a partir da categoria Estado patrimonial. O Estado patrimonial não só pode esclarecer a formação de nossa associação política e implicações no seu desenvolvimento. Ele também é persistente ao longo de toda a nossa história. Ao menos esta é a tese de Faoro. Para construir esta tese Faoro se utiliza de outras categorias. São elas: Estado feudal, Estado patriarcal e Estado liberal. Junto com Estado patrimonial são quatro categorias usadas para compreender a realidade brasileira. Estas categorias são construídas ao longo de seus textos. Somente na obra **Os Donos do Poder** todas elas aparecem. Faoro reconstrói a história do Brasil e aos poucos demonstra os aspectos de cada categoria. Ele as utiliza como tipos ideais. Significa que também do ponto de vista metodológico Faoro se inspira em Max Weber. Assim, a presença do pensamento de Max Weber na obra de Faoro não se restringe ao uso de categorias de compreensão, mas também na metodologia para construção da análise da realidade.

A escolha destes capítulos tem uma intenção clara. Tentamos isolar cada uma das categorias de Faoro e apresentá-las de modo que fique claro o recurso que o autor faz delas. As primeiras categorias que Faoro insere são patrimonialismo e feudalismo. A compreensão de nossa sociedade por uma e não por outra é decisiva para as implicações dali conseqüentes. Por isso estas categorias estão no primeiro capítulo e são apresentadas conjuntamente. Faz também usa a categoria patrimonialismo para ressaltar muitos traços de nosso Estado. A opção que ele faz pela categoria patrimonialismo e não patriarcalismo para entender nosso Estado independente também obtém justificativa na sua tese. O patriarcalismo não serviria para compreender nosso capitalismo politicamente orientado. Ao mesmo tempo outros autores recorreram às mesmas categorias para compreender nossa sociedade. No capítulo segundo evidenciamos estas categorias, o uso que Faoro faz delas e comparamos com outros autores. Para compreender o Estado brasileiro em sua versão modernizada Faoro sentiu a necessidade de inserir a categoria Estado liberal. Assim, o que fizemos no capítulo terceiro foi isolar esta categoria e mostrar o uso que Faoro faz dela. Foi importante neste capítulo também discutir se esta categoria não seria incoerente com uma compreensão a luz weberiana para a sociedade brasileira. Afinal, esta é a questão central desta dissertação. Já o capítulo final faz um balanço das principais conclusões desta dissertação.

Todos os capítulos seguem uma mesma estrutura de exposição. O primeiro passo é introduzir as categorias que são trabalhadas no capítulo. Neste momento

apresentamos a leitura de Faoro sobre as categorias weberianas e fazemos um balanço sobre esta leitura. Em seguida fazemos uma breve apresentação do modo como Faoro reconstrói a história do Brasil e como ele opera nesta realização com as categorias weberianas. Em seguida procuraremos fazer um balanço, ou melhor, um debate entre Faoro e outros autores do pensamento social brasileiro que operem com as mesmas categorias.

Esta forma de exposição segue uma lógica que facilite ao leitor o entendimento de como as categorias weberianas estão presentes na obra de Faoro. Ao isolar as categorias weberianas em cada capítulo de acordo com a temática indicamos ao leitor quais são as categorias compreensivas que estarão em discussão naquele momento. Faoro não faz esta apresentação de forma sistemática. Cada característica de cada categoria está solta dentro do texto. Em nenhum momento Faoro escreve claramente qual é a característica e qual a categoria com a qual está operando. Nosso trabalho foi o de isolar cada categoria com suas características. Após observar a categoria passamos à exposição de como Faoro opera com ela. Neste momento nosso trabalho assume um aspecto um tanto descritivo da obra de Faoro. Cientes de que esta atitude torna o texto não tanto agradável, entendemos que é uma necessidade para a compreensão da tese desta dissertação. Vale ressaltar para o leitor que ao fazer a descrição do uso que Faoro faz das categorias weberianas temos como foco central apenas o modo como ele compreende a sociedade luso-brasileira a partir deste aparato metodológico e conceitual. Não é nosso objetivo central compreender o processo histórico, mas apenas como Faoro faz esta compreensão à luz das categorias de Weber. Entretanto, perderíamos em capacidade crítica se tomássemos Faoro como verdade absoluta para uso destas categorias. Por isso o terceiro momento de cada capítulo é tentar trazer outros autores que utilizem das mesmas categorias de Faoro para um debate conceitual. Obviamente não nos cabe dizer qual dos recursos conceituais é mais adequado. Talvez sejamos weberianos ortodoxos demais para dizer que um conceito supera outro. O que existem são maneiras diferentes de compreender a realidade infinita. O que queremos é uma comparação entre diferentes usos das categorias weberianas. O objetivo é enriquecer nossa capacidade de compreensão dos próprios conceitos e adequação quanto ao uso.

No capítulo terceiro não existe uma comparação entre o uso de Faoro e de outros autores para a categoria Estado liberal. Esta discussão teve outras implicações. É o próprio autor que afirma que não pode ser acusado de weberiano,

pois suas categorias assumem “*novo conteúdo e diverso colorido*”. Talvez a categoria Estado liberal seja o melhor exemplo deste diverso colorido. Ela apresenta apenas alguns aspectos de uma outra categoria mais abrangente: o ***Estado racional-legal***. Como trataremos mais tarde o Estado liberal de Faoro é o conteúdo liberal do Estado racional. De outro lado, ao construir esta categoria Faoro recorre a aparatos conceituais de outras correntes teóricas. É o caso da escola das elites (Mosca e Pareto). Percebemos o uso direcionado da categoria Estado racional-legal e o recurso a outras escolas de pensamento. Decidimos no capítulo terceiro discutir se o Estado liberal não representaria uma divergência profunda entre as categorias de Faoro e as categorias de Weber. Faoro é nosso campo empírico para observar o recurso às categorias weberianas para o Estado brasileiro. Se houvesse uma divergência entre suas categorias e o aparato conceitual de Weber nossa dissertação perderia todo o sentido. Para nossa felicidade, não é o que concluímos. Esta conclusão está presente tanto no capítulo terceiro como no capítulo final.

Aliás o capítulo final não segue o esquema de exposição apresentado aqui. Neste o que fizemos foi retomar as principais discussões feitas ao longo desta dissertação a apresentar as suas devidas conclusões.

CAPÍTULO I – A CATEGORIA PATRIMONIALISMO COMO CHAVE DA INTERPRETAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Para analisar a formação do Estado brasileiro Faoro introduz a categoria patrimonialismo. Como recurso analítico ele vai trabalhar com duas categorias: Estado patrimonial e Estado feudal. É a partir desta análise que ele afirma que a chave da interpretação da sociedade brasileira é o Estado patrimonial. Ele vai buscar na formação do Estado lusitano a presença desta categoria e o modo como nossa sociedade a herdou. Neste capítulo fazemos também um debate entre Faoro e Nestor Duarte para apresentar como dois autores podem trabalhar um mesmo objeto com uma mesma categoria com análises totalmente diferentes. É a concepção de cada um deles para feudalismo que diferenciará suas análises.

1. ESTADO PATRIMONIAL E ESTADO FEUDAL

Neste capítulo tentaremos demonstrar como Faoro insere a categoria patrimonialismo para compreensão da sociedade brasileira. Para tanto, após a leitura de sua obra, pudemos observar que ele faz uma distinção teórica entre Estado feudal e Estado patrimonial. Assim, o primeiro passo que daremos é demonstrar a concepção de Faoro para estas duas categorias e a relação que possa existir com as concepções de Max Weber.

Ao longo da obra de Faoro vários são os momentos que ele compara a realidade luso-brasileira e a realidade anglo-americana. Sempre que se refere à sociedade ibero-americana usa expressões como capitalismo politicamente orientado e Estado patrimonial. Já sobre Inglaterra e EUA a expressão mais usada é feudalismo. O que esse tratamento demonstra é o uso de duas categorias interpretativas: **Estado patrimonial, Estado feudal**. Vejamos como ele constrói estas categorias.

Faoro busca na produção marxiana a relação entre feudalismo e advento do capitalismo industrial. É no feudalismo que ocorre a divisão do trabalho consequência da divisão de diversas propriedades e da polarização cidade e campo. Neste modo de produção ainda se mantém a propriedade dos meios de produção pelos produtores diretos. A propriedade coletiva - fruto das oficinas - toma o lugar da propriedade individual. Assim, meios de produção, antes individualizados, passam a pertencer a um coletivo e o produto final também se coletiviza. Nesta sociedade uma classe foi oprimida politicamente nas cidades: **a burguesia**. Ora, esta mesma classe vai se destacar economicamente e depois conquistará o espaço

político. Com a ascendência política a burguesia assume o controle dos processos sociais e constrói seu filho pródigo: o **capitalismo industrial**. Este será o processo histórico que arrastará para a mesma correnteza todos os países da Europa.

O "mundo português"⁶ tentará realizar sua viagem com uma outra versão de sociedade: **patrimonial**. Sua versão de Estado será controladora e dominará todas as esferas da sociedade. Entre senhor e súdito não existe a relação contratual do feudalismo, mas a relação de mando direto do chefe ao funcionário. Seu capitalismo será dirigido pelo Estado e este cerceará todas as liberdades das empresas. Aliás o Estado será o grande investidor e o "carro chefe" desta sociedade.

"Dominante o patrimonialismo, uma ordem burocrática, com o soberano sobreposto ao cidadão, na qualidade de chefe para funcionário, tomará relevo a expressão. Além disso, o capitalismo, dirigido pelo Estado, impedindo a autonomia da empresa, ganhará substância, anulando a esfera das liberdades públicas, fundadas sobre as liberdades econômicas, de livre contrato, livre concorrência, livre profissão, opostas, todas aos monopólios e concessões reais."⁷

Já o feudalismo não cria este Estado centralizador. Ao contrário, as esferas de atuação da sociedade são as contratuais e o Estado surge para garanti-las. No feudalismo o príncipe não se apropria do Estado. Não se tornando o diretor da sociedade, o Estado assume a função de regulação das relações contratuais. Como tal começa a buscar técnicas e recursos (como os estatutos) para expressar esta regulação. Neste processo ele se racionaliza. Faoro deixa claro que todo este processo que ele está descrevendo só pode ser observado com os recursos metodológicos do **tipo ideal**⁸.

Faoro articula três aspectos fundamentais que diferenciam feudalismo e patrimonialismo.

Feudalismo:

"O elemento militar do regime feudal caracteriza a situação de uma camada (estamento - ...) vinculada ao soberano por um contrato - um contrato de *status*, calcado na lealdade, em subordinação incondicional. Sob o aspecto econômico-social, aos senhores está reservada uma renda, resultante da exploração da terra. Politicamente, a camada dominante, associada ao rei por convívio fraternal e de irmandade, dispõe de poderes administrativos e de comando, os quais, para se atrelarem ao rei, dependem de negociações e entendimentos."⁹

⁶ FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 1997, pp. 18.

⁷ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 18.

⁸ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 18.

⁹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 19.

Patrimonialismo:

"A terra obedecia a um regime patrimonial, doada sem obrigação de serviço ao rei, não raro concedida com a expressa faculdade de aliená-la. O serviço militar, prestado em favor do rei, era pago. O domínio [político] não compreendia, no seu titular, autoridade pública, monopólio real ou eminente do soberano."¹⁰

Dentre os demais aspectos relevantes do Estado patrimonial está a soberania do rei frente aos súditos e a todos os negócios do reino. O senhor supremo tem a capacidade "*de gerir as maiores propriedades do país, dirigir o comércio, conduzir a economia como se fosse empresa sua*"¹¹. Estes nobres funcionários compõem-se com o soberano nos negócios do reino de tal forma que podem ter mais poder que a nobreza territorial. Esta centralização da direção do reino se desdobra na esfera econômica de tal forma que ali também se expressa a tirania do patrimonialismo.

Portugal esteve estreitamente vinculado à riqueza da terra. Mas foi a atividade comercial que selou o seu destino. Foi através do comércio que as regiões litorâneas foram povoadas. Também através dele se estabeleceram as relações além mar. Houve em Portugal uma burguesia comercial, contudo, para a aventura ultramarina - necessitada de grandes investimentos e uma grande estrutura empreendedora - somente uma instituição seria capaz de investir e dirigi-la: o **príncipe**. Assim, a burguesia se atrela a ele, subordinada a suas rédeas.

Estas são as bases do **capitalismo de Estado**¹² que condiciona politicamente todas as ações comerciais. Do comércio nascerá a glória do reino de Portugal. A estrutura patrimonial será a principal responsável por este processo. Sua centralização e supremacia da coroa frente a súditos e nobreza "*permitirá a expansão do capitalismo comercial, fará do Estado uma gigantesca empresa de tráfico, mas impedirá o capitalismo industrial*"¹³. Aqui a inspiração weberiana é claramente admitida, inclusive pelas referências em nota de rodapé.

A indústria que brota nesta sociedade é meramente fruto das necessidades comerciais e não das atividades de sobrevivência e artesanais. Faoro observa que daí surge um divisor de águas para identificar as grandes nações do capitalismo industrial e as não tão bem sucedidas. Do feudalismo surge a Inglaterra, berço da

¹⁰ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 20.

¹¹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 20.

¹² Termo usado claramente no sentido weberiano.

¹³ Esta é uma citação feita do texto de Weber em *Economia e Sociedade*.

revolução industrial. Do patrimonialismo surge Portugal, potência durante o *mercantilismo*, superado pelos países do capitalismo industrial.

"Guerra, quadro administrativo, comércio, a supremacia do príncipe - quatro elementos da moldura do mundo social e político de Portugal. Dentro do quadro, há um drama que precipitará a emergência de uma estrutura permanente, viva no Brasil, fixada na queda de uma dinastia, consolidada numa batalha, amadurecida com a expedição de Ceuta."¹⁴

O uso das categorias patrimonialismo e feudalismo tem clara inspiração weberiana. Mas observando o texto de Weber¹⁵ podemos tirar conclusões importantes sobre a apropriação de Faoro. Vejamos este assunto mais detidamente na obra weberiana.

A partir do momento que dentro da dominação tradicional surge um quadro administrativo Weber afirma que a tendência será ao patrimonialismo. Neste caso o direito é apropriado pelo senhor, não existem companheiros, mas súditos. O poder do senhor se constitui pela força através de exércitos de escravos, súditos (forçados) ou mercenários. Quando o quadro administrativo de alguma maneira se apropria dos cargos e das oportunidades econômicas decorrentes deles, Weber denomina dominação estamental. Esta apropriação ocorre por parte de uma associação ou categoria de pessoas ligadas ao senhor.

Os membros do quadro administrativo utilizam o seu cargo para garantir interesses particulares. Os "funcionários" se apropriam das possibilidades econômicas do cargo, entretanto também são responsáveis pelos custos da administração. Há um comprometimento entre o senhor e seu quadro administrativo. Este comprometimento decorre da tradição ou da divisão de poderes.

A apropriação do cargo se concretiza através do arrendamento; da penhora; venda; privilégio pessoal; remuneração dos serviços ou compra de obediência; reconhecimento da usurpação efetiva de poderes de mando. Se a apropriação se der por uma associação ou camada estamental poderá representar ao senhor a liberdade de seleção para cada uso individual ou a constituição de regras fixas para a detenção pessoal do respectivo cargo.

Weber destaca que o traço característico do patrimonialismo e do

¹⁴ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 22.

¹⁵ WEBER, Max. *Economia y Sociedad: esbozo da sociología comprensiva*. México: Fondo de Cultura, 1944.

patrimonialismo estamental é a apropriação privada daquilo que for poder de mando ou oportunidades econômicas criadas pela dominação. Quando dentro da dominação patrimonial estamental há uma divisão dos poderes, temos divisão estamental de poderes. Isto se realiza na medida em que o quadro administrativo for se dividindo nas funções.

A dominação patrimonial atua sobre toda a sociedade no sentido de fortalecimento da própria tradição. Sobre a economia a atuação pode tomar vários sentidos. Num deles seria a predominância das relações tradicionais alimentadas por relações onde há prestação em espécie e serviços pessoais. Ou seja, tudo gira em torno do senhor e deste modo o capitalismo moderno se torna impossível. Num segundo sentido haveria privilegiamento dos estamentos, o que limitaria a capacidade aquisitiva. Outro sentido da economia seria o monopolismo, onde somente o senhor e seu quadro administrativo têm capacidade aquisitiva e a disputa sobre essa capacidade vai para o campo político. Sobre a economia fiscal, o patrimonialismo leva a uma irracionalidade, pois cada cobrança terá em vista a apropriação dos recursos segundo critérios pessoais. Todo o mecanismo de cobrança é organizado nessas regras irracionais para recompensa do senhor ou do quadro administrativo. O quadro administrativo detém os cargos e têm de recuperar seus investimentos. Numa economia patrimonial também não existe a possibilidade de racionalização da economia, pois as cargas tributárias são irracionais.

Weber sintetiza as conexões causais que levam à inibição do capitalismo. Primeiramente pela inexistência de estatutos racionais. Depois pela ausência de um quadro administrativo qualificado. Em seguida pela irracionalidade da economia fiscal onde problemas como a corrupção emergem. O servidor investe seus recursos e para obter o lucro vai se utilizar de todos os meios de extorsão possíveis. E por último, a dominação patrimonial pode tomar o sentido de irracionalidade para satisfação dos dominados. Os dominados não se satisfazem pelos seus próprios recursos econômicos, mas por aquilo que for oferecido pelo senhor. Seriam capitalismos emergentes na dominação patrimonial: capitalismo comercial; capitalismo de arrendamento de impostos e cargos; capitalismo de fornecimento de bens ao Estado e o capitalismo de *plantations*. O capitalismo não emerge em decorrência de um mercado de consumidores, pois há irracionalidade da justiça e da tributação.

Dois elementos que estimulam a militarização dos Estados patrimoniais. O primeiro deles é o fator político: o engrandecimento do Estado e conseqüente

necessidade de mais proteção das fronteiras. Mas existe um fator econômico para esta militarização. Com o surgimento de castas economicamente e socialmente privilegiadas, o senhor se depara com a necessidade de cooptá-las. Para tanto, inserir seus membros nos altos cargos militares, incorporando-os na administração estatal, torna-se uma resposta eficiente. Assim, membros da associação política que são economicamente privilegiados ganham este mesmo patamar político. Com toda esta diferenciação dentro da sociedade configura-se claramente o poder estamental dentro do Estado patrimonial.

Da relação entre senhor territorial e estamento forma-se a tensão entre poder central e poder local. O senhor não podia mais agir diretamente sobre seus súditos, dependia da intermediação da nobreza. Os nobres assumem o controle de regiões inteiras e fazem a intermediação da administração. Recolhem tributos e fazem o controle policial. Mas esta nobreza é extremamente perigosa para o senhor, pois o que ela tem em vista é a manutenção do seu controle local e a expansão deste. Ela não possui qualquer fidelidade ao senhor territorial. Aos poucos o senhor passa a recorrer a uma outra instituição: **juizes de paz**. Estes passam a fazer a representação do senhor diretamente aos súditos, mas sem os mesmos interesses da nobreza. São como funcionários do senhor exercendo a administração junto aos súditos. Estes juizes de paz ainda não têm nada a ver com os funcionários burocráticos que conhecemos hoje. Sua nomeação ao cargo representa quase o arrendamento do mesmo. Mas este arrendamento - que depende da fortuna pessoal do nomeado - significa certas obrigações para com o senhor. No cumprimento destas obrigações o juiz de paz têm de criar certa organização para exercer sua função. Neste momento é que os juizes buscam a elaboração - ainda que primitiva - de uma certa regulamentação para controle dos súditos sob sua responsabilidade. Weber aponta que neste momento surgem alguns casos de estatutos criados pelos juizes de paz¹⁶.

Para Weber, feudo representa a apropriação de poderes de mando e direitos como senhor de terras. Isto pode se realizar dentro da gestão patrimonial, ou através de direito dentro da associação de dominação para cobrança de impostos ou

¹⁶ WEBER, Max, 1944, pp. 803.

mesmo o simples direito de mando dentro da associação. O feudo se constitui numa relação pessoal entre o senhor e seu vassalo, onde ambos são livres. Esta relação pressupõe uma divisão estamental. Nesta associação de dominação existe uma transição do recebimento de prebendas de mendicância¹⁷ para prebendas em espécie. Isto através de apropriação hereditária do feudo e imposição do quadro administrativo desta concessão (em espécie) para manutenção do estamento. O quadro administrativo dessa dominação é baseado numa relação de fidelidade entre o senhor e seu vassalo. O vassalo poderá requerer serviços de outros, constituindo seus subvassalos. Neste caso surge uma hierarquia estamental. Para o senhor supremo, somente no caso de traição é que poderá retomar para si o feudo do vassalo traidor. Entretanto, para esta retomada é necessário o apoio do próprio estamento e até mesmo dos subvassalos, pois o caráter conflitivo desta retomada do feudo é muito forte e perigoso para o senhor. Tudo isto decorre exatamente da relação de fidelidade. Nesta associação o senhor (supremo) fica somente com o controle sobre os estamentos, pois entrega nas mãos deles todo o controle concreto dos recursos administrativos. Neste sentido, fica para ele somente o princípio de que o poder é seu independente das mãos em que se encontra.

“Evidentemente, em caso de feudalismo de feudo relativamente puro, o poder senhorial é extremamente precário por depender da *vontade* de obedecer e, para tanto, da fidelidade puramente pessoal do quadro administrativo *de posse dos meios de administração*, apropriados como feudos. Por isso, a luta latente pelo poder de mando entre o senhor e os vassalos tem caráter crônico e *em lugar nenhum* uma administração feudal realmente típico-ideal (...) se impôs ou constituiu uma relação duradoura e efetiva.”¹⁸

Devido a esta fragilidade, o senhor superior sempre tentou restringir a possibilidade de aquisição de poderes de mando por parte dos dominados. Ele fez isso através de um controle fiscal (dos impostos); combate a subenfeudação (constituição de subvassalos); imposição de funcionários para o vassalo em seu feudo. Mas o modo de controle mais importante do senhor ao vassalo foi o recurso à formação - ainda originária - de um quadro com qualificação profissional, principalmente para as áreas militar e jurídica. E através deste recurso, emergem os quadros administrativos qualificados, profissionais que tenderão à racionalidade. Surgem então as condições para o quadro administrativo burocrático.

¹⁷ Prebendas de mendicância são aquelas recebidas diretamente do senhor. Normalmente se referem àqueles funcionários domésticos que se alimentam à mesa do senhor.

¹⁸ WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Vol. 1. Brasília: Edunb, 1994, pp. 169.

“Decisivas para este processo, no Ocidente - além de constelações de poder historicamente dadas - , foram determinadas condições econômicas, sobretudo o crescimento da burguesia sobre a base das cidades (somente aí desenvolvidas, no sentido ocidental) e a concorrência dos diversos Estados pelo poder, apoiada numa administração racional (isto é, burocrática) e na aliança fiscalmente condicionada pelos interesses capitalistas - assunto ao qual voltaremos mais adiante.”¹⁹

Weber define também o que é “*feudalismo de prebenda*”. Esta é uma relação entre senhor e uma espécie de funcionário que irá prestar serviço, não numa relação de fidelidade como vassalo doméstico, mas simplesmente por um contrato livre com remuneração através da tributação arrecadada pelo senhor e com possibilidades de ascenso. É uma relação básica para constituição do exército do senhor. Mas pode se caracterizar para formação de um quadro administrativo.

O *feudalismo* é um caso extremo de patrimonialismo, quando as relações patrimoniais se constituem pelo militarismo de tipo *cavalleiresco* que criam condições para relações contratuais entre senhor e servos, neste caso, *vassalos*. Para o feudalismo a relação entre senhor e vassalo é baseada em contratos estabelecidos para a prestação de serviço. Estes serviços são, em geral, militar ou tributário. Nesta relação ocorre a determinação de direitos e deveres para os contratantes.

Os vassalos assumem a relação contratual separadamente com o senhor, mas frente aos homens livres aparentam uma unidade (*nobreza*). Sua subordinação ao senhor é meramente contratual, não baseada na piedade como no patrimonialismo. A hierarquia social se constitui por estas relações de subenfeudamento (subvassalos), o que determina certa independência para os membros da associação. Diferente do patrimonialismo típico, onde toda a base das relações sociais é a piedade do senhor e seu livre arbítrio. Aliás, este arbítrio é bastante inibido pelas relações contratuais do feudalismo.

A principal fonte de renda do feudalismo é a terra. Assim, toda a fundamentação do poder está sobre a terra. Neste tipo de associação a prebenda assume papel secundário como fonte de emolumentos. Os rendimentos são retirados da terra e a prebenda surge em tipos mistos de dominação. Entre prebenda e feudo há uma diferença básica, a forma de apropriação. A prebenda se refere ao cargo administrativo ocupado, já o feudo assume caráter hereditário e se destina pessoalmente ao indivíduo. Assim, quando da desocupação do cargo, no

¹⁹ WEBER, Max, 1994. pp. 171.

caso de prebenda será retirada a fonte de emolumento. Já no caso do feudo, uma vez apropriado, jamais será destituído, exceto no caso de infidelidade ao senhor. Mas mesmo nestas condições a retirada do feudo é bastante difícil, principalmente porque isto representaria o descontentamento de todo um estamento e ainda dos subvassallos do traidor. Desta forma é que o senhor encontra nos vassallos uma possibilidade constante de conflito²⁰.

"Em sua forma mais desenvolvida, a relação feudal exigiu uma união muito peculiar de elementos aparentemente contraditórios: por um lado, relações de fidelidade rigorosamente pessoais, por outro, a fixação contratual de direitos e deveres e a objetivação destes pela vinculação a uma fonte de rendas concreta, e, por fim, a segurança hereditária da situação de posse."²¹

O feudalismo tem relação direta com a organização de poderio militar. As prebendas feudais foram originariamente criadas para a arregimentação dos *cavaleiros*. Entretanto, estes setores militares insatisfeitos com seus rendimentos saqueavam o próprio domínio do senhor feudal. Para conter estes descontentamentos o senhor feudal passou a destinar parte das terras conquistadas para os próprios cavaleiros. Assim, uma relação que inicialmente se estabelecera com finalidade de segurança de território (militar) assumiu outro caráter quando passou a se assentar sobre o domínio da terra: *nenhuma terra sem senhor*²².

Tanto o feudalismo quanto o patrimonialismo têm incentivos e entraves para o desenvolvimento de uma economia capitalista. Para o patrimonialismo esta contradição assume o caráter mais negativo. O patrimonialismo proporcionou um dos fatores mais importantes para o capitalismo: a acumulação de riqueza através do *mercantilismo*. Por outro lado, o principal entrave que o patrimonialismo impôs ao capitalismo foi a aquisição - pelas castas dirigentes - de todas as oportunidades lucrativas. Ao mesmo tempo que proporcionou uma evolução capaz de incentivar a atividade mercantil. O quadro administrativo apropria-se desta riqueza.

A relação de piedade característica do patrimonialismo desempenhou papel importante. Pois o senhor colocava sob seu jugo os funcionários e repartia com eles as possibilidades aquisitivas do capitalismo de acumulação. A postura do patrimonialismo frente a novos detentores de riqueza é de absorção dos mesmos.

²⁰ WEBER, Max, 1944, pp. 818.

²¹ WEBER, Max. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Vol. 2. Brasília: Edunb, 1999. pp. 292.

²² WEBER, Max, 1944, pp. 819.

Já o feudalismo tem uma caracterização completamente diferente. Ele não foi capaz de proporcionar a mesma acumulação que o mercantilismo. Por outro lado, a relação de enfeudamento é marcada pela liberdade de vassalos e subvassalos. Assim, dentro de suas terras estes tinham liberdade para suas atividades. E mesmo sua relação com o senhor supremo era contratual. Deste modo, dentro dos feudos houve possibilidades para emergência de atividades manufatureiras. Estas como originárias do capitalismo industrial. Já a postura da nobreza frente a estes setores emergentes foi de repulsão. As vezes criando barreiras jurídicas. Ou seja, o patrimonialismo absorveu a burguesia comercial e o feudalismo teve repulsa pela burguesia manufatureira. A princípio poderíamos pensar que a burguesia comercial teve vantagens para seu desenvolvimento, mas na realidade a absorção teve um efeito perverso: a acomodação junto ao quadro administrativo e conseqüente estagnação. Já a burguesia manufatureira teve de sair à luta para sobreviver e em decorrência disto se desenvolveu. A repulsa teve um resultado positivo frente à absorção.

Por outro lado, o feudalismo e sua relação contratual entre senhor e vassalos criou as bases para um *estado de direito*. Ora, na medida em que eram estabelecidos contratos, eram estabelecidos direitos e deveres para ambas as partes. Pois bem, aos poucos o senhor vai passando cada vez mais a igualdade jurídica para todos os vassalos. Em outro aspecto, o senhor teme os vassalos pela independência destes frente ao poder supremo. Os vassalos, através dos subvassalos, adquirem poder frente ao senhor. Assim, ainda vai existir uma desigualdade jurídica entre senhor, vassalos e os diversos níveis de subvassalos. Entretanto, dentro de cada casta haverá uma igualdade de condições. E nos níveis mais altos (senhor e vassalos) haverá um conflito pelo poder. Os vassalos vão constituir uma nobreza que como já dissemos, terão repulsa pela burguesia manufatureira emergente do interior dos feudos. Mas esta burguesia terá sucesso na atividade produtiva, ainda que limitada ao interior dos feudos. Quando esta burguesia aparece para o senhor como detentora de poder econômico ocorre a aliança entre eles. Mas esta aliança é muito diferente de uma absorção, pois no feudalismo o senhor se relaciona de modo contratual pelos serviços prestados. Assim, os burgueses compram os cargos da administração, mas imprimem a estes a sua calculabilidade aprendida na esfera produtiva. E mais, estes burgueses têm interesse na liberdade para suas atividades econômicas, de onde são originários. A própria compra dos cargos representa assumir a responsabilidade sobre o seu

custeio, o que significa arcar com lucros e prejuízos, outro elemento que motiva a calculabilidade para gestão administrativa. Assim, a impressão da calculabilidade da esfera econômica na gestão administrativa e a busca da liberdade para a produção - o que representou a busca pela igualdade jurídica - foram os passos mais importantes para a racionalização do Estado. É exatamente destes dois fatores - aquisição da técnica para administração e igualdade jurídica - que emerge a dominação racional-legal.

Fica claro que Faoro usa a categoria patrimonialismo para compreender a sociedade luso-brasileira. É exatamente o recurso a esta categoria que vai fornecer a compreensão para toda a história de nossa sociedade. São os traços do patrimonialismo que determinam o nosso destino. O patrimonialismo se expressa nas esferas cultural, econômica e política.

Na esfera cultural o elemento decisivo é a forte presença do catolicismo. A cultura católica não estimula o trabalho metódico. Não determina a presença de uma ética do trabalho. Ao contrário, estimula a estratificação social. A distinção entre portugueses e povos a serem catequizados ou povos sem alma. Neste aspecto o presença da Companhia de Jesus é decisiva. Foram os jesuítas os responsáveis pelo desembarque da fé católica no Brasil. Aliás, não só o desembarque, mas, também, a sua manutenção. Obviamente esta análise de Faoro só é possível pela leitura de **A ética protestante e o espírito do capitalismo**²³ de Max Weber.

Na esfera econômica o fenômeno mais importante é a debilidade da burguesia. Tanto em Portugal como no Brasil a burguesia é dependente do Estado. No caso português não houve a revolução burguesa. O que aconteceu foi uma revolução para reconquistar a soberania nacional e preparar a empresa da navegação ultramarina. O Brasil herda esta burguesia débil. Aqui ela sempre buscará a mão segura do Estado. Esta debilidade também se relaciona com a falta de uma racionalidade ou ética do trabalho, determinada pela esfera cultural. A burguesia se prende aos privilégios estatais. Ela não alcança o Estado para torná-lo favorável às suas atividades econômicas. Ela não busca o capitalismo empreendedor. Ao contrário, o que acontece aqui é o capitalismo politicamente orientado. A burguesia busca no Estado a segurança das suas atividades. Ela entrega a direção do capitalismo para o estamento, controlador do Estado.

²³ WEBER, Max. A Ética protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Ed. Pioneira, 1996.

Na esfera política o elemento de destaque é a centralidade do Estado. Diante da debilidade da burguesia o Estado assume a direção dos processos sociais. Ele dá a orientação política ao capitalismo. É aí que o Estado patrimonial se mostra como chave da interpretação da sociedade brasileira. Ao menos esta é a tese de Raymundo Faoro. Em todos os momentos ele se ocupa em demonstrar a presença decisiva do Estado. Neste capítulo tentaremos demonstrar isto na formação do Estado lusitano e no seu desembarque no Brasil.

2. O ESTADO PATRIMONIAL LUSITANO E SEU LEGADO PARA O ESTADO BRASILEIRO

A) *Origens patrimoniais do Estado lusitano*

Faoro vai buscar elementos do Estado brasileiro na formação do Estado lusitano. Na sua leitura, este teria nascido a partir da necessidade de defesa, pois a região onde se formou foi marcada pelo confronto dos povos. Faoro argumenta que desta situação nasce uma sociedade onde o rei será "*chefe da guerra*"²⁴. Este reino fundado na conquista tinha como principal fonte de recursos a propriedade da terra (característica comum naquele momento). O rei de Portugal era sempre o maior proprietário. Mas aquela propriedade interminável era também a principal fonte de recursos de reino. A propriedade real fundia o caráter privado e público dos recursos. Estas características mostram o aspecto *patrimonial*²⁵ da origem do Estado lusitano. É vasto o tratamento que Max Weber dá para aquilo que ele tipificou como dominação tradicional patrimonial. A maioria dos textos foi organizada na obra *Economia e Sociedade*²⁶. O senhor como chefe militar e principal proprietário de terra, um reino com sua riqueza fundada na riqueza da terra e a indistinção entre patrimônio oficial e privado são características base deste tipo de dominação.

Deste reino constituído sob a égide da conquista militar nasce outra característica: a única distinção entre rei e súditos. Ou seja, a relação de obediência se dá diretamente do rei aos súditos. A nobreza não intermedia a relação entre eles.

²⁴ FAORO, Raymundo. 1997, pp. 03.

²⁵ WEBER, Max. 1944, pp. 814

²⁶ Obra que é aqui citada em três edições diferentes. A primeira em sua versão publicada em espanhol: WEBER, Max. 1944. A segunda é a terceira edição em português que continha apenas o primeiro volume da obra original: WEBER, Max. 1994. A terceira é a recente publicação do segundo volume em português: WEBER, Max. 1999.

Acima do rei estava somente a Santa Sé (Papa e não o clero), abaixo os súditos. Neste tipo de dominação entre dominante e dominados ficaram os delegados, regidos com mão forte. Outro nexos causal desta relação direta era o temor real por uma nobreza extremamente forte. A ocupação dos cargos era definida pela riqueza. Havia dois níveis de domínio: circunscrições administrativas ocupadas pelos *tenes*, e os distritos, ocupados pelos *prestameiros*. As tenências eram ocupadas por nobres e os préstamos por funcionários de menor riqueza. A característica fundamental para todos os níveis de domínio dentro do reino é a escolha dos ocupantes dos cargos segundo livre arbítrio do rei. Por mais que guardasse algum tipo de característica "tradicional" (no conceito weberiano) era o arbítrio do rei que definia a escolha. A remuneração era sempre fruto dos provimentos que o próprio cargo criava (fiscal ou territorial), mas cabia ao rei o seu destino. Vemos que o reino português, na sua origem, era extremamente centrado nas mãos do seu senhor. Cabia ao rei toda a sorte de decisão sobre os cargos e a sua remuneração. O poder era fortemente centralizado. Estas características também demonstram o caráter *prebendário*²⁷ do Estado lusitano.

Faoro admite que a centralidade das decisões reais era fruto do temor por uma nobreza muito poderosa e que lhe desse limites. Este tipo de relação entre controle do reino e temor por uma nobreza forte pode ser encontrado também nos textos de Weber sobre a constituição do poder tradicional patrimonial. Weber observa que em reinos onde o senhor supremo tenha de se aliar a senhores territoriais (feudais) muito poderosos haveria o risco permanente de uma insurreição²⁸. Assim, Faoro parece estar estabelecendo a mesma relação e desta forma justificando a centralização do poder no reino português.

Diante do risco que a nobreza representava, o rei usou um artifício institucional: os *concelhos*²⁹. Eram condados jurisdicionais arrendados por particulares com atribuições jurídicas e fiscais. Davam ao rei a vantagem da tributação, inviável contra a nobreza. E também proporcionavam a extensão da

²⁷ WEBER, Max, 1944, pp. 776. No Estado lusitano a fonte de emolumentos dos funcionários era a prebenda, obtida através de "doações" reais ou apropriação de oportunidades aquisitivas.

²⁸ WEBER, Max, 1944, pp. 798.

²⁹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 07.

dominação para as mais distantes regiões do reino. Estes concelhos tinham certa autonomia para tributação sobre os súditos, mas tinham seus deveres fiscais para a coroa. Obviamente estes cargos ainda careciam da distinção da propriedade pública e particular do funcionário. Característica que Faoro denomina como forte aspecto patrimonial do Estado lusitano. Outra característica importante dos concelhos foi a criação das *cartas de foral*: estatutos originários de um direito que ordenavam a relação entre coroa, concelho e súditos. Destas relações surge (ainda que incipiente) a forma monetária de economia. A terra ainda é a principal fonte de riqueza, mas para a realeza a economia monetária representa a melhor forma de arrecadação de tributos. Este é outro aspecto descrito por Weber sobre o Estado. A economia monetária se faria necessária na medida em que traria maior facilidade para um sistema de arrecadação e pagamento de funcionários. Contudo, Weber ressalta que a economia monetária torna-se imprescindível para a dominação racional-legal, sendo apenas um recurso possível na dominação patrimonial³⁰.

Outro aspecto importante para a análise de Faoro é a fundamentação do direito no Estado lusitano. Para ele o *direito* sofria clara influência romana. Assim, o Estado tinha a missão de disciplinar e "ensinar" a sociedade. Este direito romano chegou até o reino lusitano pela mão dos visigodos, mas sob a influência do clero. Faoro observa uma dualidade para o reino lusitano: sua forma (ou estrutura) respeitava o modelo romano, mas seu conteúdo era moderno (para sua época). Para tanto os concelhos tinham papel importante, pois expressavam claramente uma "*face romana*"³¹.

Este direito romano vem se contrapor ao particularismo da nobreza. Não contribuiu com a racionalidade do Estado, e sim com a forma racional que a estrutura de cargos assume, mantendo, contudo, a centralidade do poder do rei. Uma contribuição muito significativa do direito romano foi sua estrutura de instituições. Foi através delas que o reino lusitano se transformou num Estado patrimonial, com a adoção do quadro administrativo.

Esta descrição de Faoro e distinção entre forma do direito romano (antigo) e conteúdo moderno precisa ser esclarecida. Observando sua descrição do reino lusitano e suas características podemos concluir que "moderno" para o momento da

³⁰ WEBER, Max. 1994, pp. 144.

³¹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 12.

sua constituição quer dizer patrimonial. Moderno representa patrimonial na medida em que significa a estruturação de regras contra o particularismo da nobreza. Este é o aspecto fundamental que Faoro identifica no reino lusitano daquele momento e era seu diferencial em relação aos Estados anteriores.

Toda esta descrição das características patrimoniais do Estado lusitano são claramente elaboradas à luz das características do Estado patrimonial descrito por Weber. A indistinção entre público e privado, a existência de um quadro patrimonial recrutado segundo a tradição, a mescla de funcionários domésticos e senhores de terras são todas características do Estado patrimonial weberiano. Aliás, vale destacar que sequer é possível a confusão entre Estado patriarcal e patrimonial na aplicação das categorias weberianas realizadas por Faoro. Principalmente porque Faoro deixa clara a existência do quadro administrativo e o exercício da dominação rompendo com a estrutura de *oikos*³².

Faoro destaca o mercantilismo como grande momento do reino português. Mas para que esta empresa acontecesse foi necessária uma revolução, onde cai a dinastia afonsina e ergue-se a dinastia de Avis. Na realidade estas dinastias representam setores da sociedade portuguesa: a aristocracia da terra e a burguesia comercial emergente. Vencedora, a burguesia será responsável pelo grande empreendimento das navegações ultramarinas, onde o reino português encontrou o ápice do *capitalismo político*.

D. Fernando (1367-1383) aperfeiçoou aqueles mecanismos necessários para o mercantilismo português. O Estado era o grande investidor da economia comercial portuguesa. D. Fernando incentivou todas as importações para o reino português. Contudo, estas medidas não foram de interesse da burguesia nacional, pois eram tomadas em favor dos estrangeiros que habitavam o país. O que deveria ser o grande fator para estímulo da burguesia nacional era sua degeneração. Vendo a insatisfação da burguesia o rei buscava apoio na nobreza, doando terras. Isto num momento que era desfavorável pela escassez de riqueza do trono. Encena-se assim o drama: burguesia e nobreza se combatem e o rei D. Fernando está no meio deste fogo cruzado. O último ato deste rei foi seu casamento com D. Leonor Teles. Este casamento figurou como uma aliança com a coroa castelhana, fruto do desejo

³² Propriedade de terra autárquica. Sobre este conceito discutiremos com detalhes no capítulo 2.

do setor mais "conservador" da nobreza lusitana. A união entre os reinos lusitanos e de Castela foi consumada pela nobreza e o clero. A filha de D. Fernando e D. Leonor, Beatriz, casou-se com o rei de Castela e seis meses antes da morte de seu pai foi assinado o tratado de Salvaterra dos Magos, unificando os reinos. Mas a burguesia não se calou, ao contrário, viu-se obrigada a pegar nas armas e derramar seu sangue pela soberania nacional.

Da luta revolucionária surge o líder que assenta sua legitimidade na afeição de seus seguidores. Aí está o princípio do líder carismático³³. E este foi o princípio que levou o Mestre de Avis, agora D. João I, ao trono. Mas não pense que esta afetividade surge casualmente, ao contrário, nasce da esperança depositada nele para a renovação. Aos poucos este poder inovador se rotiniza e vai buscar suas bases noutra tipo de legitimidade: **o patrimonialismo**. A conclusão de Faoro ao final deste item é frustrante. A revolução burguesa portuguesa não revolucionou suas instituições, ao contrário, representou um retorno à soberania nacional. Ela - a burguesia - conseguiu um lugar ao sol - o Estado -, mas manteve sobre si a cabeça dirigente e financiadora de seu herói: El-rei.

Feita a revolução, o Estado começa seu empreendimento: a aventura ultramarina. As novas demandas pediam um quadro administrativo mais organizado. Os pensadores desta nova organização: **os juristas**. Este aparato administrativo funde-se numa corporação que se estrutura como uma comunidade: **o estamento**³⁴. Faoro busca a raiz deste termo do alemão **der Stand**, e atribui seu sentido claro em português pela forte influência do pensamento de Max Weber. Faoro observa que não se pode pensar em classe para este grupo pela sua independência da situação econômica e dependência da situação de estrato social com vinculação ao Estado (**Staat**). A classe tem sua base na situação econômica e dela emerge enquanto categoria social. Sobre este assunto a obra de Gianfranco Poggi, **A evolução do Estado Moderno**³⁵, é um clássico do pensamento político. Quando este autor trata do **Standestaat** fica clara a vinculação entre um estamento e o Estado.

³³ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 43.

³⁴ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 45.

³⁵ POGGI, Gianfranco. A Evolução do Estado Moderno. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

“Progressivamente, o palácio ou a corte passou a ser o centro de um novo e cada vez mais numeroso corpo de pessoal político-administrativo, cujos membros, ainda que enobrecidos e generosamente recompensados, estavam todos numa relação de maior dependência e submissão em relação ao governante do que jamais ocorrera com a vassalagem feudal.”³⁶

Para Faoro o estamento político é um caso onde seus integrantes tem plena noção da sua semelhança e seu papel no Estado ou na associação política. Corresponde à situação estamental todo um estilo de comportamento. Onde não há princípio da igualdade jurídica a distinção das camadas sociais é dada *a priori*. Deste modo, sociedades feudais e patrimoniais terão em princípio este tipo de estratificação estamental. Contudo, traços estamentais são comuns nas sociedades capitalistas cuja economia de mercado não atingiu a sua plenitude. Um elemento muito importante para as sociedades em que o estamento se mostre exuberante é seu conteúdo conservador na economia. As camadas estamentais procuraram sua distinção jurídica frente às outras. Pois bem, desta distinção também surge a distinção do tipo de consumo que representam. E mais ainda, do setor da economia que se apropriam. Não raro, os estamentos reivindicam para si o direito e o monopólio de certas atividades econômicas (por exemplo, agrária). Outro exemplo é a reivindicação da ocupação dos cargos da administração estatal segundo a situação estamental. E nestes dois exemplos a consequência é perversa para qualquer economia capitalista: o estamento apropria-se de qualquer possibilidade aquisitiva (econômica) fruto da sua situação enquanto setor produtivo ou público. Na administração oficial ainda haverá a indistinção entre patrimônio particular e oficial do funcionário e também a gestão do cargo será vista como uma possibilidade aquisitiva particular.

O traço característico daquele Estado português será não só o *patrimonialismo*, mas o *patrimonialismo estamental*³⁷. Um estamento dirigente alia-se ao rei e controla o Estado. Trata-se de um *patronato* político com vistas à direção estatal. Submete-se, assim, o capitalismo comercial a todas as vicissitudes desta casta dirigente que junto com o rei apropriou-se do Estado e de todas as possibilidades aquisitivas oriundas de ambos (Estado e comércio).

³⁶ POGGI, Gianfranco. 1981. Pp. 65.

³⁷ WEBER, Max, 1994.

"Significa esta realidade - o Estado patrimonial de estamento - que a forma de domínio, ao contrário da dinâmica da sociedade de classes, se projeta de cima para baixo. (...). Junto ao rei, livremente recrutado, uma comunidade - patronato, parceria, oligarquia, como quer que a domine a censura pública - manda, governa, dirige, orienta, determinando, não penas formalmente, o curso da economia e as expressões da sociedade, sociedade tolhida, impedida, amordaçada."³⁸

Se compararmos esta descrição de Faoro com a teoria weberiana para a dominação tradicional³⁹ podemos identificar o quanto o pensador alemão influencia nosso autor. Weber destaca que o traço característico do patrimonialismo e do patrimonialismo estamental é a apropriação privada daquilo que for poder de mando ou oportunidades econômicas criadas pela dominação. Quando dentro da dominação tradicional estamental há uma divisão dos poderes, teremos uma divisão estamental de poderes. A dominação tradicional atua sobre toda a sociedade de modo conservador. Sobre a economia isto representa vários aspectos. Um deles é a predominância das relações tradicionais alimentadas por relações onde há prestação em espécie e serviços pessoais. Num segundo sentido haveria privilegiamento dos estamentos, o que limitaria a capacidade aquisitiva seguindo essa divisão. Outro sentido da economia seria o monopolismo, onde somente o senhor e seu quadro administrativo têm capacidade aquisitiva e a disputa sobre essa capacidade vai para o campo político. Assim, a possibilidade do capitalismo será totalmente impedida, ou o que haverá é um capitalismo político.

O Estado português guardava uma dualidade: absolutismo e funcionalismo estamental. Do absolutismo herdará o privilégio de alguns e do soberano. O funcionalismo será fruto do seu caráter patrimonial estamental. Este caráter estamental, segundo Faoro, leva à constituição de uma burocracia aristocrática. O estamento é o grupo que compõe a autoridade pública dirigente, como tal irá promover "*a separação entre coisa pública e os bens de príncipe*"⁴⁰. Com a diferenciação entre absolutismo e funcionalismo estamental Faoro está interpretando a presença de um rei absoluto e de uma casta de funcionários. E esta mesma diferenciação se desdobra na separação entre patrimônio real e patrimônio do reino. Antes havia a mescla destes dois elementos. Cabia ao rei a direção e o custeio de todos os negócios do reino. Agora existe um estrato social encarregado desta tarefa. Para tanto, as propriedades reais - antes todo o conjunto da

³⁸ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 47.

³⁹ WEBER, Max, 1994.

⁴⁰ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 48.

propriedade do Estado - e do reino foram separadas: propriedade do rei e propriedade da administração. Abrimos aqui um parêntesis de discussão: não se pode confundir esta separação entre propriedade do príncipe e da administração com a separação entre propriedade particular e meios de administração. Entre elas há um elemento decisivo: a não apropriação do cargo e de suas possibilidades aquisitivas. No caso do Estado português separou-se propriedade do rei e do estamento encarregado da administração. Mas este segundo continuava a se apropriar dos cargos e de suas possibilidades aquisitivas. Se fosse o caso da dominação burocrática, também o funcionalismo teria a divisão entre o que fossem bens privados e os meios de administração. Neste quadro de crescente organização do Estado português, os juristas assumem cada vez mais o controle da administração. Serão eles os responsáveis pela - ainda incipiente - racionalização dos processos administrativos. E eles são oriundos da burguesia comercial.

Somente um empreendimento estatal seria capaz da aventura ultramarina. Nenhum outro país, mesmo os de vocação comercial já avançada como a Itália tinha a capacidade de juntar todos os esforços e o investimento para alargar os horizontes daquele mundo conhecido. Só o Estado patrimonial poderia tutelar aquela empresa. O primeiro grande passo da aventura ultramarina foi a chegada a Ceuta. Mas não foi um empreendimento filho de um único setor. Nasceu da cabeça de um funcionário da coroa vinculado à burguesia, contou com o apoio e empenho da nobreza e o rei dirigiu a empresa. A nobreza desejava novos territórios, a burguesia novos mercados e novas fontes de produtos. O rei colocou sob sua direção o interesse de todos. Coube ao estamento político dar operação ao processo.

A orientação política do Estado patrimonial sobre a sociedade e sua gestão soberana conformava todas as atividades. Esta empresa comercial, ou "*comércio de trânsito*"⁴¹, não produzia nada, apenas negociava. E o reino se enriquecia cada vez mais e voltava a investir na aventura ultramarina. Cria-se um ciclo no qual o reino expande o número de funcionários, suas atividades comerciais, financia novas conquistas e enriquece seus súditos e a si próprio. Tudo isto sobre o risco e o lucro

⁴¹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 56.

do Estado que cada vez mais busca reproduzir estas relações. Aí está o caráter mais conservador do Estado patrimonial e a base da sua orientação política.

Nas novas conquistas os europeus não encontraram somente nossos pacíficos índios, mas mouros e outros povos resistentes. As navegações eram empreendimentos comerciais e militares ao mesmo tempo. Como o próprio termo indica, eram *conquistas*. Este aspecto comercial e militar só foi permitido pelo fundamento patrimonial daquela empresa. Mais um fator que explica porque somente um empreendimento estatal poderia ter realizado as grandes navegações. Uma empresa somente comercial teria grandes dificuldades em mobilizar também esforços militares para garantir seu sucesso. Esta é, ao menos, a leitura de Faoro. O que nos interessa ressaltar é como ele introduz os elementos do Estado patrimonial. E neste aspecto fica clara a orientação política do capitalismo, um traço do patrimonialismo segundo a leitura de Faoro.

Após estas discussões nos deparamos com uma discussão interessante. Weber, quando trata da passagem da dominação tradicional para a racional-legal, afirma que decisivo será o elo criado entre rei e burguesia⁴². Esta seria recrutada para os cargos da administração como fuga da nobreza e imprimiria cada vez mais os princípios racionais que lhe eram característicos. Pois bem, embora no caso português não se tratasse de uma sociedade feudal o recurso à burguesia e a emergência de princípios racionais também ocorrem. Não havia ali a burguesia industrial, mas sua versão comercial também interessada na racionalização. Mesmo ainda dependente do rei, o estamento político criava condições que poderiam tê-lo levado à independência política. Afinal, cada vez mais cabia a ele cuidar da administração. E por que não ocorre a emergência deste Estado racional-legal no caso português?

Faoro se dá conta que havia todas as condições para a burguesia assumir a frente dos processos políticos na sociedade portuguesa. Contudo, esta ter-se-ia acomodado no leito do Estado e lá permanecido como mero agente de um processo dirigido pessoalmente pelo rei. Todas as condições para esta ascensão ao poder eram dadas. Contudo, a burguesia não teria dado o último passo - assumir o controle total do Estado para que nele impregnasse sua racionalidade e daí surgisse

⁴² WEBER, Max, 1994.

uma dominação burocrática. O fator decisivo seria sua acomodação como estamento que lhe contaminava com valores da ociosidade e impediria o avanço.

E qual seria a razão desta acomodação? Seria encontrada na esfera religiosa. Faoro lembra que naquele momento o juro era pecado. Isto para a sociedade católica portuguesa representava algo mais que um imperativo ético. Era a morte de qualquer possibilidade de nascerem atividades que contrariassem tal princípio. "*A ética medieval sobreviveu, no pensamento dos letrados e da corte, estranhamente contemporânea da aventura ultramarina*"⁴³. Mas havia outra motivação, além da religião. A conformação do modelo estatal patrimonial português obrigava a burguesia a conviver com a nobreza. Por outro lado, dava a segurança da intervenção do Estado para garantir sua riqueza. Assim, a elite econômica burguesa teria sempre a garantia do sucesso. Se este não ocorresse pela vitória do empreendimento, ocorreria pela "mão abençoada" do Estado, pronto a arcar com o prejuízo. Não interessava para a burguesia assumir o controle do Estado lusitano. Ou melhor, não interessava mudar o seu modelo de Estado. Um Estado racional-legal nasce numa sociedade que deseja a racionalidade. A sociedade portuguesa não tinha uma racionalidade econômica. Sua burguesia não sabia sobreviver num ambiente de autonomia. Ela não tinha valores que lhe inspirassem a racionalidade econômica. Por isso a burguesia lusitana não buscava a autonomia frente o Estado e a racionalização deste. Estes nexos são estabelecidos por Faoro ao longo de sua obra e foram elaborados claramente segundo uma inspiração weberiana.

O direito era a expressão máxima deste processo. Ele não tinha qualquer dos traços do direito racional criado pelas burguesias de países berços do capitalismo industrial. Seguiu como princípio a intervenção estatal em todas as esferas da vida portuguesa, principalmente a esfera econômica. Dava ao rei plenos poderes de intervenção. Era o oposto do direito racional. Mas esta irracionalidade garantia os privilégios da burguesia. O direito português contribui para a centralização do domínio nas mãos reais. Não emancipava a burguesia, nem sequer era dirigido sobre ela. Ao contrário, o direito português tinha como objeto de legislação o próprio Estado. Eram normas sobre como deveria ser a própria administração. Mantinha todos os indivíduos presos ao Estado. Não havia direito comercial ou civil, mas somente direito administrativo. As relações privadas eram

⁴³ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 61.

tão insignificantes para aquele Estado que ficavam sobre a égide dos costumes, desde que amparados por selo real. O cunho do direito era a ordenação política e nem sequer tocava na disciplina social e muito menos privada. Servia ao Estado e ao estamento não à racionalidade. Dava margem a toda arbitrariedade e conveniência do rei. Mas tal arbitrariedade não pode ser confundida com caprichos, pois o senhor se preocupava em manter calmos os ânimos do reino.

Faoro se preocupa em descrever a administração estatal portuguesa. O primeiro elemento é o surgimento de um corpo burocrático. Mas esta burocracia não é racional, pois se apropria dos cargos⁴⁴. Os cargos são reunidos sob algum princípio de administração, mesmo que pouco racionalizada. O custo administrativo e as possibilidades aquisitivas ficam por conta do funcionário. O que torna a função administrativa fonte de emolumentos. A principal fonte de riquezas daquele Estado era o comércio, base da economia mercantilista. A vinculação entre esta economia e o modelo estatal se dava pela direção de ambos sob o comando do rei. Assim, o rei não era o senhor feudal e nem o dominador vinculado a um sistema legal racional. Era o grande gerente da empresa comercial marítima. Daí retirava riqueza para distribuir a seus súditos, através do investimento na empresa comercial e da nomeação de mais e mais cargos. Ou seja, este mesmo grande gerente será o grande "pai do povo"⁴⁵. Além de gerir a empresa comercial distribui generosidade aos súditos. Os ocupantes dos cargos administrativos passam a integrar o estamento dirigente e, portanto, a elite nacional junto com a nobreza. Não surgiu ali uma elite interessada nas regras racionais e liberdade para suas atividades econômicas. Ao contrário, surgiu uma elite contaminada com os valores da nobreza. Impregnada com o ócio e o luxo, a ganância e a irracionalidade, a falta de investimento e de método para suas contas e atividades econômicas.

O principal efeito deste modelo será a estagnação da economia. O Estado cuida de tudo, ou seja, não se faz necessária uma elite econômica que empreenda para sobreviver. O mesmo Estado garantirá esta sobrevivência e os lucros dela. Contudo, este que parecia um ciclo sem fim vai minguando. Nem o açúcar brasileiro,

⁴⁴ Se nós pudéssemos sugerir um maior rigor terminológico para Faoro diríamos que o mais correto seria usar o termo quadro de funcionários. Para Weber - de quem Faoro está retirando estas concepções - o quadro burocrático sempre será racional. Já o quadro de funcionários poderá ser racional ou irracional.

⁴⁵ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 84.

nem o tráfico de negros, muito menos o ouro de Minas pode acabar com a sede do estamento português. O modelo se esgota e junto com ele toda a riqueza do reino. A Península Ibérica emagrecerá assistindo desesperada a Inglaterra engordar, crescer e se desenvolver com muito do seu próprio ouro. Neste universo o único setor que poderia ter empreendido a construção de um capitalismo industrial lusitano foi expulso pela inquisição. O clero, irmão da nobreza do ócio, tratou de exterminar a única possibilidade de salvação dos portugueses. Expulsou os judeus que integravam um setor realmente empreendedor daquela sociedade. Estes são os nexos causais que Faoro estabelece. O mais importante para nós é observar o conteúdo conservador daquele Estado. Pois este é um elemento decisivo no caso da aplicação de categorias weberianas. Pois Weber entende que um Estado patrimonial tem efeito conservador sobre a economia. E esta relação está presente na leitura de Faoro desta realidade.

B) O Brasil herda o Estado patrimonial lusitano

O tripé do início da exploração colonial americana segue o modelo português: comércio, Estado e território. Para o comércio havia aqui um produto muito desejado: o *pau-brasil*. O Estado entra com o aparato militar, as garantias aos comerciantes e o apoio estrutural (navios). O reino português teve dificuldades em encontrar o modelo ideal para explorar o Brasil. As primeiras feitorias não davam o resultado esperado. A associação entre rei e comerciante naquele modelo não dava certo. O comerciante não era hábil para a dominação do território. Com a mudança do rei muda a visão de como dominar a nova terra. Sai D. Manuel e entra D. João III (1521-1557). Este traz para as mãos do Estado as rédeas da colonização. Começa a estabelecer bases do reino na colônia. Mais uma vez o rei toma para si a iniciativa. Houve a oportunidade para o comerciante tentar o empreendimento sozinho, mas este foi incompetente. Faltava a mão forte da coroa, dirigindo, governando, controlando e financiando. Vemos como Faoro está buscando na burguesia algum sentimento de autonomia. Como ele não encontra esta característica, afirma que o Estado assume a direção do processo. É deste modo que o patrimonialismo, na leitura de Faoro, é deixado como legado ao Brasil.

Para Faoro a introdução do sistema de capitanias e do açúcar teve como objetivo o comércio, não a colonização. Desde muito cedo a coroa se informou sobre a possibilidade da cana no Brasil, mas somente quando o comércio se interessou é que passou a incentivá-la. O Estado se mantém o grande empreendedor daquilo que for de interesse do comércio. Para a burguesia pouco

importava colonizar. Para o rei e parte de sua frágil nobreza o domínio sobre novos territórios era o mais importante.

“O meio para credenciar os exploradores seria o mesmo empregado para animar o comerciante tardo, os privilégios, privilégios extraordinários para uma aventura fora dos padrões usuais. (...). A iniciativa particular, insista-se, torna-se admissível porque, no campo a ela reservado, o poder público se abstém, sem desprezar-lhe a atenção, a vigilância e o controle.”⁴⁶

Portugal adotou no Brasil um modelo de organização política onde delegava responsabilidades e dividia lucros. As capitânicas correspondiam a verdadeiras autarquias. Mas seus capitães tinham obrigações fiscais e militares. Determinadas faixas das capitânicas eram de propriedade real. Os capitães se apropriavam do cargo, com plena capacidade de gestão e obtenção de lucros. O funcionário ocupa o cargo por delegação do senhor e se responsabiliza pelo custeio. Mas também ganha com as possibilidades aquisitivas oriundas do mesmo. Dentre estes funcionários havia uma mescla de burgueses e membros do estamento (burocratas, militares, letrados, pequena nobreza). Todos tinham a obrigação de cumprir os objetivos da coroa: defesa militar e avanço ao interior. Todos eram funcionários patrimoniais independente da sua origem. Este é um elemento decisivo para definir o caráter estatal da empresa colonizadora brasileira. Mesmo que de diferentes origens, todos passavam a representar *el-rei*. Eram seus funcionários e passavam a exercer os cargos num regime patrimonial. As características do Estado patrimonial se reproduzem, a sua maneira, em terras brasileiras.

Faoro interpreta, em aspectos gerais, a colonização Ibérica nos mesmos termos de Caio Prado Júnior⁴⁷. Ou seja, existem dois tipos básicos de colonização. O primeiro, fundado na pequena propriedade, onde o colono chega à nova terra com o objetivo de lá se fixar e construir sua riqueza. Incentivado pelo empreendimento particular e fruto de falta de condições para continuar na sua metrópole. O segundo, fundado na exploração comercial e na grande propriedade, baseado no incentivo estatal e na pura exploração da terra. Em poucas palavras, colonização de **povoamento** e **exploração**. Neste último tipo estaria o caso brasileiro. Para os ingleses a colonização representaria a fuga das garras do Estado,

⁴⁶ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 115-116.

⁴⁷ PRADO JR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasileira, 1948. Esta referência é tirada da própria obra de Faoro.

a liberdade para suas atividades e a busca de novas terras para cultivar. Os colonos vinham com suas famílias inteiras, pois fincariam raízes. Para os portugueses a colonização era obra do Estado, de guerra, de conquista. Era a busca de riqueza rápida para retornar para casa. Não traziam a família, pois era um empreendimento militar. Esses dois modos de desembarque em novas terras expressa bem o que cada país ocultava em seu íntimo. A Inglaterra foi o berço do capitalismo industrial, inspirado pela vida metódica do puritanos, conseqüência do feudalismo. Portugal não teve revolução burguesa, mas retorno da sua autonomia nacional contra o reino Castelhana. A revolução de Avis não representou uma revolução burguesa segundo o modelo visto noutros países da Europa. Foi a busca da soberania nacional. Neste processo o Estado e a burguesia se aliaram para realizar a aventura ultramarina.

A sesmaria⁴⁸ teve uma evolução que acompanhou o reino português. Ainda nos tempos de D. Fernando era a doação de pequenas propriedades com o único objetivo da agricultura. Já em terras brasileiras passou a ser a simples doação de grandes propriedades territoriais para o povoamento. Mas produzir nessa terra ficava caro. O resultado foi o destino de grandes terras para aqueles que pudessem praticar a produção do açúcar. Em alguns casos o produto era o gado, embora em menor escala e importância.

A experiência das *donatarias*⁴⁹ comportou o sucesso econômico e o perigo para o controle real. Ao mesmo tempo que as fazendas começavam a se desenvolver na produção do açúcar o território ficava desprotegido e o governo não arrecadava tributos como gostaria. O resultado foi óbvio: a centralização através do Governo-Geral (1548). Este não representou a dissolução das capitanias, mas a elevação de um poder acima delas, responsável pela direção política e cuidado dos tributos, jurisdição e defesa do território.

Faltavam medidas para organização dos povoados do litoral e povoamento do interior. Lembram-se dos *concelhos*? Pois bem, a resposta no Brasil será parecida: nasceram os *municípios*. Estes foram organizados burocraticamente (ou melhor, com um quadro de funcionários complexo) para eficiência na arrecadação de impostos, no recrutamento de soldados e no controle estatal sobre as localidades. Era a mão real se estendendo a todo o território povoado e definindo a

⁴⁸ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 127.

⁴⁹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 141.

tendência para o ocupação ordenada do interior. Os concelhos foram utilizados como fuga do poder da aristocracia, aqui os municípios seriam a fuga do poder emergente dos senhores de engenho. Vale destacar que este mecanismo não representa qualquer descentralização. A extensão do poder sobre todo o território era expressão da centralização do poder.

Esse sistema de dupla administração, Governo-Geral e governo municipal, tinha como principal intuito levar a mão do rei a todas as localidades. O Governador seria responsável pela direção política e assumia o papel de autoridade maior em terras da colônia. Já os municípios eram o braço real nas terras distantes. Os municípios se estendiam a todos os lugares. Eram instalados antes mesmo de surgir um povoado organizado. A ação estatal era firmada antes da ação prática. A orientação política surgia antes mesmo da sua necessidade. Dirigir um processo desde o embrião é menos suscetível a insubordinações. O povoamento foi sempre uma realização estatal, mesmo que em situação de interesse privado. Mas a subordinação dos senhores de engenho não se dava somente pela expressão da força, também ocorria por cooptação. Muitos foram recrutados para a vereança dos municípios. Trata-se de mais uma semelhança ao processo ocorrido nos concelhos, onde parte da nobreza era recrutada como funcionários da coroa. Era a forma de mantê-los sob os olhos reais. Mais uma vez temos Faoro analisando os fatos buscando manter os nexos causais estabelecidos anteriormente. Agora ele procura reafirmar a persistência do capitalismo político. E mais uma vez ele mantém a coerência na aplicação da categoria weberiana, presente na formação do Estado lusitano e se reproduzindo no Brasil.

No século XVII volta o perigo do reino de Castela, agora se consumando. Castela desestimula o trato com o Brasil. Com a Restauração - retorno ao reino lusitano agora com a ascensão da dinastia de Bragança - e diante de um momento de forte absolutismo na Europa, a coroa volta à centralização do poder. Agora com o esvaziamento do poder das Câmaras. Vale destacar que atores importantes da Restauração foram os comerciantes do Brasil. Este enrigecimento do poder real também leva a marca da aliança com a burguesia. Pois esta é recrutada para os cargos da administração real. Ou seja, o esvaziamento do poder se dá no nível dos municípios, mas a administração direta da coroa volta a ganhar espaço. Aqui fica claro que mais uma vez no momento de combate ao reino de Castela a burguesia será a grande aliada da coroa lusitana. E como retribuição será integrada à administração e ao estamento. Neste processo de esvaziamento do poder das

câmaras uma atividade importante deixa as suas mãos: a cobrança de tributos. Esta volta para a administração direta do rei. Este retorno se deve também à aliança com a burguesia. Com a criação dos novos cargos para a burguesia e o interesse na atividade fiscal, a tributação foi o grande prato do banquete.

No modelo de administração do Estado patrimonial lusitano o funcionário era a sombra do rei. Do rei emana todo o poder e a fonte de emolumentos. Será fiel ao rei, ciente da sua dependência. Há uma tênue diferença dentre os funcionários da coroa lusitana: funcionários e **agentes**⁵⁰. Os agentes obtinham sua função pública por delegação real. Haverá neste Estado patrimonial um traço de organização, ainda que distante da organização burocrática (impessoal e racional). O funcionário tem remuneração fixa. Já o *agente* desfruta de vantagens indiretas, fruto dos títulos e patentes que ocupa. A gratuidade formal do cargo do agente sai muito mais cara que a remuneração fixa do funcionário. Não há remuneração fixa, mas a corrupção se encarrega de propiciar o ganho.

Os traços do patrimonialismo típico de Weber saltam aos olhos nas descrições de Faoro. Os funcionários reais (funcionários ou agentes) apropriam-se dos cargos e tiram deles todas as possibilidades de lucro, mesmo o furto. Os súditos sequer podem executar suas atividades comerciais, pois para tanto é necessária a autorização real. A única alternativa para os brasileiros será a denúncia, do que P^e. Vieira se incumbem.

*"Em todos os botes a denúncia quer mostrar o domínio do funcionário, sombra do rei, infiel aos fins ideais do soberano, mas coerente com o patrimonialismo que este encarna e dirige. (...). O súdito não é apenas o contribuinte, mas a vítima do empresário que arrenda os tributos, a vítima dos monopólios e das atividades da metrópole. (...). Ao contrário do mundo holandês e inglês, a rede, a teia de controles, concessões e vínculos avilta a burguesia e a reduz à função subsidiária e dependente do Estado."*⁵¹

Neste modelo estatal a centralização continuará a enraizar-se. E a contradição com as regionalidades, começada naquele tempo, persistirá até nossos dias. O Brasil estaria fadado a sofrer por um Estado centralizador sufocando as diferenças regionais e submetendo a todos. Na organização burocrática da colônia esta contradição se expressa pela contradição entre poder da coroa e poder local - funcionário e agente. A administração da colônia carecia em todos os seus aspectos da racionalidade. No tocante à hierarquia e às atribuições, a falta de organização era

⁵⁰ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 171.

⁵¹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 174.

tamanho que não era sequer respeitado o princípio de comunicação ascendente. Todos falavam ao rei sem qualquer temor de desrespeito à ordem hierárquica.

O Brasil herdou a vinculação entre nobreza, burguesia e coroa. Muitos eram os fidalgos escolhidos para os cargos da administração. Mas os burgueses também tinham o seu espaço. Também aqui eram contagiados com os valores da nobreza - o ócio, o luxo, etc. A fórmula do estamento se repetirá: nobreza + burguesia = maior controle real sobre todos e direção centralizadora do Estado. A união entre nobreza e burguesia comercial garantia seus privilégios. Para esta aliança uma instituição será muito importante: o *Conselho D'el Rei* ou *Conselho de Estado*⁵². O Conselho de Estado é a instituição característica do estamento. Mas não representa toda a burguesia comercial. O Conselho de Estado se mostrou opositor ao setor mercantil desprendido do Estado. Afinal, no modelo de sociedade patrimonial a iniciativa comercial tem incentivo, desde que sob as rédeas curtas do rei, e sob o controle do estamento.

Na área jurídica a autoridade maior será o ouvidor-geral e o corregedor da corte julgará os recursos. Como não havia clareza nos assuntos jurídicos ou administrativos, muitas vezes o governador-geral intervinha em assuntos do ouvidor-geral. Nas capitânias havia divisões de comarcas, cada uma com seu ouvidor e corregedor. Nas localidades havia os *juizes de fora*⁵³. Para as aldeias havia os juizes de vintena. Mas aqui também é possível observar a inexistência de qualquer princípio de racionalidade. Faoro aponta certa clareza aparente nas Ordenações sobre as funções judiciais, mas na prática esta clareza era encoberta pela irracionalidade do patrimonialismo.

Também o setor fazendário sofria os males do patrimonialismo do Estado português em terras do Brasil. Não havia hierarquia, organização dos cargos e clareza quanto às atribuições. Nesta área havia um interesse particular, pois concentrava as arrecadações fiscais. Num Estado onde há apropriação do cargo e das suas possibilidades aquisitivas, controlar a arrecadação em qualquer instância gera rendimentos generosos. O extremo destes cargos eram aqueles destinados ao ouro. No Estado patrimonial o cargo é visto como uma fonte de emolumentos, no caso da colônia brasileira estes ainda eram sugados para uma metrópole distante.

⁵² FAORO, Raymundo, 1997, pp. 177.

⁵³ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 183.

O setor militar era responsável pela integração das terras da colônia. Neste setor havia a união da elite portuguesa (o estamento) com os fidalgos conquistadores da colônia. Nesta aliança - com suas diferenças e rivalidades - se conformavam o que Faoro chama da *nobreza comum*⁵⁴. Uma camada dirigente em terras coloniais a serviço do rei. O reflexo das duas facções é óbvio: a empresa bandeirante incentivada pela coroa. A defesa das novas terras era um braço da administração importante naqueles tempos de conquista. Em cada engenho haveria uma torre de defesa e armas em número suficiente.

Sobre o setor militar há um aspecto importante na sua origem, a remuneração. Somente D. João IV vai instituir o pagamento das despesas dos soldados. Até então recebiam irregularmente e em alguns casos se apropriavam de parte das terras conquistadas. A primeira consequência da instituição do soldo será a liberdade do rei. Este não mais dependerá da nobreza quando tratar de assuntos de defesa. O exército passa a ser organização permanente e braço do Estado como qualquer função administrativa. Vale lembrar que para Weber a institucionalização do exército é importante, pois nele reside um setor importante da burocracia. A disciplina militar será responsável pela rígida hierarquia e divisão de atribuições, além do sigilo ascendente de informações. Será o exército sempre um bom exemplo para a identificação da racionalidade da burocracia. E Faoro identifica a carência desta racionalidade em nossos militares. Ao menos este é o argumento que ele lança para mais uma vez reafirmar a presença do Estado patrimonial.

Ser militar é estar a serviço do Estado, no patrimonialismo se trata de uma honraria. Este era o caráter dos cargos militares. A primeira expressão deste fato será a concessão de cargos em troca dos segredos das minas de ouro e pedras para a coroa. Como retribuição real, a oficialidade se enobrece. Aos poucos a patente toma o lugar do bacharelado. Não havia nada mais influente que ser oficial militar. A Guarda Nacional⁵⁵ contribuiu e muito para esta aristocratização da oficialidade.

Como expressão de aristocracia a oficialidade era resultado de nepotismo. Ela tinha ingerências sobre a cobrança de tributos, "menina dos olhos" de qualquer Estado patrimonial. Ergue-se o setor mais nobre de nossa sociedade, fato que

⁵⁴ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 189.

⁵⁵ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 190 e seguintes.

nasce na colônia, mas se estende para o Império e dá sopros de vida na República. Um oficial tinha tanta liberdade que poderia prender e açoitar seus inimigos. E ainda eram responsáveis pela arrecadação, o que acumulavam com o soldo. A Guarda Nacional foi um personagem importante como braço da monarquia nas localidades. Ela continha uma dualidade: era o braço da centralização e tinha entre seus oficiais os poderes da localidade. Um oficial será homem do Imperador (centralização administrativa) e atuará para o bem do seu poder pessoal (aristocracia local). Contudo, este modelo de raízes locais fortes para a ocupação dos cargos da administração central já foi visto antes, desde a constituição do Estado lusitano. Eis um dos traços de hereditariedade de nosso Estado, mostrando em sua face os olhos astutos do genitor.

Toda a sociedade se militariza. Processo do qual não escaparam sequer os negros. Mas uma sociedade militarizada, nos moldes do que ocorreu no Brasil, era ruim para sua sobrevivência. Essa militarização significava afidalgamento, o que refletia o valor do ócio e do parasitismo do Estado, através da corrupção e mesmo da arrecadação de tributos. Já naquele período os "estadistas" observam que seria ruim para o Brasil se todo povo não passasse de tropa. Restaram como civis os caixeiros e comerciantes (se isto não parecer redundância), setor do qual muitos escritores da época nem se ocupavam pelo pouco valor atribuído. Ser alguém naquele Brasil era ser um oficial, era fazer parte daquela aristocracia militar. Vemos novamente Faoro repetindo observações feitas no Estado português para o Brasil. No primeiro caso a ida de toda a sociedade para as funções estatais com o mercantilismo e entrada no estamento seria responsável pela aquisição dos valores da nobreza e pelo fracasso daquele país no capitalismo industrial. No caso brasileiro não há nobreza, mas fidalguia; não há estamento, mas oficialidade militar; os dois com os mesmos valores do ócio e do parasitismo do Estado.

Mas nem todos vestiam fardas. Há um setor desta sociedade que desembarcou em terras brasileiras com uma missão bem clara: o prevalectimento da cultura e da fé portuguesa. Estes eram os jesuítas. Nesta guerra santa pela obra de fé os jesuítas elegeram seu campo de batalha: os índios. Entre eles é que deveria ser expandida a fé cristã comandada pela Santa Sé. Sobre os portugueses somente deveriam manter os olhos, mas estes já estavam acostumados a vigília religiosa. Entre os índios a obra da catequese não foi vitoriosa, afinal quase todos morreram. A cobiça dos bandeirantes foi maior. Assim, aquela que parecia a principal obra, catequizar os índios, foi fracassada. Mas os jesuítas foram responsáveis por outra

vitória que só o tempo pôde responder: garantiram a supremacia da cultura e opulência dos portugueses, com seu ócio nobre, seus costumes, suas roupas e seus vícios. Garantiram que o modelo de sociedade portuguesa vivido até aquele período fosse transplantado para o Brasil. O que aconteceria daí por diante seria responsabilidade nossa.

Este argumento de Faoro tem implicações teóricas importantes. Do ponto de vista de uma interpretação weberiana ele observa um elemento fundamental. É no campo da cultura que se define a adaptação ao capitalismo industrial: foi assim com os americanos da Nova Inglaterra, onde reinou a ética puritana e a compulsão ao trabalho metódico⁵⁶. Os jesuítas foram responsáveis para que a cultura portuguesa fosse a preponderante - Faoro não nega que a indígena e a negra tenham deixado raízes fortes. Assim, foi pela sua mão que o legado do capitalismo politicamente orientado se difundiu no Brasil. O capitalismo vinculado ao Estado, do parasitismo, da sangria dos recursos públicos pela ascensão à camada dirigente. Faoro observou que na origem do Estado português a contaminação dos burgueses com os valores nobres foi fundamental para que o capitalismo industrial não tivesse vez naquela nação. Pois bem, o mesmo ocorreu no Brasil. Os empreendedores eram contaminados pelo desejo de poder junto ao Estado e as facilidades que vinham dele, mas os defensores desta cultura em nossas terras foram os soldados da Companhia de Jesus. Aliás é importante lembrar: a Companhia de Jesus nasceu da Contra-Reforma. Ou seja, nasceu da reação à revolução de Lutero que gerou o puritanismo de Calvino. Assim foi selado o destino do Brasil: jamais estaríamos adaptados economicamente ao capitalismo industrial, seríamos sempre filhos do patrimonialismo, do capitalismo politicamente orientado.

Para Faoro, o patrimonialismo ordena a sociedade através do estamento. *"Esta minoria comanda, disciplina e controla a economia e os núcleos humanos"*⁵⁷. Mas a sociedade não se esgota com o estamento. Ele é o quadro administrativo que se responsabiliza pela ordem social. Ele desempenha um papel que a burguesia não foi capaz de realizar. Mas ambos - estamento e burguesia - se influenciam mutuamente.

Faoro se apropria declaradamente da concepção weberiana de classe. As

⁵⁶ WEBER, Max. A Ética protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Ed. Pioneira, 1996.

⁵⁷ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 203.

classes se dividem em positivamente e negativamente qualificada. Aqueles que possuem e aqueles que não possuem. A expressão última de possuir é representada pelo dinheiro (riqueza). Classe se refere a uma situação econômica. Após o capitalismo industrial surge uma estrutura política que lhe é conveniente. Mas nos períodos pré-industriais o patrimonialismo era responsável pela orientação política do capitalismo. Em sociedades patrimoniais o objetivo não é o lucro, mas o afaidalgamento. Ter uma situação economicamente privilegiada decorre de uma situação política. Ser economicamente privilegiado significa pertencer ao estamento. A classe não se emancipa do Estado no patrimonialismo.

O primeiro elemento que chama nossa atenção neste parágrafo é a apropriação declarada de Weber. Apropriação declarada inclusive pela nota de referência nº 83 à página 203 de **Os Donos do Poder**. Mas Faoro faz menção à idéia de classe weberiana de forma simplificada. Weber analisa a existência de vários setores, mas resume todos eles a apenas dois⁵⁸. Os que possuem riqueza e os que não possuem. Para Weber esta riqueza tem uma delimitação clara: uma situação de classe positivamente privilegiada se determina pela posse de bens que garantam a manutenção de sua situação de classe. Faoro não é tão específico neste momento. De todo modo, o que ele quer é demonstrar como a "proto-classe" burguesa colonial brasileira não se emancipou do Estado e não assumiu o caráter de classe econômica.

Faoro sintetiza toda a estrutura social da colônia em duas classes: classe positivamente privilegiada dos senhores de engenho e comerciantes; classe negativamente privilegiada dos escravos, trabalhadores do campo e trabalhadores semilivres. A classe positivamente privilegiada não reflete apenas uma situação de mercado. O senhor de engenho não era apenas dono da terra e dos meios de produção. Ele era também um líder político local. Faoro relembra Antonil: "*Afinal, ser senhor de engenho significa 'ser obedecido e respeitado de muitos'*"⁵⁹. Faoro aplica as categorias weberianas de classe social no Brasil usando como critério de definição de uma situação de classe a situação de mercado mais a situação política.

Ao todo existem quatro classes sociais no Brasil. Dentro da classe positivamente privilegiada havia outras duas: classe lucrativa (comerciante) e classe

⁵⁸ WEBER, Max. 1994.

⁵⁹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 205. Citação de Antonil

proprietária (senhores de engenho). Já na classe negativamente privilegiada havia outras duas: escravos e trabalhadores livres. Na estrutura produtiva da colônia o escravo era a verdadeira fonte de riqueza. Para sua obtenção eram necessários muitos recursos. Este investimento levava a classe proprietária a se endividar. Em todo este processo quem realmente enriquecia era a classe lucrativa – burguesia comercial.

O destino da riqueza colhida no Brasil era a metrópole. Mas não foi a classe proprietária ou lucrativa que enriqueceu. Eram os grandes comerciantes portugueses que só vinham aqui colher os lucros. Eram as grandes empresas, capazes de transportar açúcar, obter e comerciar escravos que enriqueciam. Este espólio tinha o selo real. Todos integravam o estamento, ou o Estado patrimonial. O rei dirigia, a classe fundiária adquiria terras e os comerciantes o seu lucro.

Quem lucrava com o comércio de cana, o tráfico escravo e o ouro era o estamento, não a burguesia comercial. Esse foi o traço marcante da colônia. Ora, o que Faoro está descrevendo nada mais é que a irracionalidade do sistema fiscal do Estado naquele momento. Uma irracionalidade fiscal que impede, ou atrapalha, uma atividade econômica racional. Faoro está ressaltando um nexos causal já exposto por Weber. Ao descrever o Estado patrimonial e sua relação com a economia, Weber é claro ao demonstrar a irracionalidade fiscal como barreira à racionalidade econômica⁶⁰.

Uma leitura detalhada de toda esta exposição demonstra o quanto é forte a inspiração weberiana na obra de Faoro. Ela vai desde a análise da formação do Estado lusitano até a compreensão das debilidades da burguesia na sociedade luso-brasileira. Voltaremos mais tarde a tratar deste assunto.

⁶⁰ WEBER, Max. 1944.

3. O DEBATE SOBRE O FEUDALISMO BRASILEIRO

Faoro reconhece toda a tradição que acredita na versão do feudalismo brasileiro. Entre os argumentos desta estariam a capacidade de mando do senhor de engenho e a dependência econômica da terra. Contudo, ele relembra a discussão weberiana sobre a distinção entre feudalismo e patrimonialismo⁶¹. O que haveria aqui era o capitalismo politicamente orientado, fruto da centralização, do controle estatal sobre a sociedade. Não haveria aqui a relação de vassalagem (*contrato*).

"Não havia, no sistema brasileiro, nem feudo nem vínculo de vassalagem, triturados ambos pela economia mercantil, derretidos pelo açúcar. O rei subordinava as pessoas, o governo dirigia as ações - prontos a quebrarem as resistências. Mesmo as erguidas por um homem da altura e com os serviços de Duarte Coelho. Essa relação vertical não se coaduna com o feudalismo, no qual vive a idéia de pacto entre camadas desiguais, mas estruturadas rigidamente em privilégios."⁶²

As capitâneas hereditárias não são feudais pelo seu caráter comercial. Foram organizadas enquanto organização da empresa comercial dos engenhos. Faziam parte do modelo de capitalismo politicamente orientado. Jamais constituíram um domínio de senhores concorrentes com o rei. Eram dependentes dele, ainda que por escolha e interesse.

Ser nobre era muito mais que possuir grandes propriedades territoriais. Era uma condição de *status*, de costumes, de família e acima de tudo, *jurídica*. No Brasil, a riqueza não estava na terra, mas nos escravos. Eles eram os meios de produção, sem os quais o açúcar era inviável. As propriedades eram grandes, mas não fruto da conquista e sim da doação do Estado. Nossos senhores de engenhos (e não de terras) eram fidalgos subordinados aos interesses da coroa. Não tinham modos, nem cultura, passavam longe da nobreza feudal. O açúcar estava a serviço da mercância e contava com todo o apoio do Estado. Diferente do isolamento da propriedade feudal, da autogestão e de total responsabilidade do seu senhor. Nossas fazendas de açúcar estavam muito distantes do *oikos* independente e auto-suficiente. Em nossas fazendas chegava a faltar comida, tamanha a ganância em produzir para a exportação. Ao invés da propriedade auto-suficiente do feudalismo tínhamos a fazenda produtora para a exportação segundo a orientação do Estado. Quando surgem as minas de ouro o Estado vai se mostrar ainda mais presente.

⁶¹ WEBER, Max. 1944.

⁶² FAORO, Raymundo, 1997, pp. 131.

Mesmo pelo número de funcionários da coroa, nomeados em terras brasileiras ou desembarcados em nossos portos.

"Tudo está longe do feudalismo, da aristocracia territorial, dos monarcas latifundiários. Olhos vigilantes, desconfiados cuidavam para que o mundo americano não esquecesse o cordão umbilical, que lhe transmitia a força de trabalho e lhe absorvia a riqueza. O rei estava atento ao seu negócio."⁶³

Contudo, este tema é bastante controverso no pensamento social brasileiro. Um dos autores que trabalha com tese oposta a de Faoro é Nestor Duarte⁶⁴. Acreditamos que demonstrar este debate seja salutar para a compreensão da própria obra de Faoro. Afinal, não podemos considerá-lo o único intérprete da história brasileira. Assim, nos deteremos a seguir na obra de Duarte afim de apresentar um contraponto às teses de Faoro. O objetivo será observar até que ponto Faoro pode sustentar suas análises.

Nestor Duarte anuncia logo de início sua tese central: o particularismo como elemento decisivo no povo português e seu legado ao Brasil. Ele faz uma análise começando na formação do Estado português. Portugal teria sido o primeiro país da Europa a conseguir sua unificação. Esta unificação não foi fruto da uma vontade popular pela criação de seu Estado-nação, mas motivada pela defesa do território contra espanhóis e mouros. O particularismo será a essência do povo português e seu Estado apenas uma instituição necessária para a defesa de seu território. Duarte faz menção à aventura ultramarina como necessitada de uma organização política já adiantada. Contudo, tal organização política seria motivada pelo seu particularismo, jamais pela vontade de uma *res-publica*. O português vai para além mar mantendo a esperança de enriquecer e voltar.

Houve dois obstáculos para a concretização do domínio político: o primeiro foi o poder local dos *forais* e o segundo foi a Igreja Católica. A organização municipal será a base da organização política portuguesa. De outro lado a Igreja se manterá nos postos-chave da administração com um objetivo bastante claro: impedir a consolidação de um Estado que criasse dificuldades. Para Duarte as terras conquistadas foram consideradas eclesiásticas, mantidas sob a jurisdição eclesiástica em concorrência com a jurisdição civil.

A organização municipal para Duarte é fruto do temor real pela nobreza. Mas

⁶³ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 133.

⁶⁴ DUARTE, Nestor, 1966.

ao contrário de Faoro ele acredita que esta aliança apenas se realiza pelo interesse comum contra a nobreza. Os poderosos das localidades e o rei não se tornaram companheiros, pois ainda tinham hostilidades. Diferente de Faoro que afirma que esta aliança vai se estendendo até que a burguesia passou a integrar o Estado e contribuir para a centralização. Para Duarte a organização municipal foi responsável pela extensão à esfera política dos sentimentos e interesses privados. Tal organização conterà uma dualidade. Em primeiro lugar enfraquecerá o poder de estados federados que poderiam concorrer contra o poder central. Mas em contrapartida impedia a centralização do poder pelo fortalecimento do poder local municipal. Para Duarte a organização municipal refletia a extensão de um princípio familiar para a ordem administrativa. Seria expressão da presença familiar dentro da organização política portuguesa. E segundo um princípio observado pelo próprio Duarte a família seria sempre contrária à organização de um Estado centralizado e forte.

"Dirige-se, por assim dizer, ao geral, à generalidade, cuja expressão mais própria e justa é o termo *res-publica*, a coisa pública, que êle [o Estado] traduz e representa.

Ora, a família expressa idéia antitética ao Estado - é a ordem restrita, refratária à extensão, pelo seu espírito de reclusão e de segregação de grupo fechado típico. É a *res-privata*, a ordem privada, eminentemente exclusivista, como é o laço parental."⁶⁵

Duarte resume deste modo os dois princípios da sociedade portuguesa: o privatismo e a religiosidade católica. Ambas impediam a formação de qualquer sentimento de *res-publica*, da organização de uma política publicista, de um Estado forte e centralizado. Já no caso brasileiro os elementos que dificultaram a constituição do Estado eram o feudalismo e a família. Este feudalismo não terá "as côres tradicionais do sistema europeu"⁶⁶. Contudo, os dois princípios feudais se mostraram presentes: a hereditariedade da propriedade e a indistinção entre público e privado. Nas donatarias - expressão do feudo - o seu senhor tinha poderes de mando absoluto. Ele era oficial do Rei, mas quem realmente fazia o exercício das funções estatais eram os feitores, almoxarifes e escrivães. Nada afetaria a imunidade que o donatário recebia da própria coroa.

⁶⁵ DUARTE, Nestor, 1966, pp. 15.

⁶⁶ DUARTE, Nestor, 1966, pp. 18.

"Em primeiro lugar, o sistema feudal, vale repetido, ainda que venha fundir a propriedade e a soberania, a 'governança', enfim, não contém, em sua própria natureza e história, a propensão para desenvolver ou permitir que se desenvolva o espírito político ou o sentido da coisa pública. Ao contrário, uma e outra só existem por dependência da propriedade privada e para servi-la, exaltando as suas prerrogativas senhoriais. A feudalidade, para repetir René Hubert, é uma decomposição política."⁶⁷

Para Duarte este caráter privado das donatarias será responsável pela determinação do mesmo aspecto na ocupação e povoamento do solo. Os donatários, donos de sesmarias e senhores de engenho, viviam distantes do Estado, preocupados com seus afazeres particulares. A primeira iniciativa da coroa portuguesa para ordenação política será o Governo-Geral, mas este não passará de uma chefia militar para defesa do território. Sua função maior era coordenar as relações entre as capitanias e organizar a defesa contra invasores. A autoridade do Governador-Geral diminui as prerrogativas reais das donatarias, mas não o suficiente para alterar a organização feudal da colônia. Aliás, para Duarte é natural que num regime feudal organize-se poderes políticos para coordenação.

A ocupação da terra era obra de empresa privada, revestia de uma falsa autoridade pública. Nesta dinâmica um traço será bastante característico: o **antiurbanismo**⁶⁸. Para ele a constituição de cidades e perímetros urbanos é um fator de organização política. Seguindo tal raciocínio, em regimes feudais avessos à ordem política não se desenvolveriam cidades.

Não só de propriedades particulares vive a colônia. Outro personagem importantíssimo foi o **bandeirante**⁶⁹. O papel político da extensão territorial, defesa e ocupação exercido pelos bandeirantes foi inegável. Mas sua essência era particularista. A motivação para as bandeiras não era oficial. O objetivo era muito claro: a obtenção de lucro pessoal. Um fator decisivo que Duarte usa para associar a bandeira ao feudalismo colonial brasileiro será seu aspecto militar. Para ele não existe nada de mais feudal que exércitos particulares colocados a serviço do Estado, adquirindo prestígio. O Estado perde aquilo que é mais característico, a ordenação militar.

⁶⁷ DUARTE, Nestor, 1966, pp. 23.

⁶⁸ DUARTE, Nestor, 1966, pp. 26.

⁶⁹ DUARTE, Nestor, 1966, pp. 26.

"Nada, porém, indicará melhor o caráter de empreendimento privado da bandeira do que o seu próprio custeio e organização, como os meios que a ditam e os resultados a que chega e logra atingir. Se aqui ou ali, o bandeirante leva muitas vezes em sua expedição uma autorização, mandato ou título oficial, o móvel principal é o seu próprio interesse, e o resultado constante, inalterável, da empresa é a aquisição ou expansão do direito de propriedade."⁷⁰

O bandeirante não tinha intenção de povoar. A povoação do bandeirante terá *"a fisionomia de uma sociedade dirigida por um sentido totalmente apolítico, de que a falta de urbanismo, determinada também pela forma da produção econômica, é uma das expressões mais interessantes"*⁷¹. Para o povoamento a mineração teve papel decisivo. Enfim as cidades começaram a emergir.

Mas o urbanismo da mineração também dá mostras da incapacidade portuguesa para a ordenação da colônia. A organização das cidades ocorreu, mas quando o Estado português tinha que mostrar sua capacidade de organização, nada mais fez que dilacerar a colônia com suas garras ávidas pelo ouro. A estrutura não era política, era apenas fiscal.

Sobre este assunto Faoro tem uma interpretação totalmente oposta. Para ele o bandeirantismo era um misto de obra pública e particular⁷². De um lado a orientação e o suporte do Estado, interessado na conquista dos metais preciosos, na escravidão dos índios e no avanço ao interior. De outro a iniciativa particular, desejosa do enriquecimento pela busca dos metais. Os bandeirantes eram servidores da coroa, menos pela intenção que pela realidade. Foram responsáveis pelo encontro das minas de ouro. No início a empresa bandeirante era obra de recursos particulares com o suporte real. Aos poucos a coroa enviou homens de confiança para dividir responsabilidades. Estes homens tomaram posse das minas em nome de *El-Rei*. Neste processo os bandeirantes tinham de ser domesticados. Faoro descreve alguns casos de insubordinação, mas sempre tolerados em troca do saber dos locais das minas. Quando estas são postas a serviço da exploração, aí os tentáculos do Estado patrimonial surgem para agarrá-las. A riqueza das minas era dividida entre todos: descobridores, rei e estamento burocrático. Na verdade os descobridores obtinham sua parte em função da proximidade com o rei e dos seus serviços prestados, não por direito de descoberta. Enquanto para Duarte o

⁷⁰ DUARTE, Nestor, 1966, pp. 29.

⁷¹ DUARTE, Nestor, 1966, pp. 33.

⁷² FAORO, Raymundo, 1997, pp. 155.

bandeirantismo era expressão máxima do feudalismo, para Faoro o mesmo fenômeno era expressão clara do patrimonialismo. Mais à frente discutiremos detalhadamente esta divergência.

A extensão do território e a falta de organização política portuguesa contribuíram para a formação dos núcleos de povoamento isolados. Os núcleos de povoamento foram pulverizados pelo interior. O que só veio alimentar a fragilidade das instituições sociais no Brasil. Nas áreas de maior densidade demográfica, junto ao litoral, havia um outro fator que agravava a fragilidade do Estado: a Igreja. Esta era concorrente pelo domínio sobre a colônia. Nas localidades onde havia condições para uma maior organização da vida social e das instituições, os jesuítas estavam presentes para concorrer com o Estado pelo domínio sobre os colonos.

Duarte levanta outro elemento para a refração dos colonos portugueses à organização social: a hierarquia racial. Em terras brasileiras todos os portugueses assumiam a característica de brancos e dominadores. Vinham com a missão de explorar as terras da colônia. Para isto escravizavam índios e traficavam negros. Todos os portugueses eram colocados sob mesmas condições e individualizados.

"Si à primeira vista podemos dizer que essa sociedade é desorganizada - e a expressão não tem nem procura ter valor propriamente exato - si tamanha dispersão, aliada ao individualismo infrene de seu componente, pode dar a impressão generica, a grosso modo, de que a colônia não obedece a uma organização, como si possível o seu , viver como horda sem lei nem regras, uma reflexão mais demorada nos levará a retificar o conceito, para concluirmos que essa sociedade colonial dispersa, arquipelagica, movel, inafixavel, irriquieta, só é desorganizada, ou melhor, inorganizada, no *sentido politico*. Sua indisciplina é propriamente politica. É uma sociedade apenas anarquica por ser apolitica ou anti-politica."⁷³

"Anarquica, sem ser porém desorganizada ou revolucionária, seja dito de passagem, a sociedade colonial tem, entretanto, uma outra organização solida, indestrutível que é sua propria estrutura de base - e a ORGANIZAÇÃO PRIVADA."⁷⁴

Esta é uma das teses centrais da obra de Duarte. No caso brasileiro haveria uma fragilidade das instituições políticas. Esta fragilidade apareceria aos olhos como uma anarquia, mas uma anarquia política, ou ainda, uma situação apolítica. O português foi refratário às organizações da vida social e das instituições. Mas haveria um *sentido* que organizaria nossa vida enquanto sociedade. Este sentido é o particularismo, ou seja, aquele elemento que ordenaria nossa sociedade não foi a vida política - ou pública -, mas ao contrário, foi a vida privada. Fomos organizados

⁷³ DUARTE, Nestor, 1966, pp. 118. Mantida a grafia da publicação original.

⁷⁴ DUARTE, Nestor, 1966, pp. 121.

não segundo uma ordem da *res-publica* e sim da *res-privata*. O fator decisivo para nossa sociedade foi a *ordem privada*.

Numa sociedade onde os indivíduos se isolam a principal forma de realização da vida social é a família. Seu significado enquanto realização da vida social somente se mostra na medida em que estiver estruturada em torno de uma outra instituição: a *Casa Grande*. A família que assume sentido nesta sociedade não é a de todos. Nem sequer dos homens livres, mas sim, dos senhores de escravos. E esta era a dualidade mais importante da sociedade brasileira nos argumentos de Duarte: *senhor de escravo* e *escravo*. Todo o resto fazia papel secundário na organização da sociedade. Os homens livres que não possuíam escravos somente sobreviveriam se vinculados - agregados - a um senhor de escravos.

Diante de uma sociedade fundada na organização familiar, e numa ordem privada, os senhores de escravos formaram uma aristocracia da terra. Através do seu poder local ascenderam ao poder político e formavam uma classe econômica que ascende para a atividade política. A aristocracia rural era a grande classe econômica que assumiu as funções políticas. Ou seja, aquela sociedade obediente a uma ordem privada, pulverizada pelo território, isolada em suas propriedades territoriais e organizada segundo a instituição da Casa Grande dava a função de "classe" política para os detentores do poder econômico. Para Duarte uma das características mais importantes a ser observada no caso brasileiro é a organização política que surgiu: deficiente, fruto da sociedade rural, não das áreas urbanas do litoral.

O setor político nacional nasceu da aristocracia rural. Duarte comunga da mesma tese de Sérgio Buarque⁷⁵: uma organização política requer uma sociedade urbanizada. Nossa aristocracia era mais um elemento da fragilidade de nossas instituições políticas. Essa mesma aristocracia tinha como essência todas aquelas características contrárias a uma organização política, como por exemplo o isolamento, a organização social baseada na família e a Casa Grande como forma de instituição social. Houve aqui um setor desejoso de instituições políticas

⁷⁵ HOLANDA, Sergio Buarque, 1973.

democráticas e de inspiração liberal. Mas foi pouco eficiente dentro das instituições, pois o controle sempre esteve nas mãos da aristocracia agrária.

A similaridade de temas tratados por Faoro e Duarte é impressionante. Também chama a atenção como eles tratam as mesmas questões com interpretações tão distintas. Sobre a unificação do Estado português ambos concordam que foi fruto de uma necessidade de defesa militar. Contudo, Faoro entende que isto demonstra a formação de um Estado centralizador. Duarte aponta este como elemento de fragilidade para o Estado. O povo português estava interessado nas suas atividades particulares e o Estado é consolidado apenas para defesa do território.

Os dois autores observam que o Estado lusitano precisou de uma organização política adiantada para a aventura ultramarina. Faoro aponta aí a consolidação do Estado patrimonial, único capaz de realizá-la. Duarte não reconhece esta organização política como sinônimo de sentimento de coisa pública. O importante é a essência do processo. Esta era particularista, interessada no lucro pessoal. O Estado apenas seguia o desejo particularista dos portugueses.

De um modo geral podemos afirmar que Duarte sempre está muito mais preocupado com o conteúdo dos fenômenos. É a essência deles que interessa. De outro lado, Faoro, ao observar a presença institucional do Estado pode ser acusado de dar maior destaque aos aspectos formais da organização política luso-brasileira. Contudo, sobre a forte presença da igreja católica os autores invertem estas perspectivas. Para Duarte a consequência é meramente institucional. A igreja era uma instituição concorrente com o Estado. Já Faoro tira deste elemento uma consequência cultural importantíssima para sua análise. Diferente dos puritanos, a cultura católica é inadequada para o capitalismo em sua versão mais moderna. Neste exemplo Duarte se atém ao aspecto formal e Faoro observa um aspecto cultural.

Esta inversão se repete ao tratarem da postura de conquistadores dos portugueses. Onde a sua distinção social frente aos demais (índios, negros, etc.) prejudica a formação de um tecido social articulado. Duarte acredita que esta postura reflete um individualismo português que inibe a idéia de coletivo, de instituições coletivas. Faoro vê esta postura como consequência da cultura católica. Não havia uma ética do trabalho para os portugueses. Eles tinham uma postura diferenciada na sociedade, uma postura do não-trabalho, da exploração. Para Faoro

este aspecto tem conseqüências importantíssimas. Uma cultura do não-trabalho é reflexiva às noções de racionalidade. A carência da racionalidade tem desdobramentos sobre a economia e a política. No primeiro caso inibe o capitalismo moderno. No segundo inibe a organização de um Estado burocrático.

Outro tema comum a Faoro e Duarte é o bandeirantismo. Para Duarte o decisivo a observar nas bandeirantes é a essência de sua empresa, e esta era particular. Ela tem um aspecto militar. O que para Duarte representa um traço feudal, pois é a atuação de milícias particulares a serviço do rei. O Estado deixa de cumprir seu papel de exploração militar do interior. Não importa que o bandeirante leve um mandato real. O que importa é a essência particularista da empresa. Faoro volta neste assunto a se prender ao aspecto formal do evento. Ele entende o bandeirantismo como obra do capitalismo politicamente orientado. Eram delegados reais. Nas expedições sempre havia um homem de confiança da coroa. Quando encontrada uma reserva mineral esta era apropriada pela coroa. A parte que cabia ao descobridor se devia a sua aliança com o Estado, não pelo direito de descoberta. E mais ainda, com o fim do bandeirantismo seus homens foram absorvidos pelo Estado como milícias oficiais. Se no início da empresa ela era particular, o Estado esteve sempre presente e controlando. Além de ser o grande explorador dos recursos descobertos.

E ainda existem vários temas de controvérsia entre os autores. No caso do Governo-Geral, Duarte vê o recurso real para uma coordenação administrativa para defesa. Faoro considera uma reação centralizadora da coroa frente ao poder dos grandes senhores de terras. Duarte entende que os senhores de terras formaram uma aristocracia rural. Sua organização política se originava na Casa Grande enquanto instituição social. O que trazia para a organização política traços da organização familiar, o que inibe a formação da *res-publica*. Para Faoro os senhores de terras realmente eram responsáveis pelo domínio local. Entretanto, o que deve ser observado é o não surgimento de uma burguesia independente do Estado e capaz de combatê-los. A conseqüência era a racionalização da nossa sociedade.

Duarte identifica uma associação entre rei e burguesia no momento da organização municipal. Isto se deve ao temor de excessos dos senhores locais. Mas esta aliança não elimina suas diferenças, representa apenas um oportunismo. Aos olhos de Faoro esta aliança ocorre pelo mesmo motivo. A conseqüência, todavia, é a impregnação dos valores e privilégios estamentais à burguesia.

Após observar as diferenças entre os dois autores em detalhes podemos apresentar nossa conclusão. A grande discordância entre Raymundo Faoro e Nestor Duarte está no que cada um entende por *feudalismo*.

Feudalismo, para Nestor Duarte, do ponto de vista formal, se expressa pela hereditariedade da terra, a indistinção público-privado, o recurso às milícias particulares e a órgãos de coordenação administrativa para defesa. Quanto ao conteúdo, o feudalismo expressa uma essência particularista para a organização da sociedade. O que existe é uma *ordem privada*. Este princípio privatista inibe o desenvolvimento de um “espírito” político da coisa pública. Havia no Brasil uma anarquia do ponto de vista político (público). Nosso elemento de organização da sociedade é a ordem privada.

Raymundo Faoro entende feudalismo em termos totalmente diferentes. Feudalismo é uma categoria teórica. Um conceito heurístico para compreender a realidade. Os principais elementos do feudalismo são a indistinção público-privado, relação contratual entre membros da sociedade (vassalagem), quadro administrativo organizado. No caso de um Estado feudal as propriedades são extremamente independentes entre si e do Estado (*oikos*). Cada senhor concorre com o rei. Nele a burguesia não encontra espaço. É posta para fora das instituições e seu reconhecimento ocorre após o sucesso na esfera econômica. Obviamente esta categoria é inspirada em Max Weber⁷⁶. Daí decorrem todas as críticas de Faoro à tese de um feudalismo brasileiro. Só podemos falar em Estado feudal para alguns países da Europa, berços do capitalismo industrial. O principal exemplo é a Inglaterra.

Neste item pudemos observar como dois autores distintamente podem analisar o mesmo fenômeno. Não podemos aqui afirmar se um deles está errado. O que em nossa compreensão não ocorre. Os dois autores estão corretos. Cada um dentro de sua metodologia de análise. Cada um deles têm a sua concepção de feudalismo. Cada um deles constrói a análise sobre a formação do Estado na sociedade luso-brasileira coerente com sua concepção de feudalismo. Muitas vezes eles analisam os mesmos fenômenos com observações bastante similares. Um exemplo disto é a observação de ambos sobre a formação do Estado lusitano como

⁷⁶ WEBER, Max, 1944.

fruto da necessidade de defesa. Contudo, cada um entende este “fato” de modo diferenciado. O mesmo ocorre com a conversão dos bandeirantes em milícias. E existem outros exemplos. A história do Brasil é uma só. Muitos dos fatos ocorridos são considerados quase que definitivos, salvo alguma descoberta nova. Mas os dois autores tratados neste item analisam cada um deles de modo diferenciado. E esta diferença está no campo teórico. Cada um deles entende feudalismo distintamente. E na concepção deste conceito que eles divergem. E não podemos dizer que qualquer um deles esteja errado. Pois seria afirmar que um conceito pode ser uma Verdade. Ora, este tipo de afirmação não deve fazer parte de uma análise teórica que respeite as diferentes formas de interpretação. O máximo que podemos fazer foi observar se existe coerência com a postulação do conceito e sua aplicação. O que acontece nos dois casos.

4. A CHAVE DA INTERPRETAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Vimos neste capítulo como Faoro insere a categoria patrimonialismo como chave da interpretação da sociedade luso-brasileira. Neste empreendimento Faoro faz a distinção entre as categorias Estado patrimonial e Estado feudal. Neste último a burguesia não é assimilada pelo Estado mas penetra neste através do seu sucesso econômico. No primeiro caso a burguesia é absorvida pelo Estado e assimila valores da nobreza.

Vimos também como a revolução burguesa portuguesa não representou um ruptura entre dois modelos de Estado diferentes, mas sim um retorno da soberania nacional lusitana frente o Reino de Castela. De outro lado o Estado brasileiro herda o modelo lusitano. Restou aqui não uma burguesia empreendedora, mas um estamento que se acostuma aos privilégios estatais.

Para compreensão de todos estes processos a categoria patrimonialismo junto com seu capitalismo político se mostra na interpretação de Faoro a mais indicada. Ao menos esta é uma de suas teses centrais ao longo da produção intelectual. Somente o capitalismo político pode explicar um estamento que se aloja no Estado e dele retira seus privilégios.

CAPÍTULO II – A FORMAÇÃO DO ESTADO PATRIMONIAL BRASILEIRO

1. ESTADO PATRIMONIAL E ESTADO PATRIARCAL

Para o objetivo desta dissertação de mestrado é importante observar o uso que Raymundo Faoro faz das categorias patrimonialismo e patriarcalismo. Como nosso trabalho também é observar o modo como Faoro se inspira nas teses weberianas um cuidado a ser tomado é entender o que elas significam para o próprio autor alemão. O próximo passo então é ver o que significam patrimonialismo e patriarcalismo para Max Weber.

Inicialmente Weber trata dos princípios gerais que regem a dominação patriarcal. O princípio da obediência é devido à tradição daquele que sempre mandou. Mas esta tradição é direcionada a uma pessoa, a um senhor. Será este mesmo senhor quem estabelecerá as regras e reinará sua arbitrariedade. Os limites do poder de mando serão estabelecidos pela tradição. Assim, embora o senhor tenha em si mesmo garantido o poder de mando em decorrência da tradição, esta mesma representa o limite da sua arbitrariedade. No patriarcalismo a legitimidade se funda na expectativa de piedade do senhor.

"A este caso especial de la estructura patriarcal de dominación, al poder doméstico descentralizado mediante reparto de tierras y a veces de peculio a los hijos o a otras personas dependientes del círculo familiar damos aquí el nombre de *dominación patrimonial*."⁷⁷

Vemos aqui uma definição de dominação patrimonial um pouco diferente daquilo que foi exposto pelo autor no primeiro volume do mesmo livro⁷⁸. Naquele momento Weber diferencia patrimonialismo e patriarcalismo a partir da presença ou não de um quadro administrativo. Aqui ele usa outros elementos para estabelecer a mesma diferença, ou seja, divisão de terras e poder descentralizado. Neste segundo momento o patrimonialismo aparece como um tipo específico de patriarcalismo. Os dois constituiriam o exercício do poder doméstico. Com quebra do exercício da dominação fundada nas relações familiares, quando se dividem as terras, passa-se para o patrimonialismo. Ou seja, com a divisão das terras do pai,

⁷⁷WEBER, Max, 1944, pp. 758.

⁷⁸WEBER, Max, 1944, pp. 184-185.

dividiriam as atividades e descentralizaria o exercício do poder. Neste momento o patriarcalismo se tornaria patrimonialismo. A definição que antes se fundava no aspecto formal da estrutura de exercício da dominação, passa agora a se fundar na relação de propriedade. Não há uma contradição de pensamento propriamente dita. Pois na medida em que ambas definições se respaldam na quebra de uma estrutura antes exercida por uma só pessoa e depois com outros participantes. O princípio do acréscimo de mais participantes para o exercício da dominação parece se manter. Entretanto, antes os dois tipos eram bem distintos, definidos a partir da presença do quadro administrativo. Agora, um aparece como inerente ao outro. Ou seja, todo patrimonialismo representa uma dominação patriarcalista, o que não ocorre no sentido contrário. A diferença se define pela divisão da propriedade. Temos que observar um fator importante, a obra é póstuma! Foram textos organizados pela esposa de Weber e depois por Johannes Winckelmann. Assim, não se trata de um pensamento acabado, o que ameniza o argumento que ele está se contradizendo, principalmente quando observamos que houve um princípio comum para ambos os casos.

Quando Weber vai exemplificar historicamente um Estado patriarcal ele trata do caso do antigo Egito⁷⁹. Neste momento o critério aparece sob uma terceira forma. Nosso autor afirma que o Estado do antigo Egito manteve-se patriarcal na medida em que não ocorrera uma divisão estamental de poderes⁸⁰. Todo o domínio manteve-se sobre o *oikos* do senhor. Embora neste exemplo seja citada a presença de um quadro administrativo, o critério utilizado parece ser a divisão estamental de poderes que traz a vinculação maior entre novos detentores do poder. Ou seja, aparece um terceiro critério, mas mantém-se o princípio inicial da divisão do poder. Assim, ao longo da obra *Economia y Sociedad* vimos a presença de três formas diferentes de definir patriarcalismo e patrimonialismo. A primeira delas é a presença de um quadro administrativo. A segunda é a divisão da propriedade territorial e a terceira é a divisão estamental de poderes. Talvez pudéssemos juntar todos esses critérios num só: o rompimento com o *oikos* do senhor. E o que se entenderá por *oikos*? Este termo tem o sentido de relação econômica e de dominação fundada na relação direta com o senhor. Na esfera

⁷⁹WEBER, Max, 1944, pp. 787 e ss.

⁸⁰WEBER, Max, 1944, pp. 789.

econômica representa a propriedade territorial do senhor, seja em qualquer extensão. Na esfera política será o caso de uma dominação em que mesmo com a existência de funcionários, estes serão de tal forma vinculados ao senhor e de tal forma dependentes dele que poderão ser chamados de funcionários domésticos. A dominação patrimonial e patriarcal funda-se na irracionalidade e pessoalidade da relação de dominação. Entretanto, quanto mais centralizada numa só pessoa, tanto mais patriarcal será. Já com a divisão de poderes e maior complexidade da estrutura de dominação, tanto mais patrimonial será. O *oikos* é o extremo centralizado desta linha.

Noutro momento vemos Weber observando como se dá a passagem da dominação patrimonial para a burocrática. Aqui nosso autor vai destacar o papel das leis para este processo. Toda a legitimidade da dominação patrimonial é bastante instável. Isto se deve à legitimidade em virtude de valores que se justificam apenas pela tradição e pela necessidade de renovação do sentimento tradicional dos súditos através da piedade. Ou seja, a piedade tem o papel fundamental de manter a estabilidade do domínio, na medida em que é através dela que o senhor fala diretamente aos interesses dos súditos. Diante de tal instabilidade o senhor vai procurando se desvincular da piedade. O caminho é o estabelecimento de estatutos para regulação da relação com os súditos. Estes estatutos vão se tornando mais complexos na medida em que mais se desenvolver a associação de dominação. Aos poucos o senhor vai tornando estes estatutos mais racionais, mais objetivos. Ora, aí se inicia o processo de racionalização da dominação.

O termo *oikos* não fica muito claro na concepção de Weber. Após uma pesquisa pelos dois volumes de **Economia e Sociedade** conseguimos encontrar a definição geral para este termo. O *oikos* expressa, de um lado, a economia doméstica e, de outro, o poder pessoal do senhor. Mas também possui o sentido de uma economia de fornecimento de bens de consumo, de troca em produtos. E também se refere a uma produção especializada. Se tentássemos aferir uma definição com o uso empregado ao longo do livro póstumo de Weber teríamos os seguintes elementos: *é um economia doméstica, fundada em relações pessoais de poder, onde há especialização da produção, divisão do trabalho e carece de uma economia monetária, pois a troca pode ser realizada entre produtos*. De um modo geral podemos usar a definição que o próprio Raymundo Faoro introduz em "Sérgio Buarque de Holanda: analista das instituições brasileiras" in CANDIDO, Antonio (org.). Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil. São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo, 1998.

pp. 59. Neste artigo Faoro interpreta oikos como fazenda autárquica. Acreditamos que esta definição serve para o tipo de discussão que estamos fazendo. Embora, no sentido weberiano ela deixe de lado alguns aspectos importantes ressaltados pelo autor alemão.

Ao longo de todo este item Faoro se mostra preocupado em ressaltar a independência que as fazendas ganham. Ele usa a expressão **fazendas autárquicas**. Esta preocupação pode, também, ser relacionada ao esquema teórico do autor. Um elemento muito importante para o patrimonialismo e, principalmente, o patriarcalismo é o **oikos**. E este **oikos** nada mais é que a propriedade autárquica, independente econômica e politicamente. Para Weber quando esta estrutura se rompe temos a emergência dos quadros administrativos, ainda que submersos no patrimonialismo. A passagem do patriarcalismo para o patrimonialismo é marcada pelo rompimento do **oikos**. Quando os senhores locais passam a interagir entre si e surge um senhor supremo. Na análise de Faoro esta propriedade autárquica surge num momento intermediário. Já existe o quadro administrativo e a estrutura patrimonial. Contudo, num momento de retração da economia o **oikos** se configura. Ele parece usar a idéia de propriedade autárquica para expressar apenas uma maior independência econômica. A estrutura política já era dada. Mas no campo econômico um momento de retração é responsável pelo novo cenário. Estas propriedades autárquicas foram responsáveis pelo rompimento com a economia escravista. Com este rompimento surgem condições para o rompimento com o Poder Moderador. No Estado brasileiro patrimonial o momento de dificuldades não levou à racionalização – como ocorre com o feudalismo. Ao contrário, houve uma retração para o **oikos** patriarcalista. Mesmo esta retração teve implicações importantes. Principalmente para a modernização de nosso sistema político. Mas não significou a racionalização. O que ela permitiu foi a aquisição de técnicas democráticas para um Estado patrimonial.

O funcionário que exercia suas funções na localidade onde se concentrava o domínio do senhor gozava das melhores condições para tal. Era ali onde as decisões se centralizavam e eram estes funcionários que estavam ao lado do senhor. Entre patrimonialismo e burocracia uma diferença fundamental é o caráter que rege a dominação. Na burocracia o maior controle do poder é alcançado pelo saber especializado, pela técnica. Já no patrimonialismo não existe tal saber, este é substituído pela **experiência**. Neste sentido, o senhor depende muito mais da pessoa que exerce determinada função. Não há um saber que pode ser transmitido

via instituições (universidades). Esta transmissão muitas vezes ocorria dentro da família, o que reforçava o controle da mesma sobre determinada função. Este controle familiar contribui grandemente para o caráter estamental da divisão de poderes. E reforça também a posição conflituosa dos funcionários frente ao senhor, pois na medida em que assumiam maiores poderes mais reivindicavam poder sobre os domínios. Toda esta descrição aponta para o caráter pessoal em todos os sentidos da dominação patrimonial. É pessoal o princípio que rege o exercício da dominação pelo senhor e é pessoal o princípio que rege o exercício das funções pelo seu quadro administrativo.

Toda a descrição tratava até aqui do poder do senhor patrimonial sobre um território onde somente ele e em alguns casos seus funcionários detinham o controle da associação de dominação. Mas podem ocorrer conquistas territoriais e um senhor se ver com o controle de um território que extravasa seu antigo *oikos*. Quando o senhor está acima de outros senhores o patrimonialismo assume uma problemática totalmente diferente. Neste caso ocorreram na maioria dos exemplos a formação de uma casta estamental. A divisão estamental de poderes foi a mais eficiente forma de controlar as demandas destes senhores estamentais. Haverá aí um conflito constante entre os estamentos e o senhor territorial e este conflito assume um papel importantíssimo na evolução do Estado⁸¹.

Na obra de Weber o juiz de paz como representante da burguesia dentro da administração estatal era um personagem importante para a racionalização do Estado. O juiz de paz levará a racionalidade econômica para o interior do Estado e a converterá em racionalidade da administração. Faoro na descrição acima mostra como aqui o juiz de paz só fez reproduzir a irracionalidade. O juiz de paz leva a racionalidade econômica para a administração. Mas se na esfera econômica faltar esta racionalidade o processo fica comprometido. Nossos juizes de paz sob forte influência de um setor privado originário de uma aristocracia da terra, careciam de racionalidade. Nossa aristocracia da terra não tinha aqueles valores racionais responsáveis pela emergência de estatutos e ordens baseados no cálculo. Ela era uma classe privilegiada, viciada pelo ócio e com traços de uma oligarquia. Faoro mostra indiretamente como mais uma vez perdemos a oportunidade da racionalização. E mais uma vez se ele não encontra as mesmas condições do seu

⁸¹WEBER, Max, 1944, pp. 798.

quadro teórico de análise, ao menos o utiliza para compreender a realidade.

Outro aspecto da descentralização foi o fortalecimento do aparato estatal na localidade. No caso dos municípios esta nova estrutura ficou ainda imitada. O município era o braço da administração central e não gozava de autonomia. Quanto ao judiciário e à polícia a autonomia era maior. Dentro da sua jurisdição a autoridade tinha amplos poderes judiciais e policiais. Faoro destaca que na prática o juiz de paz era a terceira autoridade da regência. Ele estava abaixo somente dos regentes e dos ministros. Há uma estreita relação entre esta autoridade local e o poder privado. Inicialmente a Guarda Nacional e o município organizado deram autonomia administrativa à autoridade local. Mas a incapacidade financeira destas instituições abriu espaço para o acúmulo de poder político pelos grandes fazendeiros locais. Este acúmulo de poder teve como consequência a arbitrariedade e a irracionalidade destes chefes locais.

Toda a descrição dos juizes de paz está situada especificamente na Inglaterra. Advindos de suas fortunas pessoais, estes juizes eram os *gentleman's*. Mas há uma relação que ainda não explicitamos: com a evolução econômica, estes juizes de paz passaram a ser membros da classe burguesa. Deixavam de ser oriundos de um poder econômico baseada na produção agrária e passavam a ser oriundos da nova classe economicamente ativa. Weber chega a mencionar a relação entre estes burgueses e sua fé puritana⁸². É através desses indivíduos crentes na eficiência do cálculo, metódicos, organizados que a racionalidade originalmente penetra nas raízes do Estado. Não estamos aqui afirmando que para Weber a ética protestante vai ser responsável pelo desenvolvimento capitalista e também pela racionalidade do Estado. Entretanto, tudo faz parte de um processo geral de racionalização e intelectualização crescentes. Os puritanos tiveram um papel econômico importante e daí se origina seu papel político, como já descrito. Mas Weber não afirma a superposição de um fator ao outro. São processos concomitantes que corroboram entre si tanto na economia quanto na política. Vale a pena destacar que ao menos neste aspecto Weber se mostrou extremamente coerente nos dois volumes de sua obra. Tanto no volume um, quanto no volume dois ele afirma que a racionalidade penetra na administração estatal como fruto de

⁸²A relação que foi descrita em A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo.

uma vinculação do senhor territorial com a burguesia, fugindo da nobreza. Apenas a descrição mais detalhada deste processo é feita no segundo volume.

Weber estabelece uma relação direta entre o desenvolvimento do corpo de funcionários da dominação patrimonial e o recolhimento de tributos para o senhor. Ele descreve este processo⁸³ e conclui que sempre que se forme uma associação de dominação - em qualquer estágio do desenvolvimento da racionalidade - o corpo de funcionários surge da necessidade de maior controle sobre os dominados e da necessidade de tornar eficiente a arrecadação de tributos.

Este corpo de funcionários é recrutado inicialmente entre os empregados domésticos do senhor (escravos e servos). As primeiras tentativas de recrutar funcionários extrapatrimonialmente - entre os homens livres - gerou descontentamento, pois a seleção de um homem livre para o cargo representava colocá-lo diretamente sob o jugo do senhor. Mas em breve período este homem livre passa a ser recompensado pelo exercício da função. A situação se inverte, então os funcionários recrutados patrimonialmente passam a gozar das vantagens da ocupação do cargo. Ocupar um cargo adquire o significado de prestígio social. Este prestígio também proporciona melhores possibilidades aquisitivas. Aos poucos este corpo de funcionários assume a forma de **estamento**.

Este corpo de funcionários adquire ainda mais independência quando o senhor promulga o **direito de serviço**. Ou seja, um conjunto de regulamentações sobre a ocupação dos cargos e o exercício das suas funções. O ápice do poder destes funcionários foi o estabelecimento de eleições entre o corpo dirigente para a escolha de um novo funcionário (ou promoção) e conseqüente nomeação pelo senhor⁸⁴. Todas estas circunstâncias determinam uma monopolização dos cargos por parte dos funcionários, o que constitui um tipo de direito sobre o cargo.

Weber admite que o exercício da função adquire certos traços burocráticos (racionais) na medida em que as atividades assumem caráter metódico e se baseiam em documentações. Mas sua natureza patrimonial se acentua quanto mais puras forem suas condições.

⁸³WEBER, Max, 1944, pp. 767-770.

⁸⁴WEBER, Max, 1944, pp. 772.

Outro elemento fundamental para determinar um cargo patrimonial é a indistinção entre esfera pública e privada. A mesma estrutura administrativa trata dos negócios particulares e das funções publicas. Tudo é tratado como fortuna pessoal. Mais uma vez Weber observa que o limite para o arbítrio é a tradição. Não existe a distribuição de competências, mas sim a distribuição de cargos de acordo com finalidades específicas e as oportunidades aquisitivas que proporcionam.

"El cargo patrimonial carece ante todo de la distinción burocrática entre la esfera 'privada' y la 'oficial'. Pues la misma administración política es considerada como una cuestión puramente personal del soberano, y la posesión y ejercicio de su poder político son estimados como una parte integrante de su fortuna personal, que resulta beneficiosa en virtud de los emolumentos y las contribuciones. (...). Siempre que no se trate de funciones tradicionalmente estereotipadas y, por lo tanto, en todas las oportunidades propiamente políticas, su capricho puramente personal decide sobre los límites que corresponden a las 'competencias' de sus funcionarios. Estos límites - ... - son, ante todo, completamente variables e imprecisos. El cargo abarca, evidentemente, una finalidad y una misión determinadas. (...). Pero en los funcionarios patrimoniales esto es una consecuencia de considerar el cargo como un *derecho personal* del funcionario y no, según ocurre en el Estado burocrático, una consecuencia de intereses *objetivos*: de la especialización y de la aspiración a garantías jurídicas de los domimados. (...). La distribución de estas fuentes de emolumentos ocasionales constituye luego un motivo determinante para la delimitación gradualmente progresiva de las atribuciones del cargo, delimitación que originariamente faltaba casi enteramente en el Estado patrimonial para los fines *políticos*."⁸⁵

Haverá sempre a tensão entre o livre arbítrio e a tradição para determinação do exercício das funções administrativas. O funcionário patrimonial viverá constantemente sob o peso desta tensão. Em situações de conflito entre diferentes grupos dentro do domínio do senhor uma decisão errada poderá ser fatal. O funcionário nunca sabe qual a regra fundamental (a decisão pessoal do senhor ou a tradição) e a desobediência e uma delas o colocará a mercê da misericórdia do senhor. Mas ao mesmo tempo que há esta tensão, o funcionário possui certo direito sobre o cargo em virtude da sua aquisição. Nesta medida existe outra tensão no exercício das funções: entre o senhor e o funcionário. Aqui se expressam as dificuldades em decorrência da carência de regras objetivas para exercício da dominação.

⁸⁵WEBER, Max, 1944, pp. 774.

Nosso sistema político se assenta na tradição. O Poder Moderador, o Estado centralizado, a corte vitalícia e o voto manipulado impedem o surgimento de um sistema político moderno. As ondas modernizadoras que aqui se abateram foram inspiradas em modelos europeus. Eram roupagens novas para um corpo velho. Mas este aspecto tradicional não pode ser confundido com estagnação. Há um elemento dinâmico, gestor dos processos: o *estamento burocrático*⁸⁶. Uma camada político-social que se esconde atrás do Poder Moderador, mas que é a grande tutora da nossa sociedade. Segundo os seus interesses o Estado se mostrará o centro de nossa dinâmica social. Sempre ele, o Estado à frente dos processos. O que Faoro está ressaltando neste momento é a continuidade do Estado patrimonial. Nosso capitalismo politicamente orientado vai se repetindo ao longo dos séculos. Aquele modelo de Estado que desembarcou das naus lusitanas ganhou independência e feição própria, sem nunca deixar de existir.

O Estado sempre estará separado da sociedade, acima dela. A relação antes metrópole-colônia, agora passa a Estado-nação. Desta dinâmica se alimenta a classe lucrativa, muito bem representada no estamento. Das grandes navegações até o café a classe comerciante dependeu do Estado para seus empreendimentos. Criou o Estado à sua imagem e semelhança, pelas mãos do estamento.

Os bacharéis eram os grandes personagens políticos já no Segundo Reinado. Eram nossos homens do parlamento. Tinham recebido a educação dos colégios nascidos dos juristas. Neste momento Faoro contrapõe nossos bacharéis com os colonos norte-americanos. A distinção parece clara: de um lado a cultura católica lusitana, de outro o protestantismo norte-americano. Faltava em nossos letrados aquele espírito empreendedor da América do Norte. Ou seja, embora faça toda sua descrição e análise na esfera política, Faoro busca na esfera cultural um elemento decisivo para nossa especificidade diante dos Estados Unidos. Assim como Weber, para Faoro é na esfera cultural que o capitalismo se define. Capitalismo entendido não apenas como modo de produção econômico, mas como modelo de sociedade.

⁸⁶ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 387.

Toda esta camada da sociedade que se nutre do Estado e nele tece suas teias Faoro vai chamar de **patronato**⁸⁷. Não é a mera ascensão ao poder que motiva o patronato. É mais que isso. É o desejo do emprego público, enquanto fonte de emolumentos e da *status*. O emprego público não tem objetivo político, mas de nobilidade e privilégios. Não importa que na fazenda a riqueza seria maior. Só no cargo público alcançavam o *status* e a honra que desejavam. E nesta posição transformam o Estado em fonte de riqueza e privilégios. É o conteúdo valorativo do cargo público que Faoro quer ressaltar. O objetivo não era única e exclusivamente econômico. O patronato é uma camada social que busca *status*, poder e riqueza no Estado. Nesta estrutura a carreira política era mera consequência.

“Não se trata de uma classe, grupo ou camada que se apropria do Estado, do seu mecanismo burocrático, para o exercício do governo. Uma categoria social, fechada sobre si mesma, manipula lealdades com o cargo público, ela própria, sem outros meios, assentada sobre as posições políticas. Entre a carreira política e a dos empregos há uma conexão íntima e necessária, servindo o Estado como o despenseiro de recursos, para o jogo interno da troca de vantagens.”⁸⁸

“O patronato político não é, na realidade, a aristocracia, o estamento superior, mas o aparelhamento, o instrumento em que aquela se expande e se sustenta.”⁸⁹

O patronato é a versão oficial do estamento. É a parte que ascende ao Estado. É através dele que o estamento se alimenta. Já havia uma distinção clara entre estamento e o resto da sociedade. Fora do centro de poder e riqueza estava a miséria. Mas ainda no interior do estamento havia a distinção daqueles que ascendem aos cargos administrativos. Embora Faoro não cite o termo, patronato é usado por Weber como **Amtspatronage** e possui exatamente este sentido de corpo social que integra o quadro administrativo como forma de ascensão ao poder de uma camada socialmente privilegiada.

A morada mais desejada do estamento era o senado. Posição de estabilidade garantida pela vitaliciedade. Era nele onde se fazia política e as decisões importantes ganhavam discussão. Mas discussão entre entes de uma mesma família social que se preocupava com a autopreservação. Para a câmara sobravam as migalhas e a eterna luta por poder dos liberais. Mas muito pouco podiam frente ao senado e ao Poder Moderador. Este último era o órgão do consenso. Consenso garantido pela articulação e habilidade pessoal de D. Pedro II.

⁸⁷ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 389.

⁸⁸ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 389.

⁸⁹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 390.

Mas o estamento desejava assim. Era preferível a subordinação ao imperador que vinha com a garantia dos privilégios que o horror da anarquia democrática.

O Estado patrimonial sempre presente na sociedade brasileira impede que a mesma se emancipe e aprenda a andar sozinha⁹⁰. Não tínhamos o espírito empreendedor americano que Faoro observou anteriormente. O estamento se valia destas dificuldades para acusar a massa de débil. Mas ela não poderia se desenvolver econômica e politicamente se não a deixassem andar sozinha, sem a tutela do Estado e do estamento. E o próprio estamento jamais se interessaria em abrir mão do poder. De um lado povo necessitado de tutela, de outro estamento tutelador. De um lado povo acostumado à independência frente o Estado, de outro um estamento ambicioso e vinculado às raízes do Estado. É neste círculo que o capitalismo politicamente orientado se reproduz. O povo não sabe se cuidar porque tem o estamento. O estamento não abre mão do poder porque acusa o povo de inábil. O próprio estamento garante privilégios nesta dinâmica e o povo continua inábil.

2. A FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO INDEPENDENTE

As categorias descritas no item anterior aparecem ao longo da obra de Faoro. Ao tratar da transição do período colonial para o Brasil Império o conceito *oikos* tem papel fundamental. Ele é que permite compreender um dos aspectos que determina para o Brasil independente um Estado patrimonial e não patriarcal. Vejamos este assunto com mais cuidado.

Houve três momentos para a vida rural da colônia. O primeiro de intensa vida voltada para a exportação. Toda a produção (seja pau-brasil, ouro ou cana) era para fora. Neste momento todos os produtos de subsistência eram importados. Mas durante a crise econômica internacional do início do século XIX esta estrutura se altera. O mercado internacional estava saturado. Já não comprava como antes. Importar representava um custo ainda mais elevado. Este foi o segundo momento da vida rural da colônia. Foi aí que as fazendas experimentaram uma moderada diversificação da produção. O suficiente para garantir a subsistência. O terceiro momento foi o revigoramento do mercado internacional. Agora pela riqueza do café. As importações voltaram a crescer. Mas as fazendas aprenderam a ser um pouco

⁹⁰ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 394.

mais independentes. Vale destacar que o café ganha significado no cenário econômico nacional, mas com menor importância se comparado com o final do século XIX, quando financia a república.

“A imediata consequência: o fazendeiro, enclausurado no seu domínio, não é mais o instrumento passivo do intermediário da exportação ou do fornecedor de escravos. Ele, se a ruína na hora da contração da fazenda não o abateu, tem nas mãos as condições, embora não vigorosas, para resistir à pressão exterior e ditar sua conduta, que a velha arrogância, bebida nos tempos da caudilhagem territorial, lhe inspirará.”⁹¹

Este movimento tem implicações fortes sobre a estrutura política e econômica da sociedade brasileira. Uma estrutura rural capaz de se diversificar quando necessário demonstra ter fazendas com certa autonomia frente ao próprio Estado e ao sistema internacional. No caso brasileiro esta autonomia representava até um poder político local. Os senhores de terra eram lideranças políticas locais. O que tínhamos eram unidades rurais autárquicas.

Com a autarquização das fazendas o senhor de engenho passa a aceitar novas relações. Homens livres passam a trabalhar em sua terra, sob regimes como o arrendamento. Mas uma particularidade é relevante, não existem contratos escritos, apenas acordos verbais. Aos poucos o senhor de engenho criou ao seu redor uma pequena constelação que agregava o universo local. Mas estas circunstâncias não permitiam ainda a emergência das oficinas de manufatura. A fazenda produzia somente para exportar açúcar ou para a sobrevivência interna. Uma produção voltada para o mercado colonial interno esbarraria na falta de estrutura (transporte, etc.) e na concorrência inglesa.

Este é o cenário da vida rural no início do século XIX. Maior autonomia das fazendas, confinadas à sua localidade, embora voltadas para a exportação. Do lado do comércio a vinculação entre burguesia e estamento se mantém vigorosa. Mas o comércio perdeu força no interior das fazendas. Seu núcleo mais intenso continua a ser a metrópole. Mas lá também perde espaço, com a invasão de comerciantes ingleses.

Ao mesmo tempo que tínhamos unidades rurais autônomas, o sistema político usava dessas unidades como planetas de um sistema solar. Elas eram autônomas e tinham liderança política local, mas giravam em torno do Estado; não eram independentes politicamente. O responsável por essa articulação era o

⁹¹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 246.

estamento. A estrutura do *oikos* era rompida. Aí está um dos fatores que determinam a não presença de um Estado patriarcal. Se aquelas unidades rurais autônomas tivessem mais que uma liderança local poderíamos estar tratando do patriarcalismo. Mas o estamento garantia a unidade política daquela sociedade. Obviamente a grande força do estamento não estava na dominação política somente, uma economia de dependência internacional era a fonte desse poder. Para se aventurar no comércio internacional nossos senhores de terras não tinham autonomia suficiente, dependiam de uma estrutura política superior. É aí que se viam dependentes do Estado. Eram unidades autárquicas, mas com limites claros. Nossas fazendas tinham traços do *oikos*, mas não se assemelhavam a ele do ponto de vista político, nem tampouco predominava tal estrutura no aspecto econômico.

Neste processo um fato foi fundamental. A vinda da Corte para o Brasil reforçou aquela estrutura de centralidade estatal. O Brasil era a grande riqueza da metrópole. Com a viagem de 29/11/1807 Portugal desce à categoria de Regência e o Brasil se torna o novo império. Na realidade, a fuga de Napoleão só veio reforçar um cenário já conturbado entre metrópole e colônia. Rompe-se o pacto colonial. Os portos são abertos às nações amigas, ou melhor, a amiga Inglaterra. Portugueses e brasileiros antes separados pelo mar agora se encontram. A nobreza burocrática e nossos proprietários territoriais se encontram. Nossa classe proprietária estava sedenta de privilégios. As capitânicas que estavam dispersas passam a ter um centro de poder como referência. Afinal, o centro do Estado estava nas terras coloniais. “A corte está diante de sua maior tarefa, dentro da fluida realidade americana: criar um Estado e suscitar as bases econômicas da nação”⁹². O rei tratou de organizar seu ministério. Mas nenhum dos altos funcionários da corte estava preocupado com a organização administrativa da colônia. Todos queriam garantir seus privilégios e sua ociosidade.

Toda aquela movimentação trazida para a colônia agita também o mundo comercial. Várias das limitações e monopólios são extintos. A indústria é liberada legalmente. Mas esta agitação comercial não assume o aspecto metódico dos protestantes ou as relações contratuais seguras de outras nações. Não há entre os portugueses os valores da burguesia racional. Faoro aqui ressalta um aspecto

⁹² FAORO, Raymundo, 1997, pp. 249.

cultural que inibe a evolução do capitalismo a partir da burguesia lusitana.

A Inglaterra tinha todas as vantagens de comercializar com o Brasil. Éramos seus consumidores cativos. O governo português se reduziu a um cobrador de impostos. Só um Estado monárquico poderia garantir a manutenção dos privilégios ingleses. O pacto colonial foi rompido, a submissão à coroa lusitana até podia ser rompida, mas o Estado monárquico jamais. Como um bom cobrador de impostos, a coroa substituiu o ouro pela moeda em papel. Última peça que faltava para a configuração de um sistema tributário eficiente. Aliás, esta relação entre sistema tributário eficiente e sistema monetário já havia sido descrito por Weber.

Toda aquela agitação formou no Brasil uma estrutura administrativa bastante complexa. Mais um fator que demonstra a existência de um Estado patrimonial, não patriarcal.

No fim do período colonial houve uma tentativa de uma industrialização brasileira. Para tanto foi planejada o desenvolvimento de uma indústria siderúrgica nacional. Mas do ponto de vista estrutural as dificuldades eram grandes. Se fosse instalada no litoral estaria perto do mercado consumidor, mas longe da matéria-prima, o que encareceria o produto. Já instalada no interior – perto da matéria-prima – ficaria longe do consumo, o que dificultaria a circulação dos produtos causando altos prejuízos com transporte. “A *autarquia agrária, a população disseminada, o baixo consumo – essas as circunstâncias que retardarão a indústria brasileira*”⁹³. E do ponto de vista comercial, a concorrência inglesa com todos os seus privilégios era imbatível.

Um cenário de conflito começa a se configurar. Os habitantes da colônia sentem-se enciumados com os portugueses. Estes que aqui chegaram em 1808 ficaram com os melhores postos da burocracia e ainda tomaram suas casas. O artifício da “PR” (Príncipe Real ou “ponha-se na rua”) gerou rancor e descontentamento. Mas nada se iguala ao ódio gerado pelas oportunidades que os brasileiros perderam para os portugueses de ascenderem aos altos postos administrativos. Do outro lado, os portugueses viram suas oportunidades comerciais roubadas pelos ingleses. Os ingleses só queriam explorar o mercado consumidor brasileiro. Brasileiros estavam descontentes com os portugueses. Portugueses

⁹³ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 255.

estavam insatisfeitos com os benefícios dos ingleses. Ingleses somente interessados nas vantagens comerciais. Este o cenário que precede a Independência.

Neste cenário de descontentamento somente uma classe se sentiu agraciada: os grandes proprietários rurais. Os antigos aliados do rei (comerciantes) estavam muito descontentes. Mas nossos senhores de terras antes da chegada da Corte viviam esquecidos em suas localidades. Agora tinham a oportunidade de participar do luxo de uma nobreza da terra. Muitos títulos foram distribuídos, mas títulos que mais falavam à honra que à fortuna.

Aos poucos os senhores de terra perceberam que de nada valiam aqueles títulos. Pouca influência e poucas vantagens podiam sair daquelas honrarias. Não tinham o mesmo tratamento que os membros do estamento. Voltaram para suas localidades amargurados. Sentimento que aliado àquela conjuntura fez surgir o ânimo para o separatismo. Faoro chega a falar numa distinção entre Nação brasileira e Estado lusitano. Em outras palavras, já havia no Brasil uma Nação e ela não estava mais identificada com o Estado lusitano.

Faoro usa o exemplo das revoluções em Recife de 1817 e 1824 na Confederação do Equador para exemplificar o sentimento nacional que emergia no Brasil. O Estado lusitano não conseguiu incorporar a emergente aristocracia da terra. *“A expansão brasileira importaria na supremacia da classe proprietária, emancipada do estamento social. Com a soberania apropriada pela nação, ao preço dos riscos, perigos e da anarquia da passagem de uma estrutura a outra”⁹⁴*. Outros setores como a classe média e os escravos se envolvem nesses movimentos, mas sentem que o conteúdo da contestação é anárquico.

A Revolução do Porto de 1820 acelerou os acontecimentos para encontrar seu clímax em 1822. Portugal precisava do Brasil para se erguer. Esta necessidade abrigaria a volta do pacto colonial, com a exclusividade de comércio. Mas o Brasil já era economicamente auto-suficiente para aceitar este retrocesso. E a Inglaterra não desejava mais manter os vícios portugueses e o intermédio lusitano no comércio com o Brasil. Ainda assim, em 1820 no Porto um grande movimento pediu a volta do rei e do estatuto colonial brasileiro.

⁹⁴ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 263.

O retorno da coroa para Portugal não se faz completo. Ficou aqui o seu herdeiro com poderes de regente. D. Pedro assume a intermediação entre a metrópole e o Brasil. Tornou-se o **defensor perpétuo** dos interesses do Brasil frente à metrópole lusitana. Com a partida da coroa o Banco do Brasil teve seus cofres limpos. De outro lado, o vazio de poder deixado pela partida da coroa com seu estamento foi a tão esperada oportunidade para nossa classe proprietária. Junto com ela a burguesia comercial inglesa passa a ter mais espaço. Aqui estão os dois novos aliados de D. Pedro.

Todas as tentativas de esvaziamento de uma “Nação” brasileira não foram eficazes. Muitos foram a D. Pedro pedir que garanta a ordem e acalme os ânimos. A insatisfação e a busca por liberdade criaram condições para o desejo de separatismo. Mas antes que surgissem vozes republicanas nosso Defensor Perpétuo toma a iniciativa. Ele faz a independência antes que outros o fizessem.

Um personagem muito importante neste cenário foi José Bonifácio de Andrada. Ele era o maior defensor da coroa na cabeça de D. Pedro ao invés da anarquia republicana. Quando D. Pedro I vê a monarquia consolidada, o constitucionalismo já instaurado e os liberais banidos perde a necessidade da habilidade de articulação de José Bonifácio. O imperador queria tirar o poder daquele setor intermediário que estava emergindo pelas mãos dos Andradas. D. Pedro I estava enfraquecendo as elites que emergiram para concorrer pelo poder político. Com este mesmo intuito D. Pedro I dissolve a constituinte de 1824. A constituinte em curso dava margem a um sistema político dinâmico onde as elites nacionais concorreriam com o imperador. D. Pedro mantém a gestão conservadora e impede que nossas instituições se tornem por demais flexíveis.

O período colonial chegou ao seu fim, mas boa parte daquela estrutura foi mantida. D. Pedro I só reorganizou o estamento em função das necessidades internas e não mais voltado para a metrópole. Mas a estrutura adotada antes, do aliciamento, distribuição de títulos e nomeações arbitrárias continuou. Aquela estrutura só deixou de alimentar os portugueses para saciar brasileiros e ingleses.

Faoro observa duas correntes políticas durante este período. De um lado os **portugueses**: parte da burguesia comercial voltada ao mercado externo e desejosa da intervenção estatal para garantir a sua empresa. Estes eram os realistas, ou monarquistas, ou ainda, a direita conservadora. De outro lado os **brasileiros**: aristocracia da terra que se aliou a D. Pedro na conquista da emancipação e depois

foi abandonada. Estes eram os exaltados, ou republicanos, ou ainda, a esquerda radical. Mas todos se mantinham sob a égide do liberalismo. Um liberalismo tutelado pelo Poder Moderador e pelo Estado. D. Pedro ensaia cortejos com todos sem grande comprometimento. Após uma aliança inicial com os brasileiros em pró da emancipação realiza uma ação centralizadora com a Carta de 1824, muito mais conveniente aos portugueses. O parlamento era muito fraco e apenas referendava a ação monárquica. Ele apenas continha ecos de um descontentamento que era geral entre a população. Este descontentamento vai ganhando vozes, principalmente a de Bernardo de Vasconcelos. Na realidade o que ganhava força era um liberalismo conservador que desejava mais força no parlamento. Este setor queria mais que espaço político. *“Entre a economia de subsistência, entre a autarquia agrária e o café, um momento de indecisão. Para acompanhar as novas coordenadas não bastaria a ordem [representada pelo Poder Moderador], necessária seria a segurança, armada na centralização”*⁹⁵.

D. Pedro perde muito de sua popularidade e o parlamento se prepara para qualquer oportunidade. Para o povo, o imperador era português demais. Isto numa nação que acabara de nascer era fatal. O 7 de abril de 1831 terminou a obra de 7 de setembro de 1822. Os remanescentes de uma autoridade portuguesa foram expulsos. Tínhamos nossa soberania e nossa nacionalidade reforçada.

Nossos liberais exaltados ganham a cena política. Aliados ao exército derrubam o imperador. Aí começam as jornadas de ação política e manutenção da ordem pelo nossos militares. Eles ascendem ao estamento. Participam ativamente da insurreição. Os liberais exaltados ascendem ao poder e imediatamente se tornam conservadores. Dentro dos gabinetes terão mão de ferro contra um ideário que antes comungavam. Sempre a manutenção da ordem contra a ruptura.

O cenário político logo depois do 7 de abril é bastante conturbado. Mas todos se aglutinam no parlamento, que assume a forma de verdadeiro fórum das discussões. As províncias ganham representatividade e se tornam a base do poder. Logo após a reforma do 7 de abril os militares são enfraquecidos e no lugar deles a Guarda Nacional ganha expressão. O exército não poderia ser muito forte porque ameaçaria a ordem estabelecida pelos conservadores. A Guarda Nacional seria atrelada à ordem estabelecida, pois ganhava impulso com ela. As províncias se

⁹⁵ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 297.

tornaram o braço da administração central. Não como obra de centralização, mas representavam o poder central e atuavam com alguma liberdade. Este traço de descentralização era mais um elemento no conjunto que representou o início da regência.

Houveram três momentos da nossa administração naquela primeira metade da década de 1830. Éramos entregues ao poder personalista de D. Pedro I. No primeiro instante da regência nossos liberais conservadores descentralizaram o poder e dão impulso a um mandonismo local, expresso pelo juiz de paz. O juiz de paz surge como aliado do poder central da administração. Em 1834 a descentralização persiste, mas já amenizada pelo fortalecimento das províncias.

Neste momento Faoro vai descrever o caráter irracional do cargo público naquele período. Onde se avulta a força do fazendeiro. O cargo como expressão de poder e coalizão do estamento. O funcionário “*manda*” e não “*governa*”⁹⁶. Ou seja, não temos uma administração organizada, mas uma estrutura de poder consolidada e uma disputa entre senhores de terra.

Neste cenário ocorreram várias movimentações e revoltas. Todas elas no sentido do fortalecimento de suas localidades. Mesmo as mais radicais que chegavam a reivindicar o separatismo, tinham sua origem no desejo de fortalecimento local. O que surge no Brasil é um liberalismo tutelador. As províncias não queriam ser independentes. Elas buscavam poder para serem ouvidas e seus desejos atendidos. Nossos representantes eram divididos em dois blocos: senado vitalício e câmara temporária. O senado e a *burocracia superior* eram o centro do poder e controlavam qualquer movimentação mais exaltada.

*“Parlamentarismo sem povo, o inaugurado em 1837, ao influxo dos partidos fundados nas camadas economicamente dominantes, dificilmente discerníveis nos entendimentos e coalizões de cúpula. As organizações partidárias se concentram nos instrumentos de aliciar, manipular e coagir o eleitorado e não de traduzir-lhes os interesses, os sentimentos e as inquietações”*⁹⁷. Além de todas as dificuldades e limitações de nosso parlamento, sua estrutura de partidos era anti-representativa. O que eles representavam eram os setores sedentos de poder. Para tanto o voto

⁹⁶ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 310.

⁹⁷ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 323.

censitário não era suficiente, o comportamento dos homens de partido também era antidemocrático.

O período descrito por Faoro acima vai ser concomitante com uma crescente crise do mercado externo e, por conseguinte, interno. O papel do Banco do Brasil na emissão de títulos para rolar a dívida pública que cresce com a crise. Faoro demonstra como nosso sistema monetário ainda era precário. Ora, dentro do quadro teórico weberiano esta constatação é importante na medida que revela uma carência de um sistema monetário racional, condição necessária (mas não suficiente) para emergência de um Estado racionalizado.

O café ganha força no cenário internacional. Contudo, suas condições eram muito distintas do começo do engenho. O fazendeiro já havia experimentado vários anos de ascensão e crise do mercado. Já possuía terras e escravos. A fazenda tinha aprendido a sobreviver sozinha. O investimento maior foi a importação de escravos e a volta da importação de produtos alimentícios. O que acelerou novamente o mercado urbano. O escravo continuou a representar a riqueza do fazendeiro. Para produzir mais eram necessários braços negros comprados a crédito. Era a repetição do endividamento do açúcar. Mais uma vez o comissário se avulta no acúmulo de riqueza. Riqueza adquirida às custas da falência e pobreza dos fazendeiros. Aos poucos vamos percebendo que entre as classes positivamente privilegiada será a classe lucrativa (ou, seja o comerciante) a verdadeira detentora da riqueza, pelo menos até este momento.

No momento de crise do mercado o seu eco político foi a descentralização. Com a emergência da economia cafeeira, voltada para a exportação, o capitalismo politicamente orientado se revigora. Sempre a mesma fórmula: para uma economia voltada para fora é necessária a intervenção direta do Estado. O estamento volta a se fortalecer. A centralização política ocorre como reação natural às circunstâncias. Sempre o capitalismo politicamente orientado presente para a gestão da economia e satisfação do privilégio de todos.

Mais uma vez Faoro vai destacar as duas tendências da política nacional daquele período: liberais e conservadores. Os conservadores levavam consigo alguns dos princípios liberais. Mas seu liberalismo era apegado ao Estado. Desejavam a garantia dos direitos individuais e ao mesmo tempo a ação estatal à seu favor.

O Conselho de Estado representava o controle do estamento sobre a nação.

Com o Ato Adicional os liberais tentaram suprimi-lo. Sem ele o Poder Moderador passaria a ser fiscalizado e controlado pela câmara. O que representaria uma maior força das instituições democráticas. Perigo que os conservadores se encarregaram de afastar. Em 1834 o Conselho de Estado é reconstituído como anteparo entre o Poder Moderador e o controle parlamentar. Interessava aos homens do estamento manter o Poder Moderador para manutenção de seus privilégios. Ao mesmo tempo, precisavam de uma instituição que inibisse o arbítrio do monarca. Mas não interessava que esta instituição fosse democrática ou sujeita à anarquia da democracia parlamentar. Junto com o senado vitalício o Conselho de Estado era a casa do estamento.

Na outra ponta da administração a centralização também se expressa. Nas localidades o Código de Processo Civil cuidou de trazer o poder para o centro da administração. O juiz de paz é enfraquecido. O comando passa para as mãos da Ministro da Justiça e seu controlador: o partido conservador. Assim o poder local se enfraquece. Ao menos aquele poder local originário, com essência da atividade particular. Sobre este assunto podemos observar dois aspectos interessantes. De um lado Faoro está contestando a tese de um poder privado local forte. O outro aspecto é o papel do juiz de paz como personagem histórico. Já observamos como Faoro vê o juiz de paz como carente daquela racionalidade necessária para emergência dos princípios da burocracia. Mesmo carente desta racionalidade, o juiz de paz ainda teve seu poder enfraquecido. Mais um elemento que explicaria a não racionalização de nosso Estado. O juiz de paz é carente da racionalidade. Se não o fosse, encontraria obstáculos pela centralização administrativa.

Esta sociedade sempre controladora encontra nas instituições militares o alcance de seus anseios. A Guarda Nacional foi a nova fonte de cargos e sua estrutura hierárquica correspondia ao interesse geral: cargos e privilégios sob o controle de uma disciplina militar (conservadora). O monarca é o grande chefe de Estado e das forças militares. Contra esta estrutura o “*conservador sem cargos*”⁹⁸ e os liberais. Mas nenhum deles apela ao povo. Mesmo os liberais desejavam uma república de voto censitário e cabresto. Mas a figura do imperador se avulta sobre todos, pois a estrutura central era irresistível.

⁹⁸ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 335.

3. O PATRIMONIALISMO NO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO

Vimos no item anterior como Faoro opera com as categorias weberianas ao tratar do Estado brasileiro independente. Mas sempre temos o cuidado em não utilizar as análises de Faoro como fonte de *verdades*. A seguir faremos uma abordagem, ainda que rápida, dos demais autores do pensamento social brasileiro afim de observar outras formas de análises diferentes das de Faoro. O primeiro autor a ser tratado é Sérgio Buarque de Holanda. O próprio Faoro chama Sérgio Buarque para um debate sobre o uso das categorias weberianas. Vejamos este assunto.

A) Sérgio Buarque de Holanda e o patriarcalismo

Um autor importante dentro da sociologia brasileira que utilizou as categorias weberianas para interpretar nosso Estado foi Sérgio Buarque de Holanda. Seu principal trabalho, **Raízes do Brasil**⁹⁹, tem data anterior ao trabalho de Faoro. Suas análises são muito distintas e o motivo para não termos nos ocupado de Holanda é a ampla bibliografia que já existe sobre este autor¹⁰⁰. Embora isto pudesse representar o desafio de entrar num debate, acreditamos que poderemos dar maiores contribuições ao trabalhar num terreno ainda pouco estudado.

Para Sérgio Buarque de Holanda o Estado é por essência a “descontinuidade da família”, representa a ruptura com a mesma. Em nosso Estado os indivíduos não gerem suas responsabilidades tendo em vista o caráter público da instituição, mas sim a apropriação privada da mesma. É interessante que ele realize uma análise da influência de uma formação familiar para a sociedade como fator explicativo deste tipo de Estado brasileiro. Ou seja, o Estado brasileiro tem características do tipo ideal patrimonial weberiano como fruto da não separação das relações familiares. O Estado e seus meios de administração são geridos como bem privado. O próprio Sérgio Buarque chama a atenção ao fato de que com a evolução do aparelho administrativo estatal e a complexidade das suas atribuições, este tende a adquirir características do tipo ideal burocrático (racional-legal), mas que o traço fundamental persiste: apropriação privada dos recursos públicos.

⁹⁹HOLANDA, S. B. *Raízes do Brasil*. 7. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1973.

¹⁰⁰MONTEIRO, Pedro M. *A queda do Aventureiro: aventura cordialidade e os novos tempos em Raízes do Brasil*. Campinas: Ed. UNICAMP, 1999. Este é apenas um dos trabalhos que existe sobre Sérgio Buarque de Holanda. Aliás, Pedro Monteiro faz um trabalho de recuperação sobre a vasta bibliografia acerca de Holanda.

A família patriarcal não é somente a origem de padrões de convivência, mas, principalmente, a matriz do pensamento político nacional. A ordem familiar é que determina toda a organização social. Daí a determinação do patriarcalismo na sociedade brasileira. Para Sérgio Buarque há uma oposição entre esta ordem patriarcal e a noção de sociedade moderna. O moderno se caracteriza pelo urbano e industrial. Nesta medida significa o rompimento com os laços familiares em favor de uma solidariedade orgânica. Assim, o patriarcalismo é uma importante barreira para a modernização do país. É relevante observar que para Faoro o patrimonialismo não significa barreira para a modernização. Aliás, este é um conceito característico do patrimonialismo. Em sociedade onde a modernidade não surgiu como processo natural há uma constante busca para se encontrar o modelo ideal (moderno). Neste objetivo são realizadas ondas de modernização¹⁰¹.

Sérgio Buarque de Holanda usa a metáfora *raízes rurais* para demonstrar como a partir da ordem familiar (patriarcal) se constituiria a sociedade brasileira. Nesta estrutura “pertencem” ao soberano não apenas seus parentes, mas todos aqueles que estão sob seus domínios. Neste tipo de relação um aspecto é muito importante: a piedade do senhor para com os súditos. É esta relação piedosa que Sérgio Buarque busca na matriz teórica weberiana e tenta demonstrar na realidade brasileira. Amparado em grande parte pelas relações de clientela características de nossa sociedade.

Este cenário de relações marcadas pela estrutura familiar dificulta a existência no Brasil de uma ordem burocrática. Relações quase de parentesco, clientelismo, indefinição do público e privado são os traços desta sociedade patriarcal. O modelo de comportamento dela foi descrito por Sérgio Buarque através do *homem cordial*. Estes traços teriam origem na vida rural e se prolongariam para toda a sociedade. Aí estão nossas raízes rurais. Estas mesmas raízes são responsáveis pela dificuldade de se estabelecer uma ordem burocrática. Esta ordem burocrática pressupõe uma ruptura de tal relação *cordial*, pois sua característica fundamental é a impessoalidade. É assim que Sérgio Buarque monta as dificuldades da realidade brasileira em adotar um Estado burocrático.

É muito recorrente nos intérpretes do pensamento social brasileiro atribuir a Sérgio Buarque a originalidade em usar a categoria patrimonialismo para

¹⁰¹ Voltaremos a este assunto em outro momento.

ompreender a sociedade brasileira. Esta atitude teve início com Antônio Cândido num prefácio à **Raízes do Brasil**. Faoro reconhece que Sérgio Buarque tenha utilizado o termo patrimonial, mas ele não acredita que o fez para compreender a sociedade brasileira. O termo patrimonial foi utilizado para demonstrar aquilo que não se realizaria em nossa sociedade, tendo em vista que esta estava organizada numa ordem patriarcal.

No trabalho de 1993 Raymundo Faoro entra em debate aberto com Sérgio Buarque de Holanda. Faoro afirma que Holanda foi o primeiro autor a tentar usar as categorias weberianas para interpretar o Estado brasileiro. Entretanto, Holanda teria cometido alguns erros nesta tentativa. Segundo Faoro, Holanda confunde dois tipos ideais weberianos: patrimonialismo e patriarcalismo. A especificidade do primeiro frente ao segundo é a presença de um quadro administrativo bem constituído. Assim, embora Holanda se preocupe em manter sua discussão teórica dentro de uma leitura weberiana, suas observações acerca do patrimonialismo estariam, na realidade, muito mais próximas de outro tipo ideal também descrito por Weber: o patriarcalismo. Faoro baseia seus argumentos no modo como Holanda centra suas descrições do Estado brasileiro na presença da família¹⁰².

Faoro entende que uma das teses centrais de Sérgio Buarque de Holanda é a das raízes rurais da sociedade brasileira. Estas raízes teriam como expressão a ordem patriarcal do país. Na leitura de Faoro para Sérgio Buarque:

“O ponto de partida concentra-se na formação da vida social dos domínios rurais – até ao extremo das fazendas autárquicas (o *oikos*) – em cuja direção e comando predomina a família patriarcal – família entendida no sentido amplo que abrange dependentes de sangue, de compadrio e de subordinação econômica.”¹⁰³

Para Sérgio Buarque de Holanda, segundo Faoro, a estrutura patriarcal seria uma constante da sociedade brasileira. Uma estrutura fundada na repetição dentro da esfera pública da ordem familiar. O patriarcalismo que teria orientado a origem da sociedade brasileira (rural) teria sobrevivido ao declínio da ordem agrária. Esta seria a causa dos desequilíbrios de nossa sociedade. Não teríamos um Estado de direito, mas uma organização jurídica falaciosa. Nosso Estado seria organizado como uma

¹⁰² FAORO, Raymundo, 1993. pp. 19.

¹⁰³ FAORO, Raymundo. 1998. Pp. 59.

grande fazenda autárquica (*oikos*). “O poder deste não se exerce com o auxílio de um quadro administrativo nem se estende além das fronteiras de seu domínio”¹⁰⁴.

“Dentro dessa concepção familista-patriarcal, na procura de um elo entre a instituição social e a instituição política, o historiador observa que ‘não era fácil aos detentores de posições públicas de responsabilidade [...], formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público’¹⁰⁵. Supostamente¹⁰⁶ apoiado numa citação de Max Weber, afirma que o *funcionário patrimonial faz da gestão pública assunto de seu interesse particular*.”¹⁰⁷

Segundo Faoro o funcionário *patriarcal* não gere a administração para seu interesse particular, mas para o interesse do senhor patriarcal¹⁰⁸. O funcionário oficial atua como um funcionário doméstico do soberano. Esta característica demonstra o não rompimento do *oikos*. Já o funcionário *patrimonial* gere a administração segundo seus interesses pessoais, como se tivesse o direito ao cargo. O primeiro o faz em favor do senhor e o segundo em interesse próprio. Sérgio Buarque, segundo Faoro, compreende corretamente a gestão do funcionário brasileiro. Para Faoro este funcionário gere os recursos administrativos para si. Faoro concorda com Sérgio Buarque de Holanda sobre a gestão patrimonial do cargo administrativo. Sua discordância se refere ao nexos causal deste fenômeno. Para Sérgio Buarque esta gestão patrimonial do cargo se deve a uma ordem familiar dentro do Estado. Para Faoro o mesmo fenômeno se deve a um capitalismo politicamente orientado. Somente o capitalismo político revela a estrutural patrimonial de nossa sociedade. Já uma ordem familiar revelaria uma sociedade patriarcal.

¹⁰⁴ FAORO, Raymundo. 1998. Pp. 61.

¹⁰⁵ Citação de Faoro atribuída a Sérgio Buarque em Raízes do Brasil.

¹⁰⁶ Observe-se o termo forte utilizado por Faoro.

¹⁰⁷ FAORO, Raymundo. 1998. Pp. 61.

¹⁰⁸ Na nota 5 da página 61 do citado artigo Faoro menciona a edição na língua original do autor alemão: “*wird als eine persönliche des Herrn*”. Texto que Faoro traduz como “*puro assunto pessoal do senhor*”.

Faoro chega a absolver Sérgio Buarque de uma possível incoerência com Weber. “*Na verdade, Sérgio Buarque não quis dizer que a ordem político-social era ‘patrimonialista’ (...), mas exatamente o contrário: que o patrimonialismo seria impossível, como ordem política, impedido pela ambiência patriarcal, incapaz de sair da ordem privada*”¹⁰⁹. O primeiro aspecto que gostaríamos de ressaltar é a preocupação de Faoro em verificar a coerência de Sérgio Buarque com Weber. Mais uma vez ele se mostra mais weberiano do que realmente assume ser. Em seguida a preocupação em observar que para Sérgio Buarque o Estado era patriarcal e não patrimonial.

Esta seria a grande discordância entre eles. Faoro acredita que exista aqui um Estado patrimonial. Este Estado não se vincula à família, mas à busca de privilégios estatais. Esta é uma das teses que fundamentam os argumentos de Faoro. O que haveria aqui é um patrimonialismo do tipo estamental que garante aos grupos dirigentes (estamento ou elite) a manutenção de seus privilégios, vale dizer, a condição de classe positivamente privilegiada. Faoro não concorda que o Estado brasileiro seja um prolongamento da estrutura familiar onde o funcionário apenas não saiba distinguir recursos administrativos públicos de recursos privados. Esta atitude seria extremamente benevolente com nosso patronato político. Benevolência que se repetiria com o tipo ideal do *homem cordial*. É um tipo de personagem que tem “boa fé”, mas acaba desvirtuando o papel do Estado. Para Faoro nosso patronato político tem a intenção de persistir no poder e garantir sua situação de classe positivamente privilegiada. Para tanto gere os recursos administrativos segundo interesses particulares. Como advogado Faoro acaba adotando uma atitude de julgador de nosso patronato e do próprio Sérgio Buarque de Holanda. Ele inocenta Sérgio Buarque por apenas ser benevolente demais com nossas elites dirigentes. E culpa as mesmas elites pela intenção de controlar o Estado e atuar para benefício próprio.

¹⁰⁹ FAORO, Raymundo. 1998. Pp. 61.

Faoro atribui a Sérgio Buarque de Holanda a originalidade do uso do termo *patrimonial*. Entretanto, ele discorda que isto signifique a originalidade do uso da categoria patrimonialismo. Nossas instituições políticas são marcadas por relações pessoais numa estrutura semelhante a de um dono de fazenda com seus agregados. Sérgio Buarque, na leitura de Faoro, entenderia que a estrutura administrativa brasileira se formaria com *clãs*¹¹⁰ familiares. É o recurso a este conceito que permitiria a Sérgio Buarque compreender a existência de uma administração oficial em um quadro de patriarcalismo. Faoro observa que sendo coerente com Weber um tipo de estrutura administrativa – ainda não racional – só é possível com o *patriarcalismo*. “A organização *estatal-patrimonial*, embora reproduza, na ordem política, a forma do poder doméstico, particulariza-se com a presença de um quadro administrativo”¹¹¹. A partir do momento que se fala em estrutura administrativa organizada temos o patrimonialismo. O que podemos perceber é que para Faoro afirmar que houve no Brasil patriarcalismo significa negar toda a estrutura administrativa que esteve presente na sociedade luso-brasileira desde a origem do Estado português. Vimos que ao tratar da formação deste Estado Faoro reconheceu a existência de uma estrutura semelhante ao *oikos*. Entretanto esta estrutura se rompeu rapidamente. Principalmente após a Revolução de Avis, quando a burguesia comercial se aliou com a nobreza e o rei para realizar as grandes navegações. As navegações foram um empreendimento só possível através de uma estrutura administrativa organizada. Assim, o Estado que desembarcou em terras brasileiras já era patrimonial. Nunca tivemos aqui o patriarcalismo.

Segundo Pedro Monteiro¹¹² não importa se Sérgio Buarque foi suficientemente rigoroso com Weber. Ele não pretende ser weberiano. O que Sérgio Buarque quer ressaltar é a origem tradicional de nossas instituições políticas. Neste empreendimento usa algumas categorias de Weber. O poder patriarcal, ou patrimonial, servem para demonstrar nossas raízes rurais. Já para Faoro esta explicação não é suficiente. Embora também se esquive de um weberianismo ortodoxo, Faoro se preocupa em distinguir as duas categorias. Para nosso autor

¹¹⁰ FAORO, Raymundo. 1993. Pp. 19.

¹¹¹ FAORO, Raymundo. 1993. Pp. 18.

¹¹² MONTEIRO, Pedro M. 1999.

esta distinção tem implicações teóricas importantíssimas. O patriarcalismo não é suficiente para explicar nosso quadro administrativo e a busca por manutenção da situação econômica positivamente privilegiada.

B) O debate entre Faoro e alguns autores do pensamento brasileiro

Faoro entende que a melhor categoria para compreender a sociedade brasileira é o patrimonialismo. Somente ela permite a compreensão da existência de um capitalismo politicamente orientado. Este tipo de capitalismo oculta atrás de um quadro administrativo organizado e controle político sobre a economia. É a constatação deste quadro administrativo que especifica o patrimonialismo e não outras formas de dominação tradicional como o patriarcalismo. "A empresa é, dessa forma, uma iniciativa particular viável por meio da dádiva pública, obtida por meios legais ou ilícitos"¹¹³.

Quanto às observações acerca da metodologia, Uricoechea faz algumas afirmações que gostaríamos de discutir.

"A noção de burocracia patrimonial, porém, tem um caráter um tanto peculiar na perspectiva de uma metodologia típica ideal. De fato, a maioria dos próprios tipos ideais de Weber é criada a partir de um único princípio regulador, o qual provoca a acentuação habitual unilateral e o caráter concomitantemente *puro* dos tipos ideais. A noção de burocracia patrimonial, porém, é um construto híbrido, com a acentuação simultânea de *dois* princípios reguladores *opostos*: a autoridade racional e a tradicional. Esta é uma estratégia muito excepcional que Weber se sentiu forçado a empregar, contrariando as suas próprias injunções metodológicas, em virtude do próprio significado dessas estruturas para a análise dos processos de mudança."¹¹⁴

Neste parágrafo Uricoechea confundiu duas ferramentas de análise que para Weber eram claramente distintas. Tipos ideais são ferramentas interpretativas elaboradas a partir de aspectos retirados da realidade e exagerados para que nexos de causalidade fossem demonstrados. Poderíamos até concordar com o início do texto citado onde ele afirma que o tipo ideal é elaborado a partir de um único princípio regulador e como tal unilateral¹¹⁵. Já os conceitos são elaborados a partir dos quadros dos tipos ideais com o intuito de interpretar uma realidade concreta. Assim, aspectos que idealmente estão separados para fim de interpretação, quando contrastados com a realidade não podem ser distintos e daí a necessidade de

¹¹³ FAORO, Raymundo. 1993. Pp. 17.

¹¹⁴ URICOECHEA, F. O Minotauro Imperial: a Burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro: DIFEL, 1978. Pp. 14.

¹¹⁵ Embora este seja assunto de muita discussão, não é o momento.

articulá-los. Contudo, mesmo os conceitos são abstrações da realidade. Uricoechea confundiu tipo ideal com conceito. Burocracia e patrimonialismo são tipos elaborados distintamente para apontar aspectos que Weber via como essenciais, mas dotados de nexos de causalidade diferentes. Já a burocracia patrimonial foi um conceito elaborado a partir dos dois tipos ideais. O intuito foi contrastar os quadros de pensamento com a realidade e observar sua comprovação empírica. Ao confundir tipo ideal e conceito Uricoechea foi infeliz ao dizer que Weber estava sendo contraditório com sua metodologia ao juntar princípios reguladores opostos.

Uricoechea critica Weber sobre sua tese da superioridade da dominação racional frente à dominação irracional. Ele vai criticar a idéia positiva que existe na passagem de uma situação para outra e na superioridade da primeira sobre a segunda. Ora esta crítica perde todo o seu sentido se observado o princípio metodológico dos tipos ideais. E além disso, Uricoechea não pode criticar Weber porque está aplicando suas categorias na realidade e está deixando de lado um elemento decisivo, qual seja, a remuneração ou as oportunidades aquisitivas oriundas do cargo. Ademais, a superioridade da dominação racional frente a sua opositora foi descrita somente no campo do melhor exercício da dominação, pois se baseia na técnica, e quando do início da sua aplicação surte melhores efeitos, cada vez mais incentivada pelo centro do poder em questão. E por fim Weber jamais falou num sentido positivo de uma para a outra. Ele reconhece um processo histórico que pode ser observado. Além do mais, a racionalização da dominação integra um processo muito maior do qual até as Ciências Sociais fazem parte que é o processo de intelectualização e desencantamento do mundo. Do qual Weber não pode ser acusado nem mesmo desmentido.

Uricoechea critica a tese da passagem da dominação patrimonial para a burocrática pela simples criação de uma ordem administrativa. Para ele, antes disso, é necessária uma ordem legal racional. Ou seja, é necessário um *direito - conjunto de regras racionais* - como máxima para se estabelecer uma ordem administrativa racional. Para ele a literatura sociológica se esquece desta necessidade quando vai observar a incidência de administrações burocratizadas.

O Estado brasileiro era carente de uma ordem legal burocrática. Sua ordem administrativa ansiava pela racionalização, mas não tinha estrutura suficiente para estender seus braços por todo o território. Uricoechea vai observar vários casos onde o poder local de senhores de terras se impunha ao Estado. Havia uma onda de racionalização da ordem administrativa, mas os processos de cooptação pelos

senhores de terras e seu poderio local desvirtuavam nossas instituições, ou se impunham contra elas.

Para Fernando Uricoechea o patrimonialismo serve de compreensão não do capitalismo político, mas da dualidade entre centro da administração racionalizado e periferia da administração patrimonial; ou seja, poder central burocrático e poder local patrimonial. Uricoechea se valerá de uma instituição militar (a **Guarda Nacional**) para demonstrar esta dualidade. Durante o período imperial o centro da administração se racionalizou de algum modo, mas foi necessária uma instituição militar para responder a pressão de um setor agrário forte. A Guarda Nacional foi a expressão do poder local da aristocracia agrária na administração. Expressou também os traços do patrimonialismo que persistiram em nosso Estado.

Analisando o engenho este autor passa a descrevê-lo de acordo com o modelo de *oikos*, ou seja, de fazenda autárquica. Contudo, Uricoechea não deixa claro qual é realmente o modelo brasileiro, se patriarcal ou patrimonial. Ele parece confundir as duas coisas, ou mesmo achar desnecessária a distinção entre elas. Embora sejam muito próximas, do ponto de vista da organização administrativa é importantíssimo diferenciá-los. O patrimonialismo comporta uma organização de um quadro administrativo mais complexo e dotado de vários setores. Já o patriarcalismo é fundado no exercício administrativo de um único senhor. Vale dizer, no caso do patriarcalismo não existe a convivência entre senhores de terras e um Estado unificador - no caso brasileiro a Coroa portuguesa. O patrimonialismo se caracteriza por esta relação. Uricoechea usa os dois termos com grande liberdade, mas do ponto de vista teórico parece um tanto impreciso.

Sobre as bandeiras Uricoechea argumenta de modo interessante.

"Muito pobres para importar escravos africanos, deslumbrados pelos sonhos de Eldorado, espicaçados pela proximidade e acessibilidade do interior, os paulistas organizaram uma série de incursões e expedições militares em busca de ouro e de cativos ameríndios. Essas expedições, as bandeiras, foram organizadas como iniciativas particulares de famílias e aventureiros dirigidos por capitães de guerra ou como bandos de indivíduos dirigidos por um capitão de guerra diretamente comissionado pelo rei ou pelo governador local e com contratos que fixavam seus respectivos direitos e deveres. Em ambos os tipos de bandeira a iniciativa parece ter partido da gente local, militarizada, a Coroa seguindo simplesmente depois, propondo uma aventura conjunta através da qual poderia ser implementada a criação de vilas e o estabelecimento de agentes da autoridade patrimonial em troca de prebendas."¹¹⁶

¹¹⁶URICOECHEA, F. Op. Cit. Pp. 24.

Embora não afirme diretamente, Uricoechea está contribuindo para o debate que existe acerca do caráter que tinha a empresa das bandeiras. Faoro afirma que era de princípio oficial, visto que a direção cabia a um homem delegado pelo rei. Mesmo que a partir de iniciativas privadas, as bandeiras eram absorvidas pelo Estado, na medida em que este a dirigia e que mais tarde foram incorporadas como milícias oficiais. Assim, a iniciativa poderia ter sido particular, mas a realização foi estatal, tanto na sua direção quanto na sua conseqüente incorporação pelo Estado. Este argumento vai se encaixar na tese de Faoro sobre o tipo de capitalismo politicamente orientado fruto do Estado patrimonial. Assim, mesmo diante de iniciativas particulares a direção seria orientada politicamente, por homens delegados pelo Estado. Já Nestor Duarte afirma que o princípio da empresa bandeirante era privado, pois a sua iniciativa e a essência do seu empreendimento era de ordem particular. Infelizmente ele não desenvolve esta tese sobre como a essência pode ser vista comprovadamente como privada. Mas o importante para ele era a iniciativa do processo, e esta era particular. O Estado reagiria a ela, seguiria suas orientações e seu interesse, daí ser o aspecto privado o mais importante.

Uricoechea vai elaborar uma interpretação intermediária. O que parece decisivo para ele é a iniciativa do processo e como esta foi particular, o caráter da empresa tem de ser visto como particular. O interesse do Estado patrimonial seria em aproveitar das bandeiras para o estabelecimento de vilas e a criação de cargos e oferecimento das prebendas. Assim, o fruto colhido seria do Estado patrimonial, mas a empresa em si teria como princípio a organização privada. Deste modo, Uricoechea concorda com Duarte sobre o princípio privado da empresa bandeirante, mas concorda com Faoro sobre o desdobramento estatal que ela assumiu. Mesmo assim em termos diferentes, pois Faoro observa a absorção das bandeiras pelo Estado como milícias e Uricoechea observa a criação de vilas e distribuição de prebendas como caráter patrimonial resultado das bandeiras.

Uricoechea observa a existência de duas escolas de interpretação do Estado brasileiro. Uma preocupada em ressaltar a participação do Estado como protagonista da ação na comunidade política brasileira e outra preocupada em ressaltar a participação de grupos privados para este mesmo papel. No caso da primeira corrente ele cita Raymundo Faoro, no da segunda, Nestor Duarte. Faoro teria sustentado a tese da existência de um Estado forte e centralizado, diretor de todas as ações na sociedade brasileira. Já Duarte apontou as fraquezas deste Estado e a sua subserviência aos setores particulares.

É importante ressaltar que Uricoechea rapidamente fala da tese de um feudalismo brasileiro e afirma que o trabalho de Raymundo Faoro teve como grande contribuição demonstrar o caráter retórico deste tipo de argumentação¹¹⁷.

Por fim, ele se remete à discussão weberiana sobre a diferença entre patrimonialismo e feudalismo e as implicações que cada um tem para o desenvolvimento de um Estado racional. Afirmando que é incorreta a caracterização do Estado colonial brasileiro como feudal por este não ter dado as condições para a evolução de uma ordem administrativa racionalizada. Ao contrário aqui um Estado fundado em relações de privilégios e cooptação seria característico da patrimonialismo e desfavorável a uma burocracia.

Para Uricoechea não é possível distinguir um só grande protagonista do processo de colonização. O Estado se mostrou forte e atuante em vários momentos, sendo diretor de muitos empreendimentos. Mas os setores agrários e empresariais também tiveram ação significativa. É errôneo, para ele, tentar destacar um elemento em detrimento de outro. O que houve é uma articulação entre os dois personagens para a evolução de nosso processo de colonização.

"Ao invés de um padrão particular ou público de povoamento e colonização, o que emergiu foi um padrão complexo de participação ativa dos dois protagonistas: a Coroa e seus representantes coloniais encorajando diretamente a organização civil de incursões armadas para a fundação de cidades em troca de favor real e das prebendas (concessões de terras, etc.), ao lado de um movimento simultâneo e inteiramente civil visando adquirir terras, escravos índios e ouro. Muito naturalmente, portanto, o processo de penetração econômica do interior, que também expandiu a fronteira, deixou atrás o processo, de outra forma simultâneo, da institucionalização administrativa e política. (...) A natureza 'coagulante' e a morosidade da burocracia patrimonial portuguesa não lhe permitiam competir com a fome voraz e insaciável de terra dos aventureiros e senhores de terra em seu movimento contínuo em direção à fronteira."¹¹⁸

A vinda da coroa portuguesa para o Brasil teve reflexos importantíssimos em nossa organização estatal. Foi extremamente violento para nossa sociedade ter todo um aparato estatal desembarcando de uma só vez. E D. João VI não trouxe consigo toda aquela gente motivada apenas pela fidelidade real, ou mesmo pelo temor de Napoleão, mas também pelas promessas de recompensa na nova terra. E estas recompensas significaram a distribuição de prebendas através de cargos públicos. A estrutura que se formou a partir daí foi de um Estado fortemente marcado pelo *patrimonialismo prebendário* era extremamente conservadora e

¹¹⁷URICOECHEA, F. Op. Cit. Pp. 32.

¹¹⁸URICOECHEA, F. Op. Cit. Pp. 30-31.

avessa a qualquer tipo de mudança.

No início do império D. Pedro I até experimentou algumas medidas de contenção de despesas, embora muito mais motivadas pela escassez de recursos que pela racionalização da administração. O tipo de administração do imperador era esquemática - calcada no menor número possível de pastas - e com grandes gastos para os setores militares.

Após o Primeiro Reinado nossa administração sofre uma pressão para a racionalização. Motivada pelo centro da administração, interessada num melhor domínio e pelo impulso racionalizador da indústria cafeeira. Uricoechea afirma que aos poucos as áreas de exercício patrimonial do poder foram se restringindo. Dois fatos demonstram essa onda racionalizadora, primeiro a introdução do sigilo oficial como prática de interesse administrativo, e em seguida o emprego gradativo de expressões como "este governo", ou "o país", ao invés de S. M., o que denota a impessoalidade no tratamento institucional.

Durante o Brasil Império nosso Estado foi estruturado, com altos e baixos da racionalização administrativa. No âmbito geral nossa administração deixou de ser negócio de poucos e totalmente desorganizada e passou a ter a participação de mais setores agora sob alguma ordem funcional e de autoridades. Mas nem de longe Uricoechea afirma que naquele momento já sentíamos a presença de um Estado racional. Apenas que este tinha de se organizar frente à soberania nacional conquistada.

Um traço forte que caracteriza o patrimonialismo brasileiro para Uricoechea é a prebendalização. Artificio da Coroa desde a formação das capitanias, a distribuição de privilégios junto com cargos da administração foi uma prática muito recorrente. Através da distribuição de prebendas a Coroa se abstinha da responsabilidade sobre o exercício da administração propriamente dito e apenas recolhia os impostos. Com o Governo-Geral algumas alterações no sistema administrativo foram realizadas, contudo a essência patrimonial foi mantida com a manutenção da distribuição de privilégios prebendários. Mas houve uma onda de organização da administração. O território precisava ser organizado e dominado e assim o exercício da administração teve de se tornar mais técnico, embora essa racionalização ainda fosse incipiente.

Não haviam privilégios para um estamento, estes eram garantidos individualmente como prebendas. Não havia uma organização política que

garantisse o provimento de privilégios. Assim a situação privilegiada advinha não de uma honra ou de uma situação estamental, mas ao contrário, de uma situação econômica adquirida pelo recebimento de prebendas.

Vale aqui fazer um questionamento a Uricoechea. Ele está afirmando que inexistia um patrimonialismo estamental devido à fragilidade do argumento de um estamento brasileiro. Mas o tempo todo ele trata da distribuição de prebendas. Ora, quem distribuiu estas prebendas? A Coroa. Ela seria o grande senhor patrimonial. Falta ainda Uricoechea explicar os motivos da distribuição destas prebendas e se elas por si só não representariam a formação de um estamento administrativo, conforme argumentou Raymundo Faoro.

No caso dos setores militares a aproximação com características de um estamento é um pouco maior. Havia entre eles uma honra militar e alguma unidade da corporação. Mas isto ocorria somente dentro dos *militares profissionais*, pois o resto do setor não fazia parte do corpo militar regular. Contudo, a Coroa usou de artifícios - como a instituição dos *cadetes* - para atrair parte dos senhores de terras para junto de si. Mesmo sob estas condições, os militares não desenvolveram um estilo de vida peculiar que pudesse caracterizar uma ordem estamental. Um outro fator desfavorável é a irrelevância de nossos militares que somente foram valorizados durante o século XIX, com a Guerra do Paraguai e as turbulências internas.

Uricoechea vai contestar a tese do patrimonialismo estamental brasileiro. Nem os senhores da terra, nem os militares tinham características que comprovem tal argumento. No caso dos senhores da terra três elementos são decisivos para reprová-la: a existência de um estamento. O primeiro é a descontinuidade da administração. Ou seja, nossa administração não era contínua nem no seu exercício, visto que os mais altos cargos ficavam na metrópole, e nem na sua ocupação, já que a distância também se refletia entre os fidalgos portugueses da metrópole e os altos funcionários em terras coloniais. Nosso estilo de administração é chamado por Uricoechea de *honoratiónes*. Não havia um extrato único que ocupava os cargos da administração. O segundo elemento é a fragilidade da estratificação social brasileira da época. Dentro de certos limites havia uma fluidez na passagem de um estrato social para outro. O terceiro elemento é o individualismo de nossos senhores de terras, carentes de uma solidariedade entre si e muito mais solidários em família.

Para Uricoechea uma das características do patrimonialismo é a aversão dos funcionários patrimoniais aos postos da jurisdição. Este fator no caso brasileiro foi decisivo para que neste setor houvesse uma racionalização já mais adiantada. Assim, já se poderia observar cargos que eram exigidos alguns requisitos técnicos, entre eles a experiência como advogado para exercício de funções judiciárias.

Do lado da administração fiscal a evolução da colônia levou a necessidade de uma melhor organização do setor. Assim, a racionalização foi fruto da necessidade de melhor organização e dominação. Mas esta racionalização ocorria no centro da administração. Nos setores mais periféricos a distribuição de cargos como privilégios ainda era mais recorrente. Este tipo de distribuição era mais expressiva nos cargos das localidades mais distantes e nos municípios. Quanto mais longe do centro da administração, mais privilégios e menos racionalizada a administração.

É neste momento que Uricoechea vai detalhar sua tese sobre a dualidade entre poder central e poder local que ele acredita como característica do Estado imperial brasileiro. Ele começa discordando das teses sobre a centralidade do Estado na ação administrativa e governamental, citando especificamente o trabalho de Raymundo Faoro. Uricoechea não acredita que o modelo de *soma zero* possa ser usado para o caso brasileiro, em se tratando da centralização do poder. Para ele não necessariamente há uma continuidade entre centralização administrativa e poder centralizado, ou seja, centralização administrativa eliminando o poder local. Uma corrente oposta à de Faoro seria do marxismo que entende a administração estatal como a serviço de uma classe e observa o crescimento do aparato estatal como garantia do poder da aristocracia agrária brasileira. A terceira corrente é a que enfatiza o poder local como premissa de um sistema de feudalismo da comunidade política. Embora não cite neste momento, acreditamos que Uricoechea está falando de Nestor Duarte, visto que ele já questionou Duarte nestes termos anteriormente.

"O esquema proposto por este trabalho como o mais adequado à interpretação dessa questão durante o Império é aquele que concebe a interação da autoridade central com o poder local como um processo complexo, composto de antagonismos relativos, identidades relativas, e autonomias relativas entre os dois atores. O estado gozava de uma relativa autonomia que lhe permitia eventualmente antagonizar grupos privados e vice-versa. Simultaneamente, compartilhava-se de algum grau de identidade com grupos privados que tornaram possível a esse poder antagonizar outras facções, e assim sucessivamente. Nem um monismo administrativo, nem um monismo agrário podem capturar dialeticamente todos esses aspectos do processo histórico. Era da essência do processo certo dualismo que se manifestava, por um lado, num governo relativamente centralizado e, por outro, numa oligarquia agrária relativamente poderosa, sendo que a eficiência daquele - dada a natureza patrimonial e diletante do governo local - dependia

da cooperação litúrgica angariada desta última. Cada um deles era fraco sem o outro. Afirmar qualquer dos dois independentemente do outro é fazer violência ao desenvolvimento concreto e transformar o que essencialmente representa um antagonismo dialético numa cadeia de estágios evolutivos - no melhor dos casos - ou, no pior deles, ignorar o momento oposto do processo caindo então num monismo arbitrário."¹¹⁹

Para esta situação o processo de descentralização experimentado após o Ato Adicional de 1831 teve participação decisiva. Foi um processo no qual os senhores de terra, detentores do poder local, conseguiram ascender para o Estado de modo significativo. Aliás, o próprio Faoro menciona o mesmo fato. Contudo, Uricoechea ressalta que o processo não se completou, pois para o poder local foram destinadas posições legislativas, mas a presidência da Província foi mantida sob a égide central, através da nomeação real. De qualquer modo o Ato Adicional garantiu a ascensão da oligarquia ao poder estatal. A tensão entre o poder local e o centro da administração é avaliada por Uricoechea através da instabilidade do presidente provincial no cargo, alcançando médias de uma nomeação por ano por Província. Nos anos quarenta do século XIX houve uma retomada na centralização do poder, mas embora tenham perdido muito do seu espaço os senhores de terras nunca foram banidos do Estado.

Os representantes da administração central tinham clara consciência da impossibilidade de governar sem a participação de grupos privados, principalmente os senhores de terras. Dois fatores para tanto eram decisivos: falta de pessoal qualificado para ocupar os cargos nas localidades e a irracionalidade da própria administração. Sobre esta última o que ocorria é que pela falta de clareza das competências administrativas havia muitos conflitos entre as autoridades administrativas, sempre resolvidas a despeito de qualquer regra racional. Assim, o política estatal era de realização de pactos e alianças com o poder privado, novamente, expresso pelos senhores de terras.

Outro aspecto da dualidade entre poder central e local do Estado brasileiro é o familiar. Uricoechea aponta que no início da organização de nosso aparato administrativo a expressão do poder local também podia ser vista pela distribuição de cargos para membros de uma mesma família de uma localidade, muitas vezes com o intuito de agradar o chefe local e lhe garantir poder e influência. Mas aos poucos, junto com a ascensão dos partidos a figura do poder familiar vai perdendo

¹¹⁹URICOECHEA, F. Op. Cit. Pp. 108-109.

espaço, mas o poder local ainda permanece, mas agora intermediado. Surge aí uma figura interessante: o bacharel. Como misto de um funcionário um pouco mais qualificado, mas nomeado sob o interesse do chefe local.

Em suas conclusões Uricoechea vai apontar as três tendências observadas por ele para a burocratização do Estado brasileiro: a) expansão da administração para a periferia do território; b) a criação de uma rotina administrativa e c) criação de uma ordem legal para a administração. Este autor reconhece que todas essas tendências que levam a burocratização tiveram inúmeras dificuldades e nenhuma delas se consolidou totalmente durante o período imperial. As resistências foram encontradas dentro da própria comunidade política nacional e faltava ao nosso Estado pessoal qualificado para o exercício das funções. Além das dificuldades financeiras que não permitiam ao Estado pagar remunerações ou distribuir prebendas.

Para Uricoechea é no período imperial que se consolida nosso modelo de Estado patrimonial. Mas naquele momento também surgem traços de racionalidade administrativa e esta dualidade que será característica de nossas instituições políticas. Duas foram as tendências para a construção de nosso Estado: a) expansão do aparato administrativo e b) criação de uma ordem institucional racionalizada. Cada uma dessas tendências possui seus traços internos. Para a expansão do aparato administrativo são elas: a) crescimento do aparato administrativo no centro da associação política (Corte) e b) o mesmo crescimento na periferia (nas localidades). Já a criação da nova ordem institucional: a) substituição de funcionários patrimoniais das localidades por funcionários burocráticos e b) racionalização das normas legais (direito). Esta racionalização das normas se expressou pelo rompimento dos limites domésticos para a ordem política e pela emergência da impessoalidade e do universalismo em nossa sociedade.

Embora todas essas tendências e elementos apontem para uma burocratização ela se mostra forte apenas no nível interpretativo. Na realidade histórica encontrou inúmeras dificuldades e o próprio Uricoechea afirma que nosso aparato estatal não se racionalizou por completo durante o período imperial. Ali o patrimonialismo sempre persistiu. Faltava para nosso patrimonialismo o princípio estamental de organização da sociedade. Aliás, Uricoechea se mostra muito contrário à tese de existência de uma ordem estamental no Brasil do século XIX. Para ele havia no Brasil um patriarcalismo predominante e forte, mas a escravidão era o grande impedimento de uma ordem estamental. O regime escravista impedia

a emergência da relação de servidão característica de uma ordem estamental.

Nos argumentos de Uricoechea a Guarda Nacional assume papel importantíssimo para a burocratização de nosso Estado. Foi através de suas liturgias que o aparato estatal pode avançar até as localidades. Mesmo sem profissionalização as milícias locais preenchem o espaço de responsabilidade do Estado. Assim, mesmo representando o poderio do poder local, foram responsáveis pela socialização do cidadão brasileiro e pela sua educação política, para mais tarde fazer parte de uma associação política racionalizada.

Outro autor que podemos trazer para o debate com Faoro é Simon Schwartzman. Este, em **Bases do Autoritarismo Brasileiro**, procurou recuperar a terminologia weberiana e desenvolver um novo tipo ideal para explicar nosso Estado: o *neopatrimonialismo*. Para Schwartzman no sistema político ocorrem cooptações, ou seja, obtenção de uma base política constituída numa relação de dependência entre os detentores de poder e lideranças políticas emergentes. Isto seria o que ele chama de *patrimonialismo político*. Nesta relação o patrimônio estatal é utilizado como bem privado por aqueles que detêm o poder. Este autor identifica uma elite política nacional que detêm o controle do aparelho de Estado. Esta elite seria recrutada do meio rural e urbano. Sobre o meio rural ele se remete a Vitor Nunes Leal¹²⁰ para mostrar como sua elite se apresenta para o controle estatal. Entretanto, somente a elite urbana possui "*refinamento e habilidades necessários para controlar um aparelho estatal bastante complexo*"¹²¹.

Para Schwartzman *neopatrimonialismo* corresponde ao modelo político no qual não teria ocorrido a revolução burguesa no molde francês, onde o capitalismo moderno não era fruto do elo entre aparelho administrativo patrimonial (já com características racionais) e a burocracia emergente. O neopatrimonialismo seria o fruto de um poder centralizado de Estado onde "Razão de Estado" e massa manipulada se articulam de tal modo que a racionalidade técnica é implantada sem a existência do que ele chama de contrato social e legalidade jurídica. Ou seja, ele tenta definir um conceito novo para explicar como em certos casos o aparelho de Estado se tornou racional sem que houvesse uma sociedade que necessitasse de tal elemento. Seria um modelo político copiado. Seria uma revolução burguesa "de

¹²⁰ LEAL, Vitor N. *Coronelismo Enxada e Voto*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978.

¹²¹ SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do Autoritarismo Brasileiro*. Rio de Janeiro: Campus, 1982. pp. 24.

cima para baixo". Ele afirma que não é um modelo construído por Weber, mas possível apenas com o desenvolvimento de sua teoria.

Sobre esta discussão, as análises de Faoro e Schwartzman se aproximam e se afastam muito rapidamente. Faoro também observa a implantação do modelo de racionalidade como fruto de uma ação da elite. Entretanto, faz esta análise de modo muito mais detalhado, chamando a atenção para as contradições que ela proporciona¹²². Enquanto Schwartzman somente faz afirmações acerca da implantação de uma racionalidade burocrática "de cima para baixo" e não demonstra como isto se realiza. Faoro demonstra exatamente como nossa sociedade é modernizada por sua elite e as implicações disto sobre nosso aparelho administrativo estatal. Os dois autores fazem as mesmas observações, mas somente Faoro realiza o árduo trabalho de comprovar suas afirmações e analisar todas as implicações daquilo que está demonstrando. Daí posso afirmar que da parte de Faoro vemos uma preocupação maior com o rigor analítico e com o uso conceitual da teoria a qual está se filiando. Segundo Jesse Souza¹²³, a contribuição de Schwartzman está em descrever com clareza as particularidades do caso brasileiro. Entretanto Schwartzman deixa uma lacuna ao não explicitar sua noção de atraso. Ou seja, o atraso brasileiro já está dado *a priori* e não precisa ser demonstrado enquanto categoria, basta dizer que se trata de patrimonialismo.

Faoro por sua vez insere os conceitos modernização e modernidade. A modernidade estaria presente naqueles Estados onde houve um curso "natural" dos processos sociais. A modernização seria característica dos Estados "atrasados" que buscam o moderno aos saltos. A modernização é fruto de uma direção política dos processos sociais. Em outras palavras, pode estar diretamente relacionada com o patrimonialismo. Não que a mera existência de processos de modernização signifique a presença do patrimonialismo. Mas o patrimonialismo sempre recorre a ela. É com este conceito que Faoro pode compreender a persistência do patrimonialismo ao longo da história brasileira.

¹²²Estas questões podem ser observadas em três momentos: Os Donos do Poder, Existe um Pensamento Político Brasileiro e "A Aventura Liberal numa Ordem Patrimonialista".

¹²³SOUZA, Jesse. "A ética protestante e a ideologia do atraso brasileiro". RBCS. Vol. 13. N. 38. 1998. Pp. 109.

Mas ainda temos um último autor que trata algumas questões de forma diferente de Faoro. José de Souza Martins, em *O Poder do Atraso*¹²⁴, vê no Estado brasileiro a articulação de dois fenômenos contraditórios: concepções tradicionais e modernas. O fundamental para compreender nosso Estado é a indistinção entre público e privado. Esta indistinção foi herdada de nosso modelo de Estado implantado pelos portugueses. Aqui toda a relação entre Estado e sociedade é fundada num princípio patrimonial, ou seja, hierarquicamente dos que possuem o maior patrimônio, a maior riqueza. O patrimônio público foi historicamente gerenciado por iniciativas privadas. Vemos uma diferença fundamental entre José Martins e Raymundo Faoro. Enquanto o primeiro observa no Estado brasileiro uma indistinção entre o público e o privado onde é a sociedade com a atividade particular dos indivíduos que gerenciava o patrimônio público. O segundo destacou o Estado como o grande investidor da sociedade, seu grande gerente. O público e o privado também estão indistintos, mas em oposição a Martins, é o setor estatal que se apropria das iniciativas que deveriam ser privadas. Para José Martins a apropriação privada dos recursos públicos é originária de uma relação onde a atividade pública (estatal) é delegada aos homens da sociedade (setor privado).

Vimos neste item alguns dos autores que usam a categoria patrimonialismo. Cada um deles construiu maneiras diferentes de compreender a sociedade brasileira. Embora nosso tratamento seja pouco aprofundado pudemos perceber quais aspectos cada um deles pôde evidenciar. Nosso objetivo foi elaborar um debate entre Faoro e estes autores. Desta forma conseguimos entender melhor a própria categoria patrimonialismo e como ela serve para a compreensão da sociedade brasileira.

¹²⁴MARTINS, José S. *O Poder do Atraso: Ensaio de Sociologia da História Lenta*. São Paulo: HUCITEC, 1994.

4. AS PARTICULARIDADES DO PATRIMONIALISMO BRASILEIRO

Neste capítulo observamos como Faoro compreende o Estado brasileiro como necessariamente patrimonial e não patriarcal. Para tanto Faoro demonstra as inadequações de usar a categoria *oikos* para a sociedade brasileira. O uso desta categoria pressuporia uma sociedade patriarcal marcada pela família onde o capitalismo político não se realizaria. Ora, no capítulo anterior vimos como para Faoro este capitalismo político é importantíssimo para compreender nossa sociedade.

Na defesa desta tese de um patrimonialismo contra o patriarcalismo Faoro se lança numa crítica direta à Sérgio Buarque de Holanda. Para Faoro este autor confunde as duas categorias, o que significaria uma imprecisão teórica. Também observamos como outras teses do pensamento social brasileiro sempre esbarrariam em Faoro ao não observar a existência do capitalismo político.

Assim, na obra de Faoro o patrimonialismo brasileiro tem suas particularidades. A principal delas é o capitalismo político. Esta tese significa para ele que outras categorias como o patriarcalismo ou o neopatrimonialismo não serviriam para compreender a realidade.

CAPÍTULO III – A MODERNIZAÇÃO DO ESTADO PATRIMONIAL BRASILEIRO

Nos dois capítulos anteriores fizemos uma discussão comparativa entre a categoria patrimonialismo e outras categorias que Faoro não acredita serem ideais para compreender o Estado brasileiro. Foram discussões entre aquilo que existiu no Brasil e aquilo que não existiu. Neste capítulo a temática é um pouco diferenciada. A discussão não será entre uma categoria que existiu e outra que não se realizou, mas entre uma presente e outra que deveria ter se realizado. Neste capítulo trataremos da categoria Estado liberal. Faoro introduz esta categoria como aquela que não se realizou no caso brasileiro. Ao final deste capítulo discutiremos quais as implicações do uso desta categoria.

1. ESTADO PATRIMONIAL E ESTADO LIBERAL

O primeiro passo deste capítulo é mostrar como Faoro percebe o surgimento da categoria liberalismo. Neste item faremos a apresentação do surgimento do liberalismo do ponto de vista teórico. Como sempre procuraremos ressaltar a relação entre a construção da categoria feita por Faoro e a teoria weberiana.

Em um texto escrito no início da década de setenta ao tratar do dilema da família real devido à forte pressão de Lisboa para retornar, Faoro faz uma oposição entre um liberalismo português e outro brasileiro.

“O credo liberal, em nome do qual se sublevaram os portugueses, cristalizado na aspiração constitucionalista, seria o meio de cativar os brasileiros, num abraço ideológico que homogeneizaria todo o império. Em breve, desmascarado o embuste, a cena seria ocupada pelo liberalismo português, sobre o interesse recolonizador, e o liberalismo brasileiro, de caráter emancipacionista.”¹²⁵

O liberalismo português se apresenta, segundo Faoro, como constitucionalismo. Neste tipo de liberalismo, o rei se utiliza de um Estado com máscara constitucional, onde dá algumas prerrogativas para seus súditos e volta a legitimar as suas. O primeiro liberalismo brasileiro surge em oposição ao poder da coroa. Era um liberalismo que buscava a liberdade contra o colonialismo. Era um liberalismo contra o pacto colonial. Tínhamos um Poder Moderador, não um Estado absolutista. Embora esta feição de nada valesse contra os mecanismos de cooptação utilizados pelo Rei de Portugal e o Imperador do Brasil. As cartas

¹²⁵ FAORO, Raymundo. “Folhetos da Independência”. In: O Debate Político no Processo de Independência. Rio de Janeiro: Cons. Federal de Cultura, 1973. Pp. 08.

constitucionais de nada valiam contra sua vontade.

“Os folhetos que compõem esta coletânea situam-se no período de transição do absolutismo para o sistema liberal. (...). Eles se dirigem, frontalmente, francamente, aos interesses econômicos, à estrutura material, apelando para a situação de certas classes, que o autor representa ou visualiza.”¹²⁶

Este texto publicado antes da segunda edição de **Os Donos do Poder** já demonstra sua concepção de liberalismo: autonomia das forças econômicas. Nosso debate liberal se inicia sob a égide do patrimonialismo lusitano. Sequer tínhamos alcançado a independência de nosso Estado. O patrimonialismo, segundo Faoro, tem como característica absorver as mudanças e dar-lhes novas feições segundo seus objetivos. É neste cenário que surge nosso liberalismo. Assim, ele tem pouco de político e muito mais de econômico. Mas os objetivos econômicos de nossas classes era a manutenção de seus privilégios. E nestas condições que o liberalismo aqui assume a forma de busca da autonomia das forças privadas. Esta busca assume a militância contra o colonialismo.

Faoro faz uma distinção entre *elite* e *estamento*. A primeira corresponderia ao corpo dirigente fruto dos regimes democráticos. Contudo, ele se mostra fortemente influenciado pela corrente dos elitistas clássicos, ou *maquiavélicos*. Para estes o regime democrático corresponderia àquele onde haveria uma concorrência de elites pela direção política. Ou seja, não existe governo do povo de fato. Haveria grupos pretensos à direção política que concorreriam num sistema dinâmico (eleitoral). Estes grupos seriam as elites. “*Numa linha progressiva, a classe dirigente, no Estado moderno, tomaria maior consistência com o desenvolvimento da burocracia, que se derrama na tecnocracia*”¹²⁷. Já o estamento seria fruto da estratificação social, da aristocracia, e não haveria qualquer tipo de dinamismo. O corpo dirigente apropria-se do Estado e nele tece suas redes de poder, sem ser substituído sem qualquer evolução. Assentado no poder cuidaria para não afetar a honra ou o pão dos dominados¹²⁸ e dele tiraria o máximo que pudesse.

Mas o caso português e seu legado ao Brasil seria um híbrido entre os dois conceitos apresentados.

¹²⁶ FAORO, Raymundo. “Folhetos da Independência”. In: O Debate Político no Processo de Independência. Rio de Janeiro: Cons. Federal de Cultura, 1973. Pp. 22-23.

¹²⁷ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 90.

¹²⁸ A influência de Maquiavel é clara e admitida.

"O estamento absorve as técnicas importadas, refreando a elite ocidentalizadora, para que as novas idéias, as ideologias não perturbem o domínio da sociedade, domínio, mesmo vestido de palavras novas, tradicionalmente cunhado."¹²⁹

Ficamos um pouco intrigados ao ler a obra de Faoro. A pergunta que restou foi: ***O que os maquiavélicos estão fazendo aqui?*** Faoro descreve ***o estamento*** em apropriação das concepções de Weber. A contraposição natural seria ***a burocracia***. Entretanto, nosso objeto de estudo apresenta um terceiro conceito para contraposição: ***a elite***. O objetivo deste conceito parece ser justificar as causas da apropriação das técnicas democráticas sem realização da democracia. Todavia, os argumentos poderiam ser mantidos sem recorrer à escola elitista clássica. Afinal, se Weber for realmente a principal influência que ilumina a obra de Faoro a escola elitista serve muito mais para confundir que para explicar o caso brasileiro. Pois haveria uma confusão entre as preocupações das duas correntes. Weber jamais se preocupou com a democracia como forma representativa. Para ele a dominação racional-legal seria a mais democrática. Só ela proporciona garantias jurídicas a todos os membros da associação de dominação e nomeia um corpo técnico dirigente responsável pela direção política da sociedade. Democracia para Weber é o modelo estatal no qual todos são tratados igualmente perante a administração e tem garantidas as liberdades para suas atividades econômicas. Ela se resolve no campo jurídico, não no campo da representatividade. Já para os elitistas o caminho é o inverso. Todo o sistema político teria um corpo dirigente elitizado, mas a democracia seria o sistema de concorrência pelo poder através da eleição. Em poucas palavras, Weber estava preocupado com a racionalidade dos modelos de Estado e a democracia seria o resultado dela. Já os elitistas estavam preocupados com a representatividade dos modelos democráticos e a forma de escolha do corpo dirigente. Assim, não parece - a princípio - muito feliz esta mescla de teorias feita por Faoro, mas certamente voltaremos a este assunto mais tarde.

Vale aqui uma última discussão acerca das observações de Faoro sobre o elitismo no Estado brasileiro. Tanto para Mosca e Pareto como para Schumpeter não existe um Estado elitista. O elitismo é o modo como uma escola teórica explica os processos eletivos. De comum a eles é a descrença na representação. A eleição é sempre uma forma de disputa de poder entre elites. O elitismo não corresponde a uma forma específica de Estado, mas a uma interpretação dos processos eletivos.

¹²⁹FAORO, Raymundo, 1997, pp. 93.

Deste modo Faoro estaria construindo ao longo da história do Brasil o nosso modelo de capitalismo politicamente orientado, em seu Estado patrimonial. Neste empreendimento Faoro se depara com os processos eletivos do século XIX. Vendo as disfunções e desvirtuamento daquelas eleições ele recorre a este elemento teórico que não compromete seu modelo ideal de Estado. Apenas serve para explicação dos processos eletivos. Esta seria a explicação da inserção do conceito *elite* na obra de Faoro.

D. Pedro foi deixado aqui como regente. Depois foi chamado Defensor Perpétuo do Brasil (13/05/0822) e em 7 de setembro proclamou a independência. Mas esta transição para a independência política do Brasil não significou qualquer ruptura. Nosso quadro administrativo ainda tinha muitos dos homens da Coroa lusitana. O grande personagem dessa transição foi José Bonifácio. Ele representou a saída conciliadora entre o liberalismo republicano e o absolutismo de parte de nosso estamento. Os liberais já haviam espalhado suas idéias o suficiente para evitar que D. Pedro I assumisse uma gestão absolutista em todos os aspectos. Por isso surge o Poder Moderador. Ao menos quanto à forma nosso regime deve ser o menos absolutista para aquele contexto. De outro lado, também não interessava a anarquia republicana. Embora esta discussão seja muito interessante e possa ser relacionada com o Estado racional, ainda temos algumas questões. Podemos relacionar a influência dos liberais com o Estado racional porque é da ascensão política da burguesia que o Estado se racionaliza. Mas ao mesmo tempo, a preocupação de Faoro também dá margem a interpretação de que ele estava observando as condições para o surgimento de um Estado liberal. Esta é uma questão que teremos de discutir. Faoro observa o papel dos liberais em nosso cenário político como estratégia de observação do surgimento de um Estado racional ou de um Estado liberal? As duas hipóteses têm bons subsídios. Para afirmar que Faoro busca entender o não surgimento do Estado racional basta ressaltar o uso que ele faz das categorias weberianas e como ele destaca a incompetência de nossa burguesia em racionalizar o Estado. Por outro lado, para afirmar que Faoro busca entender o não surgimento do Estado liberal basta ressaltar que ele trabalha com a dualidade entre elite e estamento e o tempo todo observa o papel dos liberais no cenário político. Ou ainda, poderíamos dizer que ele trabalha com a oposição entre Estado patrimonial e Estado liberal. E quanto ao uso da categoria Estado liberal poderíamos dizer que ele se atém ao conteúdo liberal do Estado racional, pois a noção de democracia de Weber se atém aos direitos civis

não à representação.

“A liberdade perseguida se torna realidade não na partilha do poder entre os cidadãos autônomos, mas na segurança dos direitos individuais e políticos, garantidos pelas instituições. Liberdade de participação, sem o absolutismo monárquico e o absolutismo popular, nem o capricho de um só, nem o domínio de todos contra cada um. Contra os extremos, o sistema constitucional – a monarquia constitucional, num dualismo de equilíbrio.”¹³⁰

No trecho acima temos mais um elemento para a discussão sobre qual a preocupação de Faoro. Ao apontar a saída constitucionalista para nosso regime político Faoro ressalta como elemento fundamental a garantia dos direitos individuais e políticos. Ora, este é o mesmo elemento que marca a concepção de Weber de democracia em *Economia e Sociedade*. Weber não descreve um Estado democrático pela sua representatividade, mas pela garantia da igualdade jurídica entre eles. Daí ele entender o Estado racional-legal como democrático, pois ele dá as mesmas oportunidades e garantias individuais a toda a sociedade. Ao que podemos entender, Faoro considera o modelo adotado como uma forma de manutenção das liberdades individuais. Nem a rigidez do Estado absolutista, nem o autoritarismo popular. Sobre este autoritarismo popular, Weber também observa que um Estado que permita a ascensão das massas estaria destinado a atuar em sua defesa. Também a defesa dos direitos individuais é um tema do liberalismo clássico. Que o próprio Faoro cita, através de Montesquieu e Benjamim Constant.

É curioso como ao descrever o Poder Moderador Faoro sempre vai relembrar Benjamim Constant. O Poder Moderador se inspira na idéia de um poder autônomo e neutro para controlar os outros poderes. Mas D. Pedro I delegará a administração central ao controle parlamentar. O estamento assume por essa via a administração. Mas D. Pedro I terá personalidade forte ao controlar o Poder Parlamentar. Num momento Faoro vai deixar clara a inspiração liberal de nosso modelo político durante o Império.

Benjamim Constant assinala o marco distintivo no exercício, por parte do chefe do Estado, das atribuições prescritas no documento constitucional, com o absolutismo em atividade sempre que ele usurpa e se substitui aos outros poderes. Para esclarecer a perigosa linha divisória lançou a idéia, já esboçada, do poder moderador – o poder real, neutro, inviolável, inconfundível com o poder ministerial, responsável perante a nação. Esse poder moderador, essência do primado da Coroa, será a pedra que autorizará o imperador a reinar, governar e administrar, por via própria, sem a cobertura ministerial.”¹³¹

¹³⁰ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 281.

¹³¹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 292.

Faoro agora deixa claro porque recorre à distinção elite e estamento. É a partir da noção de elite no poder que ele vai entender as eleições no segundo reinado. Havia uma aristocracia que tinha parte de seus membros escolhidos para participação do parlamento. Era a concorrência de membros de uma elite para participar do poder. Ou seja, a eleição não era a livre escolha de representantes, mas a escolha daqueles que governariam. Esta é a tese dos elitistas clássicos (Mosca e Pareto). A eleição não é um processo de escolha livre, mas de escolha a partir de elites concorrentes pelo poder. Assim, Faoro está recorrendo aos liberais elitistas para entender o processo eleitoral no Brasil do Segundo Reinado. Esta atitude teórica proporciona algumas discussões e questões. Podemos perguntar a Faoro se a partir do uso dessa teoria ele também concordaria com a tese elitista da massa irracional. Noutras palavras, o mecanismo da eleição como concorrência de elites pelo poder é possível a partir da incapacidade das massas para decisão e escolha livre e ilimitada de seus representantes. De outro lado, poderemos discutir com Faoro mais um elemento em sua concepção de Estado liberal. Dentro do liberalismo clássico o Estado supõe a necessidade de escolha livre dos representantes. Contudo, a escola das elites não acredita na democracia representativa e entende a eleição como concorrência de elites. Faoro cita autores do liberalismo clássico como Benjamim Constant, mas em nossa leitura o que ele faz é usar este autor para demonstrar as carências de nosso Estado liberal. Já a escola das elites é citada para apontar elementos presentes de nosso Estado. Por último é importante observar até que ponto é possível e coerente esta opção pela escola das elites e o uso da categoria Estado patrimonial. Mais à frente observaremos como Faoro usa a categoria elites para compreender a conformação do Estado patrimonial durante o período republicano.

Esta debilidade do sistema eleitoral e partidário suscita uma questão. Se o que importava realmente era o poder pessoal do D. Pedro II, qual a necessidade de usar a teoria das elites para compreender as eleições? Ora, se eram ineficazes e se o decisivo era o poder pessoal do imperador, a categoria weberiana Estado patrimonial seria perfeitamente aceitável. Contudo a resposta não é tão simples assim, Faoro usa Estado patrimonial para compreender o capitalismo politicamente orientado aqui presente. Já para compreender o processo eleitoral teve de inserir outro recurso teórico. Afinal, nesta categoria Weber não trata de situações onde a eleições ocorrerem. É pela necessidade de compreender a ocorrência de eleições num Estado patrimonial que Faoro usa de ecletismo e insere a teoria das elites. Ela

serve para compreensão de eleições num Estado patrimonial. Faoro não constrói uma categoria Estado elitista, apenas usa o elitismo para compreender as eleições no Brasil daquele período.

Por tudo isso, parece que a preocupação de Faoro era com a formação de um Estado liberal. Ele parece trabalhar com a oposição entre Estado patrimonial e Estado liberal. Diferente daquilo que poderíamos esperar. Quando vemos Faoro usar a categoria Estado patrimonial como chave da interpretação da sociedade brasileira intuimos que ele usasse como oposição a categoria Estado racional-legal. Na realidade Faoro usa a categoria patrimonialismo para apontar os elementos que determinam a carência de uma esfera econômica autônoma. Por isso o uso de patrimonialismo no aspecto do capitalismo politicamente orientado. Já o uso da categoria Estado liberal em oposição à primeira revela a carência de uma burguesia independente do Estado, de um capitalismo com a esfera econômica autônoma das instituições políticas.

Faoro observa que os representantes eleitos no Segundo Reinado eram em sua maioria originários do próprio funcionalismo estatal. A expectativa natural, segundo ele, seria a ascensão da oligarquia agrária. Mas foram os burocratas que alcançaram o poder pelo voto. Esta ascensão era do interesse da camada que realmente detinha o poder econômico: a classe lucrativa. Em sua maioria, estes representantes vindos da administração, eram do judiciário. Destas conclusões podemos extrair uma discussão interessante. Era esperado que a classe lucrativa tivesse na ascensão dos homens da burocracia. Na verdade estes homens da administração nada mais são que originários do estamento. Ora, o estamento tem origem na aliança entre senhor e burguesia comercial. A burguesia comercial foi a origem da classe lucrativa. Por conseguinte, a classe lucrativa tem afinidade com o estamento. Contudo, surge uma questão. Do ponto de vista teórico a ascensão de representantes da classe lucrativa poderia significar a gênese de uma racionalidade estatal. Ao menos é este o nexos causal que Weber estabelece. Fator intensificado pela origem destes representantes: o judiciário. Para Weber serão os magistrados os primeiros a criar estatutos que desencadearam o processo que culmina com a criação do direito racional-legal. Contudo, no caso brasileiro, a classe lucrativa sempre atuou atrelada ao Estado. Ela é viciada pelos privilégios e a cultura do ócio proporcionada pela cultura portuguesa. Daí a impossibilidade que seus membros se interessem pela racionalização do Estado. Eles sequer tinham a racionalidade como um valor cultural.

Sempre o capitalismo politicamente orientado. Mesmo nesses tempos de atividade econômica fervente, de agitações comerciais, de um sistema financeiro complexo, de taxas de câmbios, balança comercial, emissões de moeda e taxas alfandegárias a expectativa da direção estatal não desapareceu. Além das debilidades de nossa sociedade para andar com as próprias pernas havia o receio da perda dos privilégios. Com a intervenção estatal os privilégios estavam garantidos. O vício continua e o círculo em que se reproduz também. A sociedade não aprende a andar sozinha porque o Estado tutela. O Estado tutela a pedido da sociedade.

“Atuante é a intervenção do Estado, secundária a presença dos particulares, agentes públicos mascarados em empresários.”¹³²

O político e o especulador foram os grandes personagens do final do Segundo Reinado. Distinção possível somente como ferramenta intelectual. A atividade econômica não era empreendedora, mas especulativa. Especulava-se sobre os juros dos empréstimos, da taxa cambial, financiamentos, emissões de moeda, privilégios estatais e valor do produtor exportado. O político garantia o acesso ao Estado, as informações, os privilégios e os monopólios. O especulador de hoje poderia estar no gabinete oficial de amanhã. O político hábil ganharia cargos e direções nas empresas de sucesso. A troca não era unilateral. Faoro cita o exemplo de Mauá. Ele tinha de dar sociedades e cargos nas suas empresas em troca de privilégios. Estes dois personagens reproduziram as relações do capitalismo politicamente orientado. Reproduziram os interesses estamentais. Garantiam a continuidade do patrimonialismo.

“O velho estamento imperial se dissolve, desta sorte, num elitismo de cúpula, regredindo a estrutura patrimonialista para o âmbito local, local no sentido de entrelaçamento de interesses estaduais e municipais. O partido seria, dentro dessa estrutura, um simulacro ditatorialista, traduzindo-se, como denunciara um político de alta expressão intelectual, apenas no ‘enfeudamento’ num ‘quadro rígido e definitivo’, sem o contrapeso da opinião pública esclarecida e atuante. A elite, descomprometida de fidelidade a idéias e programas, só viverá com o apoio das bases estaduais, enquanto favorecidas pela benevolência presidencial.”¹³³

¹³² FAORO, Raymundo, 1997, pp. 434.

¹³³ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 562-563.

Mais um elemento que explica o uso que Faoro faz da escola das elites. Ele ressalta o caráter elitista das eleições desde o período regencial. No período republicano este elemento ganha maior intensidade e passa a ser determinante em nossa organização republicana. É através deste tipo de elitismo de controle político local que Faoro observa as feições patrimonialistas de nosso Estado republicano. Um Estado republicano que não deixa as práticas antigas como a ajuda econômica da União e a distribuição de cargos ministeriais para cativar lealdades¹³⁴.

Podemos observar que para Faoro com a República Velha há uma passagem do estamento imperial para a elite republicana. Esta forma de análise tem implicações interessantes para este trabalho. Faoro está afirmando que no Brasil a República representou o fim do estamento e a preponderância de um sistema elitista. Vale destacar que ele já havia ressaltado anteriormente o elitismo como característico de nossas eleições desde a regência. Mas só no regime republicano este elitismo assume o controle das instituições políticas. É muito importante observar que para Faoro esta mudança na forma de controle das instituições políticas não representa a ruptura com o traço mais forte de nosso Estado: o patrimonialismo. Tanto o estamento quanto a elite são formas irracionais de controle da administração estatal. Ambas destacam aspectos diferentes do Estado patrimonial. E é a partir disto que nos acode a seguinte pergunta: qual é, para Faoro, do ponto de vista teórico, o modelo oposto ao Estado patrimonial? É muito importante para nosso trabalho saber se o modelo oposto ao patrimonialismo é a dominação racional-legal ou outra. Uma resposta afirmativa à primeira representaria maior recurso às categorias weberianas. Contudo, em alguns momentos Faoro parece muito mais preocupado em buscar razões para nosso Estado não ter assumido a forma liberal.

Ao tratar da indústria nacional e da necessidade das elites em precaver movimentos contestatórios, Faoro deixa claro que o elitismo é uma nova versão do Estado patrimonial.

“O liberalismo, na sua feição brasileira, isto é – liberdade para os interesses incapazes de granjear o patrocínio do governo e proteção para os importantes – sofrerá a sua primeira revisão, em nível nacional.”¹³⁵

Esta definição aponta como Faoro entende nosso liberalismo republicano.

¹³⁴ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 569.

¹³⁵ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 608.

Seguindo a leitura desta obra até este momento, podemos observar que o Estado patrimonial e seu capitalismo politicamente orientado é um traço muito importante de nossa sociedade.

Faoro volta a descrever nosso sistema eleitoral. Ressalta novamente as deturpações do sistema, seja através do controle censitário ou restrições pela alfabetização. Para ele durante a República Velha com a eleição dos governadores um fenômeno ganha maior importância. É com a disputa entre elites locais que o **coronelismo**¹³⁶ ganha a feição estadual e mais forte em nosso cenário político. O coronelismo surge ainda no império através da liderança política local daqueles senhores, agraciados com este título através da Guarda Nacional.

Mas para Faoro a situação econômica do senhor de terras era condição necessária, mas não suficiente para ser reconhecido na sua liderança política. Se fosse este o caso, o coronel se representaria pelo "*mero prolongamento do poder privado na ordem pública*"¹³⁷. Sua posição política advém do reconhecimento da sua capacidade de mando pelas camadas superiores. Ainda no império o coronel o era por delegação do centro de poder.

Com a república aquele elemento centralizador deixa de existir e os coronéis passam a girar na órbita estadual. Desarticula-se a "*farsa eleitoral monárquica*" e monta-se a "*farsa eleitoral republicana*"¹³⁸. O chefe do processo eleitoral era naquele momento o governador. Já a primeira eleição constituinte da República foi uma mostra de como nossa democracia seria controlada de cima para baixo.

"Império e República se equívalem, portanto, no que respeita a eleições. (...) Esta é a contradição de todos: a eleição será o argumento para legitimar o poder, não a expressão sincera da vontade nacional, a obscura caótica e submissa soberania popular."¹³⁹

O comando do governador não era diretamente sobre o povo, mas sobre os coronéis. Fossem coronéis burocratas, coronéis militares, coronéis comerciantes, coronéis médicos ou qualquer outro, era exercido o comando sobre eles. Nas localidades eram o braço estadual. Mas para manter esta situação, dependiam acima de tudo de muita obediência. "*Entre o governador e o coronel a relação é de obediência, autoritariamente garantida pela milícia estadual e pelos instrumentos*

¹³⁶ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 621.

¹³⁷ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 622.

¹³⁸ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 623.

¹³⁹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 628-629.

*financeiros e econômicos que partem daquele*¹⁴⁰.

Para Faoro o coronel não é o aspecto privatista na ordem pública. Há uma indistinção entre estes dois elementos de nossa sociedade¹⁴¹. O coronel investe-se desta situação por delegação do governador. Esta delegação ocorre por reconhecimento, sequer por uma decorrência de situação econômica. Mais uma vez Faoro se mostra contrário à tese de particularismo como determinante de nossa sociedade. Para Faoro falta em nossa sociedade o elemento particularista. Por isso, sempre será a ordem pública a responsável pela direção dos processos.

O patrimonialismo sempre se mostra presente em nossa sociedade. Aqui podemos fazer uma observação sobre a concepção de Faoro para o patrimonialismo brasileiro. Todo o tempo chamamos a atenção para as observações de Faoro sobre o patrimonialismo expresso através do capitalismo politicamente orientado. Isto significa que para ele não há apenas a presença do patrimonialismo enquanto categoria de análise das instituições políticas. O que ocorre é o uso da categoria sociedade patrimonial. Presente nos textos de Weber de **Economia e Sociedade**. Esta é uma aplicação muito mais completa das categorias weberianas. Pois Faoro não está apenas preocupado com as instituições políticas, mas com todo o conteúdo de nossa sociedade.

Para Faoro os coronéis podem ser compreendidos através da categoria **Honoratioren**¹⁴². Ele utiliza esta categoria a partir da teoria de Weber, citado explicitamente. O poder dos **Honoratioren** advém de um prestígio social, fruto de um reconhecimento do seu poder de mando tanto pelos que obedecem como de outros acima. Na teoria weberiana esta figura está associada a uma dominação tradicional. Para ele a instituição estatal tem o papel de estender a função administrativa do centro decisório. Faoro – ainda inspirado em Weber – observa que não são representantes como conhecemos nas instituições da democracia liberal. “*Se representação há, trata-se de representação apropriada, cativa, por direito próprio dos dirigentes, na qual o abandono do suposto mandante se equipara à deserção*”¹⁴³. Um traço muito característico do coronelismo é a indistinção entre

¹⁴⁰ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 629.

¹⁴¹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 631.

¹⁴² FAORO, Raymundo, 1997, pp. 636.

¹⁴³ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 633.

patrimônio particular e oficial. O coronel funde os dois recursos, assim como sua própria figura confunde os dois aspectos. Contudo, ela não consegue se apropriar de oportunidades aquisitivas oriundas do cargo. As oportunidades aquisitivas ficavam para a oligarquia financeira nos negócios da administração. O campo de atuação do coronel é muito estrito e as funções que assume implicam muito mais em execuções administrativas do que arrecadação de recursos. Entretanto, a comunidade posta sob seu mando para ter acesso à administração oficial não o procurava como um servidor oficial, mas ao contrário, pedia um favor. Assim, como são favores que o coronel buscava no centro da administração. Esta troca de favores que preenchia o cerne do coronelismo gerava o caráter *clientelista* deste sistema.

O coronelismo proporcionou duas implicações para nossas instituições políticas. De um lado impediu a formação do partidos segundo o modelo da democracia liberal. Não nascem também partidos burocratizados, de massa ou ideológicos¹⁴⁴. O sistema político não é baseado nos partidos, mas na estrutura de poder. Esta estrutura se configura pela massa da população, os coronéis, os governadores, o parlamento e o presidente. A verdadeira barreira para o poder federal (presidente e parlamento) não dominar os estados era o coronel. O poder local do coronel e sua relação com o governador garantia para eles a capacidade de reação frente o poder federal. Não podemos esquecer que era o governador quem reconhecia o coronel enquanto tal. Faoro discorda da tese do coronelismo associado a um período pré-capitalista. Para ele, quando necessário, os coronéis sabiam muito bem transitar nos meios comerciais.

A definição weberiana de partidos é bastante interessante. Ao invés de colocá-los como meios de defesa de interesses materiais de classe ou particulares, ele os define como relações associativas com livre recrutamento com objetivo de proporcionar poder e/ou vantagens pessoais através de uma associação. Os partidos podem surgir em todos os tipos de dominação: “séquitos carismáticos”; “criadagem tradicional” ou “partidários racionais”. Estes últimos relativos a fins ou valores (“ideológicos”). Outra finalidade dos partidos seria a obtenção de cargos para seus quadros ou seu líder. Os “programas” são meros meios de arregimentação. Os partidos sempre desejam o controle de uma associação. Em

¹⁴⁴ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 638.

situações nas quais este controle é obtido por eleições os partidos se convertem em organizações com objetivo de arrecadação de votos.

Neste tipo de dominação temos os partidos formados por indivíduos *interessados*. Mas este termo, para Weber não tem apenas significado econômico. Diferente disto, tem significado político, pois podem existir interessados racionais com referência a valores. Ou seja, interessados ideológicos, não interessados econômicos restritamente. Estes interessados se dividiriam entre líderes e quadros do partido. A *massa* seria o objeto de solicitação de votos. Sua opinião só interessa como orientação para elaboração do programa.

O que podemos perceber é que Faoro de algum modo se inspira nesta noção de partidos com quadro racional, com motivação com relação a valores ou com fim de arrecadar votos para escrever sua obra.

Retomando a obra de Faoro, o enfraquecimento do coronelismo, segundo ele, é fruto do avanço da urbanização e da necessidade de maior controle técnico na área econômica por parte da União. Ou seja, haverá em certa medida uma onda de racionalização – ainda que sutil! – responsável por diluir parte do poder dos coronéis.

O coronel é dependente do governador. É deste que emana seu poder. Um coronel permaneceu nesta posição até o fim da vida. No caso de uma mudança na liderança estadual, ou o coronel se alia ao novo chefe estadual – o que acontecia na maioria dos casos – ou morria com o anterior. A indicação para os cargos federais era feita pelo governador. Quase sempre entre os membros da oligarquia estadual. Poucos coronéis eram agraciados. Não havia uma circulação de elites entre poder local, estadual e federal. Apenas os dois últimos níveis eram intercambiáveis, ou menos estagnantes.

Mesmo quando nosso Estado tem de assumir uma nova direção política, dentro dele surge uma camada diretora do empreendimento. Nosso patrimonialismo não se mostra apenas no exterior do Estado – com a direção política do capitalismo -, como também no seu interior – com a emergência de uma camada interventora no momento de mudança da direção política. Faoro observa no pensamento político brasileiro o ideário do exército como instituição capaz de representar a vanguarda do povo. As elites dirigentes se ocupavam da manutenção do seu poder. Não estavam preocupadas com a educação do povo para a capacidade de organização.

Aqui surge a oportunidade de discutirmos sobre o que Faoro entende por

liberalismo. Sempre que ele aponta a carência de um liberalismo genuinamente brasileiro destaca a falta de autonomia para organização. Diante da insistência neste argumento, podemos apreender que para Faoro existiria a necessidade de surgimento de uma sociedade liberal brasileira. Ou seja, na qual as forças provadas sejam capazes de se organizar sem a direção política do Estado. Concluímos que ele usa a categoria patrimonialismo para o caos brasileiro. Mas do ponto de vista teórico-metodológico ele recorre à categoria liberalismo como aquela que aponta as carências da sociedade brasileira.

Podemos finalmente concluir sobre onde Faoro quer chegar. Ele opera com a oposição entre Estado patrimonial e Estado liberal. Ele afirma claramente o recurso às categorias como *Estado burguês de direito*¹⁴⁵. Contudo, para o nosso trabalho o que interessa é saber se este recurso teórico implica contradições. O objetivo deste trabalho é saber se as categorias weberianas podem ser usadas para estudar o Estado brasileiro. Usamos a obra de Raymundo Faoro como estratégia para responder esta questão. Precisamos questionar se o uso da oposição metodológica ideal típica entre liberalismo e patrimonialismo não representaria uma contradição com o modelo weberiano. A nossa resposta a esta questão é negativa. Faoro descreve o que chama de Estado burguês de direito. Suas análises são no campo jurídico-político. O que o preocupa é observar a necessidade de um direito racional que determine liberdade para os indivíduos. Ora, um modelo de direito que determine a menor intervenção do Estado na vida privada das pessoas e garanta sua cidadania é perfeitamente compatível com o modelo de democracia weberiano. Weber observa a democracia como resultado de uma racionalidade da lei e liberdade para os indivíduos. Para ele o Estado racional-legal é o mais democrático na medida em que trata todos os membros da sociedade igualmente, garantindo liberdades e cidadania¹⁴⁶. Deste modo Faoro constrói seu modelo ideal típico de liberalismo sem entrar em contradição com as categorias weberianas, pois o próprio Weber expressa, em certo sentido, um conteúdo liberal.

¹⁴⁵ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 734.

¹⁴⁶ Esta é uma ótima oportunidade de discussão sobre o conteúdo liberal da sociologia da dominação de Weber. Oportunidade que infelizmente perderemos neste momento pelas implicações que teria nesta pesquisa. Aliás, este é na verdade um tema interessante a ser explorado em pesquisas futuras como uma tese de doutorado, principalmente pela sua profundidade.

Falta à cultura da sociedade brasileira a racionalidade como valor, como conteúdo dela mesma. Esta carência determina sobre nós uma irracionalidade. Esta irracionalidade não pode ser confundida com anarquia. É uma irracionalidade econômica e política que se determina pela carência das relações impessoais. De outro lado, existe um quadro administrativo organizado. O que temos, segundo Faoro, é uma *irracionalidade formal*¹⁴⁷. Esta irracionalidade formal é o obstáculo para que se realizem os liberalismos político e econômico não sua plenitude. É a responsável pela configuração do constitucionalismo, a versão liberal do capitalismo politicamente orientado. Esta versão liberal nada mais é que uma falsa liberdade apenas das forças econômicas. Aqui pouco temos de um regime democrático. E nossa economia sofre a todo momento a intervenção estatal para seu controle.

“As deficiências do liberalismo político estão na base das fraquezas do liberalismo econômico. Embora, entre nós, um não tenha saído do outro, com mais desencontros do que encontros, na base da racionalidade do liberalismo econômico estão os elementos previsíveis e calculáveis do Estado de direito. Essa irracionalidade *formal* é o grande obstáculo de um e outro para vencer o patrimonialismo.”¹⁴⁸

Ao tratar de uma definição teórica para *constituição* Faoro afirma que existe uma distinção entre constituição social e constituição jurídica. Esta segunda organiza as forças sociais. Ela “*espelha as forças sociais e econômicas do país*”¹⁴⁹. É um apelo para o homem construir uma ordem política. A constituição jurídica chama o homem enquanto agente histórico para realizar a própria História. Este homem agente deve ser livre. Esta liberdade representa a condição básica para realização das suas atividades privadas. Ou seja, segundo Faoro o que define o *constitucionalismo* moderno é o dever ser para o homem enquanto imperativo para realização das forças econômicas.

O constitucionalismo demonstra como o liberalismo político e o liberalismo econômico estão dissociados. O que Faoro chama de movimento constitucionalista sempre se ocupou em combater todas as formas de autocracia. Neste sentido ele teve grande militância democrática. É aí que reside seu aspecto liberal político. Mas há um limite para o constitucionalismo, a preservação da propriedade. Este é seu aspecto liberal econômico. Quando há incompatibilidade entre os dois liberalismos – econômico e político – o constitucionalismo não hesita em garantir a atividade

¹⁴⁷ FAORO, Raymundo. 1993. Pp. 27.

¹⁴⁸ FAORO, Raymundo. 1993. Pp. 27.

¹⁴⁹ FAORO, Raymundo. 1981. Pp. 10.

econômica livre, mesmo que se valha de instituições políticas autocráticas.

O constitucionalismo é marcado pelo combate à autocracia como busca de consentimento para exercício da dominação. É no seu aspecto liberal político que o constitucionalismo se afasta do elitismo puro. Este elitismo puro representaria o poder pelo exercício simples da força. Ora, este meio de dominação se mostra presente várias vezes ao longo da história. Mas em nenhum deles foi capaz de persistir. É aí que as garantias constitucionais surgem como processo de legitimação.

Ao tratar da relação de poder fruto da violência Faoro demonstra mais uma vez sua inspiração weberiana. Cabe às instituições políticas o monopólio do uso da força. Mas este monopólio só é possível se houver obediência. Obediência neste sentido significa consenso em torno da causa. Em outras palavras, a obediência é fruto do consenso, da razão, significa, portanto, legitimidade¹⁵⁰.

O Estado de direito como uso da força legitimada ao banir o despotismo encontra a democracia. Mas esta relação não é necessária. Para Faoro liberalismo econômico e político não estão sempre juntos. Mas o liberalismo econômico sempre busca a legitimidade. É neste empreendimento que ganha vestes democráticas, ainda que sejam meras técnicas elitistas de dominação.

“A legitimidade não se dilui na legalidade: este é o ponto de Arquimedes do Estado de Direito qualificado, autenticamente democrático. Se a legitimidade estivesse contida totalmente na legalidade, desapareceria a participação ativa, com a resistência possível às leis que negassem os fundamentos da democracia.”¹⁵¹

Para Faoro é fundamental a distinção entre liberalismo político e liberalismo econômico¹⁵². O constitucionalismo permite esta distinção. Um Estado de direito (constitucional) pode prescrever as regras de um liberalismo econômico. Pode existir as liberdades básicas que inspiram a atividade econômica. Mas um Estado constitucional não necessariamente é democrático. As regras de respeito à liberdade cidadã para participação política podem estar mascaradas. Este mascaramento pode estar dissimulado em processos eleitorais elitistas, ou revelados em autocracias militares.

Segundo Faoro, e analisando a obra de Karl Schmitt, a legalidade pode se

¹⁵⁰ FAORO, Raymundo. 1981. Pp. 32.

¹⁵¹ FAORO, Raymundo. 1981. Pp. 32.

¹⁵² FAORO, Raymundo. 1981. Pp. 34.

converter em legalismo. Esta manobra ideológica dá à constituição a feição de grande príncipe a ser defendido. Esta defesa legitima quaisquer medidas autocráticas. Neste cenário as eleições significam escolha (elitismo) e não participação (representatividade democrática). O que percebemos é que o constitucionalismo permite este tipo de manobra ideológica que só faz perpetuar o domínio das elites sobre a massa.

Faoro vai buscar na obra de Weber um quadro teórico para distinção entre legitimidade e legalidade. A partir das categorias weberianas de ação social¹⁵³ Faoro afirma que é a ação racional com relação a valores que permite a confusão entre legalidade e legitimidade. É desta confusão que o Estado se beneficia ao encontrar a legitimidade que necessita e mascarar seus traços autocráticos.

“O que entendemos por liberdade política é, dessa forma, no fundo, a autonomia. (...). Democracia se compatibiliza, por obra da necessidade conceitual, com o liberalismo político, desligado nesse raciocínio, do liberalismo econômico.”¹⁵⁴

A distinção que Faoro faz entre liberalismo político e econômico já está clara. Mas o elemento que ele insere aqui é a legitimidade. Os indivíduos desejam sua autonomia, entendida como liberdade para a atividade econômica. Um Estado que ofereça tal oportunidade não contará com sua oposição. É nesta brecha que entra o constitucionalismo, capaz de oferecer a liberdade econômica, ainda que mascare a falta de liberdade política. Este mascaramento ocorre pelo recurso a uma técnica eleitoral: o elitismo. Os membros de um Estado que acreditem na legitimidade de suas instituições e ainda gozem de sua liberdade econômica não se mobilizam para sua instabilidade. É este o exercício de um Estado constitucionalista. Exercício que permitiu aos militares a autocracia, disfarçada sob a ameaça ideológica de perda da legalidade.

¹⁵³ Weber define quatro tipos de ação social. Ação social com relação a fins: corresponde a ação racional cujo objetivo único é um fim determinado. Ação Social com relação a valores: há um fim determinado, mas os meios são estabelecidos de acordo com os valores (éticos, religiosos, ideológicos, etc.), não importando o resultado obtido, mas a crença no meio determinado. Ação social de modo afetivo e Ação social tradicional.

¹⁵⁴ FAORO, Raymundo. 1981. Pp. 49.

Para Faoro a ideologia é a principal ferramenta que oferece a feição legítima à autocracia. É como se o exercício do poder fosse legitimado. “*Na realidade, debaixo dessas falácias existe sempre a justificação de fato das situações dominantes, apoiadas em classes, estamentos, recobertos por elites*”¹⁵⁵. Salta aos olhos o pessimismo que Faoro tem com as instituições políticas. Recorrendo a uma metodologia ideal-típica Faoro distingue ideologia e repressão¹⁵⁶. Segundo ele, no caso de uma autocracia de caráter autoritário a ideologia é substituída pela repressão. Há uma coerção dissimulada.

Faoro tem uma grande preocupação em observar a presença do elitismo em nossas instituições. A partir disto ele dedica um momento do trabalho **A Assembléia Constituinte**¹⁵⁷ para analisar a escola das elites. Segundo Faoro o conceito de ideologia revela o caráter elitista das instituições políticas onde há domínio das minorias sobre as maiorias. Segundo Faoro, estes são argumentos de Pareto. Em toda sociedade há uma separação entre governantes e governados. Os primeiros constituem a elite política do país. Em número menor que os governados gozam de um acesso privilegiado ao Estado. Já os governados são a maior parte da sociedade que fornece os recursos materiais que sustentam as instituições políticas. Faoro atribui esta interpretação a Mosca. Já de Michels ele retira a idéia de que a elite sempre tem uma vantagem sobre a maioria, sua capacidade de organização. A maioria estaria entregue às suas paixões e a debilidade de organização favoreceria a dominação.

Para Faoro não podemos confundir elite, classe e aristocracia. A elite é o corpo político que governa. O faz em nome próprio, para o bem de seus privilégios. Ela pode ter uma relação muito íntima, mas não se iguala totalmente com uma classe. A classe se define economicamente. Faoro chega a usar a expressão **elites do capitalismo**¹⁵⁸, mas fica claro que está tratando das classes lucrativa e proprietária, ou seja, positivamente privilegiadas pelo capitalismo. Na primeira estão os especuladores que ganham, as custas de lucros e comércios. Na segunda estão os grandes proprietários de terras, de onde tiram sua riqueza.

A relação elite e classe guarda certo dinamismo, pois nem sempre a massa

¹⁵⁵ FAORO, Raymundo. 1981. Pp. 59.

¹⁵⁶ FAORO, Raymundo. 1981. Pp. 61.

¹⁵⁷ FAORO, Raymundo. 1981.

¹⁵⁸ FAORO, Raymundo. 1981. Pp. 63.

ou as classes negativamente privilegiadas estão passivas diante do que Faoro chama de pilhagem do Estado. Já a aristocracia é um grupo que pode integrar a elite. É na realidade um setor que deseja se apropriar do Estado sem o mesmo refinamento da elite. Somente a elite se preocupa com a legitimidade. É a legitimidade que a garante eternamente no Estado. Não que seja sempre a mesma elite, visto que o processo é dinâmico. “A história, por isso mesmo, é um cemitério de elites”¹⁵⁹. “A história, assim fossilizada, é um cemitério de projetos, de ilusões e de espectros”¹⁶⁰. Faoro critica a escola das elites (Pareto, Mosca e Michels) pela crença na total irracionalidade da maioria. Se assim o fosse, as elites não teriam de recorrer a processos de legitimidade. A minoria não manda pelo fato em si de ser minoria, mas porque a maioria acredita que assim deva ser. Esta crença é resultado de uma operação ideológica.

A ideologia serve à minoria como recurso para obter obediência e legitimidade. Faoro reconhece a contribuição da escola das elites por proporcionar a compreensão do mando de uma minoria sobre a maioria. Mas critica esta escola por fechar os olhos à legitimidade. Para ele esta legitimidade não ocorre de fato é, na verdade, fruto da ideologia. Seria de outro modo se não existisse a *juris*, mas somente a força. Entretanto, o próprio Faoro demonstra que mando pela força pura e simples está fadado à desobediência. A estrutura jurídica tem um aspecto ideológico. É este fato que a escola das elites não observa¹⁶¹.

Com esta interpretação fica resolvida a questão se o uso da escola das elites é contraditório com as categorias weberianas. Faoro reconhece que o elitismo enquanto escola pressupõe a maioria irracional. E neste ponto a escola das elites discorda de Max Weber. Mas para ele este pressuposto é um equívoco. As massas obedecem à minoria porque crêem numa dominação legítima. A legitimidade é obtida, entre outras coisas, pelos processos eleitorais e pela estrutura jurídica. Assim, a massa não é irracional, mas ideologicamente manipulada. Neste sentido ele não entra em contradição com as categorias weberianas. Ao contrário, discorda de um aspecto da escola das elites em favor de um argumento weberiano: a crença na legitimidade (*Legitimitätsglaube*). O que marca o poder da elite é o recurso a uma ação com relação a valores.

¹⁵⁹ FAORO, Raymundo. 1981. Pp. 64.

¹⁶⁰ FAORO, Raymundo. 1994. Pp. 112.

¹⁶¹ FAORO, Raymundo. 1981. Pp. 65.

Para Faoro o regime militar pós-64 nada mais é que a volta de um Estado patrimonial estamental que se sustenta pela força e pela legalidade. A elite política se despreocupa com a legitimidade oriunda de eleições. Estas ficam restritas aos cargos parlamentares, com um sistema de votação ainda mais restritivo. A legalidade assume um caráter ideológico de legitimidade pelo recurso de manutenção da ordem constitucional. Segundo Faoro esta é uma grande farsa ideológica, pois a ordem constitucional foi agredida pelos instrumentos de exceção usados na época: os Atos Institucionais. Com o argumento falacioso de manutenção da ordem os Atos Institucionais só fizeram garantir o poder do estamento que se alojou em nossas instituições. Com a garantia do uso da força e a arma ideológica da legalidade, os militares garantiram privilégios e vigor ao capitalismo politicamente orientado. O Estado patrimonial não recorre somente a reis e imperadores, também sabe bater continência aos generais.

Para Faoro a democracia é possível através de um Poder Constituinte. A dificuldade é vencer as barreiras de um liberalismo brasileiro que vive anos de constitucionalismo: algo de liberalismo econômico e muito pouco de liberalismo político.

“O valor inscrito na luta democrática assume um papel universal, capaz de prevalecer a despeito das diferentes hegemonias políticas, sem obedecer ao aparelhamento ideológico de um grupo privilegiado. A pluralidade dos atores, que conquistam o *status* de sujeitos políticos, vale para a velha origem liberal, mas só encontra sua plena expressão na democracia. (Entende-se, sem entrar em maiores demonstrações, que liberalismo e democracia não significam a mesma coisa, podendo até ser contrapostos). A democracia assenta sobre conquistas liberais e, para se afirmar e desenvolver, expande instituições que o liberalismo manteve atrofiadas, bem como cria novos direitos, particularmente os que reconhecem a voz de camadas excluídas e subordinadas. Partidos, sindicatos, órgãos de manifestação e representação supõem o alargamento das bases da sociedade, em termos reais e concretos. A luta pela legitimidade é, em consequência, uma luta social, que se coordena ao Poder Constituinte.”¹⁶²

¹⁶² FAORO, Raymundo. 1981. Pp. 86.

2. AS CARÊNCIAS DO LIBERALISMO BRASILEIRO

No trabalho de 1994, **Existe um pensamento político brasileiro?**, Faoro retoma a tese da herança portuguesa para as instituições brasileiras. “O pensamento político brasileiro, na sua origem, é o pensamento político português. A colônia – a conquista, como se dizia nos documentos oficiais – prolonga a metrópole, interiorizada, geograficamente a partir de 1808, culturalmente em cada ato político, desde a integração da primeira à última”¹⁶³.

Portugal viveu uma grande contradição. Ao mesmo tempo que tinha participação decisiva no comércio internacional se isolou culturalmente. A Companhia de Jesus foi personagem decisivo neste processo. Principalmente pelo controle que exerceu sobre a educação.

A reforma pombalina foi uma ação do capitalismo politicamente orientado sobre as artes e a ciência. O Estado patrimonial não controla só a economia, mas a sociedade como um todo. A reforma pombalina foi uma renovação das elites. A burguesia ganha novo papel no cenário, principalmente com seu novo envolvimento nas áreas da cultura. Entretanto, permanece dependente do Estado e em harmonia com a aristocracia, esquema que alimenta seus privilégios comerciais.

Ao combater os jesuítas, Pombal ganha o título de âncora do liberalismo. Na verdade ele só retirou de cena personagens políticos que atuavam sobre a cultura. Mas a herança católica permaneceu. Portugal já estava marcado pelo catolicismo que ali gerou o patrimonialismo. Pombal fez uma reforma política, não cultural. E esta reforma política marcou o liberalismo lusitano, em sua versão particular (oficial).

“É certo que a irrupção pombalina rearticulou o Estado, aproximando-o de setores novos, rompendo com a aliança – senão a hegemonia – eclesiástica, numa transação com a burguesia mercantil, com o enfraquecimento do setor mais conservador da aristocracia, liquidando as diferenças entre cristãos-novos e cristãos-velhos. Por aí entraria em Portugal o liberalismo, com a Revolução de 1820, e por aí se fixaria o modelo liberal do Brasil, oficial e dirigido do alto, como apêndice do Estado.”

A reforma pombalina foi o modo como o Estado patrimonial pôde avançar nas artes e ciências sem perder o controle político. Por este caminho ocorreram renovações das idéias, mas não dos ideais. O liberalismo autêntico continua alheio, mas ganha uma versão oficial. Através de Pombal a barreira para as idéias liberais é rompida. Mas o ideal de um Estado controlador permaneceu. Criam-se condições

¹⁶³ FAORO, Raymundo. 1994. Pp. 23.

para a entrada do liberalismo. Mas estas condições são estatais e o liberalismo também o foi. Liberalismo que era econômico, mas não político. Esta a origem do liberalismo brasileiro. Caberá sempre ao Estado o controle da economia, sem deixar que as forças econômicas sejam autônomas.

O liberalismo que nasceu na sociedade brasileira tinha duas vertentes. A primeira era de um liberalismo lockeano, em favor da propriedade. Um liberalismo de oligarquias que evocava o povo para se justificar. A liberdade que pretendiam era frente à coroa. Este foi o liberalismo mineiro. Já no Norte o liberalismo tinha traços mais democráticos. Era um liberalismo feito pelos homens livres da classe negativamente privilegiada. Não bastava a liberdade frente à coroa, era preciso eliminar a apropriação do Estado por poucos.

O pensamento político brasileiro tinha inspirações na filosofia política liberal européia. Mas como o pensamento político é voltado para a prática, aqui ele tinha de vencer a barreira do pacto colonial. E ainda tinha de dar conta de nossas elites acostumadas com os privilégios estatais. É assim que nosso liberalismo assume como objetivo acabar com o pacto colonial e como efeito colateral manter os privilégios das classes positivamente privilegiadas. Assim, ele era um liberalismo econômico. Punha fim ao pacto colonial. Mas não um liberalismo político, pois precisava dar manutenção aos privilégios patrimoniais. Este é o dilema da origem de nosso pensamento político liberal. Este dilema persistiu em toda aquela corrente de pensamento. Mesmo entre aqueles que eram os liberais mais “radicais” (Frei Caneca e Cipriano Barata).

Este movimento do pensamento político brasileiro é que cria condições para que aqui exista não um liberalismo, mas o **constitucionalismo**. Este nada mais é que o liberalismo apenas econômico, onde a liberdade fica restrita aos direitos civis, sem que alcance a democracia. Faoro usa o conceito **pensamento político** para compreender esta opção conservadora de nossos liberais. Existia neles uma inspiração liberal *radical*, mas a preocupação com a prática (através da ideologia) é que determinou seu liberalismo econômico, mas não político.

Com o recurso à categoria **constitucionalismo** e à idéia de pensamento político voltado para a *práxis* Faoro consegue explicar o liberalismo brasileiro. O liberalismo brasileiro foi obra do estamento. Não podia, senão, mostrar a sua raiz: a nobreza e a burguesia especuladora aliadas sob as rédeas do monarca. Nosso liberalismo não nasce de ruptura. Ao contrário, é realização oficial. Um imperador

propaga um programa com máscaras liberais. Ele garante privilégios e dá condições para novos negócios. O único traço realmente liberal são os direitos civis, ainda que outorgados em 1824. É assim que nasce o constitucionalismo brasileiro. É com esse quadro que Faoro pode explicar a postura escravista de nossos liberais¹⁶⁴.

No texto *Folhetos da Independência*¹⁶⁵ (escrito no início da década de setenta) Faoro já demonstra sua concepção de liberalismo: autonomia das forças econômicas. Nosso debate liberal se inicia sob a égide do patrimonialismo lusitano. Sequer tínhamos alcançado a independência de nosso Estado. O patrimonialismo, segundo Faoro, tem como característica absorver as mudanças e dar-lhes novas feições segundo seus objetivos. É neste cenário que surge nosso liberalismo. Assim, ele tem pouco de político e muito mais de econômico. Mas o objetivos econômico de nossas classes era a manutenção de seus privilégios. E nestas condições que o liberalismo aqui assume a forma de busca da autonomia das forças privadas.

Em *Os Donos do Poder*, Faoro descreve como os liberais tentaram ocupar o cenário político no momento da independência. Mas durante as articulações acerca da primeira constituição eles foram banidos por José Bonifácio e D. Pedro I. Os liberais se uniram com D. Pedro na esperança de mais tarde dar a sua feição às nossas instituições. Assim que se dissipou a poeira da proclamação, à primeira oportunidade eles foram banidos por José Bonifácio. A marca de nosso primeiro Estado independente foi o constitucionalismo monárquico. Nossos liberais foram incompetentes para ascender ao poder. Como não tinham capacidade de articulação e mobilização se uniram à face brasileira de uma coroa lusitana. Nem tampouco interessava naquele momento uma ruptura com a monarquia. Diante disto a melhor saída foi o constitucionalismo monárquico. Constitucionalismo porque dava garantias de direitos individuais. Monárquico porque mantinha uma velha estrutura e lhe conferia nova roupagem. Sempre a transição menos turbulenta, sem rupturas. Aqui está a marca de nossa história.

¹⁶⁴ FAORO, Raymundo. 1994. Pp. 80-81.

¹⁶⁵ FAORO, Raymundo. "Folhetos da Independência". In: O Debate Político no Processo de Independência. Rio de Janeiro: Cons. Federal de Cultura, 1973.

A descentralização de que trata Faoro é o caráter parlamentarista que a regência assume logo de início. Este parlamentarismo era contido pela força de Feijó, Evaristo e Vasconcelos. Todos liberais que tiveram como principal obra conter a anarquia, reproduzir a ordem. Um exemplo desta manutenção da ordem foi a tentativa de golpe em 1832, onde o desejo era de descentralização e composição de um sistema político representativo. Golpe frustrado pelo legalismo. Legalismo que garantiu a volta do monarca, agora para um segundo reinado.

No segundo reinado o partido liberal continuou defensor da descentralização. Este interesse reflete a proximidade entre partido liberal e proprietários da terra. Estes liberais são pouco republicanos. Embora levantem essa bandeira no momento oportuno. Já os conservadores mantêm o interesse na centralização e na monarquia. Interesse conseqüente da proximidade com o setor comercial. Vale destacar que nossa burguesia comercial se alimentava do capitalismo politicamente orientado, daí o interesse na monarquia. Neste ambiente o que não ocorria era a disputa eleitoral. As eleições eram controladas pelo cabresto. Mesmo que simpático a uma causa, a massa da população votava segundo as ordens, pois disto dependia seu pão.

“Daí, das eleições inautênticas, dos partidos formados pelos grupos sem raízes populares, estamentalmente autônomos, projeta-se sobre o país a vontade *augusta*, o *imperialismo*, refugiado constitucionalmente no poder moderador, tenazmente vivo.”¹⁶⁶

Nosso segundo imperador viveu no meio do conflito entre conservadores e liberais. Os conservadores desejavam a manutenção dos privilégios que ele representava. Os liberais queriam o federalismo, a base da estrutura política formada no poder local. Mas D. Pedro II se eleva sobre eles e assume a feição de conciliador das divergências. *“Povo dominado pelos políticos e políticos tutelados pelo imperador – esta a essência do mecanismo”¹⁶⁷*. Neste mecanismo o voto é a legitimação daquele restrito grupo que participa do poder.

Faoro descreve sumariamente os períodos de composição do governo durante o Segundo Reinado. Ele destaca a instabilidade dos gabinetes e a constante troca de partido na chefia dos mesmos. Disto Faoro conclui que o decisivo para alcançar o poder (os gabinetes) era contar com a confiança real. O monarca era indiferente aos partidos. Colocava e retirava do poder sem qualquer

¹⁶⁶ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 343.

¹⁶⁷ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 347.

fidelidade partidária. A câmara ficava com a mera imagem de legitimação, mas era dissolvida constantemente. Tudo girava em torno do poder pessoal de D. Pedro II.

Em nosso sistema político do Segundo Reinado a luta política não se dava nas eleições, mas ao redor do trono. As eleições só encerravam efetividade se fosse de conveniência do imperador. Do contrário, ou o gabinete era convocado à revelia do pleito, ou novas eleições eram convocadas. Faoro chama este sistema eleitoral e esta dinâmica política de uma *farsa*. Uma farsa onde o que dominava era o poder pessoal de D. Pedro II.

Ao descrever o sistema eleitoral Faoro destaca toda a sorte de fraudes e arbitrariedades para controle do processo. O fator que ele ressalta é a origem da barganha e troca de favores, ou ainda, compra de votos. Faoro admite claramente a idéia que no Brasil as eleições se tratavam de uma concorrência entre elites.

Faoro continua sua descrição do sistema eleitoral na sua gênese e as várias tentativas de aprimorá-lo. Uma delas foi a restrição dos magistrados para se candidatarem. Fato que revela uma outra dificuldade para racionalização do Estado. Embora Faoro jamais afirme que eles tinham tal intenção. A outra foi a luta dos liberais pela eleição direta. Ao final de curto período (em 1881) os liberais conquistam o voto direto, mas os conservadores conseguem dobrar o valor do censo. Ou seja, o poder de voto se amplia, mas para poucos. Os liberais procuravam criar brechas para que sua classe proprietária ascendesse à política. Mas contra ela havia todo um círculo que com o imperador ao centro controlava o poder e conquistava as eleições.

Faoro faz uma longa descrição dos processos e seus vícios. O primeiro vício na observação dele é o voto analfabeto. Voto que abre brecha à manipulação. Mas este elemento foi fruto de debate e corrigido. Um personagem muito importante nos processos eleitorais era o presidente da província. Ele configurava a mesa e detinha o controle de várias armas que poderiam ser usadas. Uma delas era a ameaça de recrutamento militar dos filhos daquelas famílias que não se comportassem eleitoralmente segundo as expectativas. Ao redor desta mesa dos trabalhos valiam todas as medidas para garantir a vitória, até a violência física contra eleitores indesejados. A distribuição de favores era outra arma eficiente para a conquista de votos. Após 1881 o senhor de terras ganha importância no processo eleitoral.

Na esfera econômica a evolução teve aspectos particulares. O comissário foi o primeiro grande intermediário e financiador da fazenda do café. Era o dono do

crédito, o representante comercial para venda e o seu exportador. Ele determinava o quanto se produzia, o preço, o lucro do fazendeiro, ao final ensacava e exportava. Aos poucos os ensacadores e, principalmente, os exportadores se desvinculam do comissário. O golpe fatal no poder comercial do comissário foi o 13 de maio. A partir daí as casas exportadoras (inglesas e americanas) ganhavam a maior importância naquele sistema comercial. O comissário garantia sua atuação enquanto a riqueza se assentava na posse de escravos. Ter escravos necessitava de crédito e esta era a arma do comissário. Quando o escravo deixa de representar a riqueza e o elemento principal da economia passa a ser o café as casas exportadoras é que se tornam poderosas personagens econômicas.

A classe proprietária sempre estará esmagada pelos outros dois setores importantes daquela sociedade: classe lucrativa e estamento. Antes explorada pelos traficantes de escravos que vendiam a crédito e se tornavam seus representantes comerciais. Depois ficam dependentes das casas bancárias, a nova feição dos comissários. E na hora de exportar as casa estrangeiras levam boa parte da riqueza. O proprietário da fazenda produz, o comissário (banco) lucra e o exportador enriquece. O Estado garantia a reprodução destas relações e intervinha em favor da classe lucrativa, muito bem representada no estamento.

A resposta foi surpreendente. Após séculos de exploração pela burguesia comercial, a classe proprietária se movimentou para ganhar a redenção: atrelou-se ao Estado. O mecanismo foi o crédito oficial mercantil. Ao invés de depender do crédito do comissário, ela queria depender do Estado. *"Libertação da lavoura do comissário, não para a autonomia, mas para se atrelar ao Estado. Ainda uma vez, a outra face do estamento - ... - operará o milagre."*¹⁶⁸

Faoro ressalta a passagem da emissão de moeda com lastro em ouro para a moeda fiduciária (não lastrada). Esta passagem significou o endividamento do Estado. O déficit levou à desvalorização cambial que também interfere na exportação. Na transição século XIX-XX o Estado não é mais o empreendedor direto das navegações, mas o gerente das condições econômicas. Muda a face, mas a intenção permanece: intervir para favorecer o privilégio e tutelar a sociedade. "A

¹⁶⁸ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 420.

*verdadeira agência de intermediação das trocas, o superbanco de crédito será o Estado, não mais empresário como nos dias de Avis, mas o vivo na essência bragantina, preocupado em dirigir, em favor de seus próximos clientes e sustentadores, o negócio da nação*¹⁶⁹. Este é o aspecto liberal de nosso Estado patrimonial. Os agentes econômicos não são mais meros delegados oficiais. O que do ponto de vista teórico representa certo liberalismo. O liberalismo que Faoro quer observar. O liberalismo da autonomia das forças privadas. Mas este liberalismo não se torna predominante. Na realidade histórica ele só é visível enquanto tipo ideal. Ou seja, alguns de seus traços estão presentes. Contudo, o Estado patrimonial do capitalismo politicamente orientado predomina. Ele deixa de ser agente econômico direto e passa a gerir a economia com certo distanciamento. O que não significa menor controle. É apenas uma nova forma de intervenção.

Na década de 1850 o Estado tomou algumas iniciativas que voltavam o país para a agricultura. A nossa incipiente indústria tinha de ser aniquilada. Mas esta radicalidade em preservar o Brasil como agrícola gerou descontentamentos em vários setores. Entre as camadas mais urbanas o industrialismo era visto como sinal de progresso. A resposta foi em 1860, o partido liberal ganha apoio naquele pleito. A contestação ao poder monárquico volta à ordem das discussões. Em 1864 houve uma forte crise do sistema financeiro, havendo falência de bancos. O Estado entrou em ação para honrar compromissos de devedores e garantir a continuidade da economia. Reformou parte do sistema bancário e consegue estabilizar a economia. Os recursos voltam a ser abundantes, o suficiente para financiar a Guerra do Paraguai.

Até meados da década de 1860 o Estado brasileiro encontrou obediência e passividade ao controle centralizado que exercia sobre a sociedade. Entretanto, diante de todo este conformismo surge a Liga Progressista. Uma frente conservadora que absorve algumas reivindicações liberais com intuito de conter o ímpeto liberal. Contra esta nova frente de contestação a monarquia não reage, crente na eficiência e fidelidade dos conservadores.

Os progressistas se mostram hábeis na busca de poder e chegam ao Gabinete, ainda que sob o controle de Caxias. Esta situação gera conflitos. Quando estes se agravam a ação monárquica é esmagadora. A reação foi totalmente

¹⁶⁹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 421.

inesperada: união entre *Liga Progressista e Liberais Históricos*. Esta união gera movimentações no cenário político. Entre elas uma reunião onde Castro Alves declama "*Navio Negroiro*". Contudo, entre estes liberais, nem o mais exaltado, contestava o Poder Moderador.

Já em dezembro de 1870 surge um manifesto de jovens políticos, profissionais liberais e alguns intelectuais: o *Manifesto Republicano*. Finalmente surge a contestação à coroa. Entre os argumentos estava a liberdade (política, econômica, etc.), os direitos iguais contra os privilégios e aquela que era sua especificidade: a tese da contraposição da República à Monarquia para realização dessas tarefas. O Partido Republicano nasce e lentamente vai ganhando o cenário político.

Visto como inquietação de jovens, o republicanismo não recebeu a relevância que merecia. Os monarquistas achavam-se isentos de qualquer ameaça. Entretanto o movimento correspondia às novas demandas e os novos ideais que se espalhavam pelo país. O movimento tinha base forte. Os republicanos tinham na sociedade dois setores: o setor urbano, alimentado pelos universitários idealistas e unindo todos aqueles desprezados pelo império; o setor agrário, fazendeiros descontentes, embora para os idealistas parecessem conservadores.

Estava emergindo no Brasil uma nova ordem social frente às novas demandas. A antiga estrutura social estamental não continha mais o desejo de progresso. O desejo não era apenas o liberalismo, mas o fim do império. Finalmente a monarquia foi vista como barreira à modernização. O setor interessado nesta modernização era o cafeicultor paulista. Em oposição a este estava o setor escravocrata, base do Partido Conservador.

A grande diferença estava na nova feição da fazenda. A fazenda do café não era "*necessariamente escravista*"¹⁷⁰. Muitos cafeicultores tinham escravos, mas a base da riqueza não era mais a mão-de-obra e sim o produto da empresa. Aos poucos a mão-de-obra livre ganha importância. Frente a esta realidade o sistema de crédito tem de se modificar. O fazendeiro quer a liberdade frente ao comissário e ao exportador, ou seja, a classe lucrativa.

Agora o crédito deve ser muito mais dinâmico, dirigido nas casas bancárias,

¹⁷⁰ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 455.

impessoalmente através de hipotecas, não mais pelos créditos pessoais. A fazenda se torna empresa. Esta foi a porta de entrada do republicanismo, junto com a necessidade de uma administração descentralizada. Esta descentralização deveria atingir a distribuição de recursos e créditos. O fim da escravatura foi o golpe fatal na monarquia. Rompeu o centralismo sustentado pelo estamento que alimentava o comércio exportador tradicional.

Nas províncias nasce um desejo de mais independência. Este desejo se reflete em separatismo, mais um fator para enfraquecer o império. É neste contexto que se origina o federalismo, marca do início de nossa república. O federalismo continha uma dupla soberania: nacional e provincial. A soberania provincial garantia o interesse daqueles estados mais desenvolvidos (RS, SP, MG). Aqui residiam as divergências entre os pais da república.

Toda aquela movimentação liberal a partir da década de 1860 finalmente foi capaz de romper com o estamento burocrático. Aquela velha oligarquia – fruto da aliança entre nobreza, senhor, comerciante e fazendeiro – teve de mudar seus hábitos. Não haveria mais a nobreza vitalícia. Os privilégios não saíam mais da mão do monarca. Era o momento do liberalismo. Era o momento do liberalismo econômico, mas não da democracia. Agora a oligarquia era garantida pelo federalismo baseado em eleições coronelistas. Nosso sistema financeiro e a vida civil tiveram de se organizar. É o fim daquele antigo modelo do capitalismo politicamente orientado. Mas isto não significou o fim do capitalismo de Estado brasileiro, apenas a sua reformulação. A primeira tentativa republicana, com a Carta de 1891, foi de importação do modelo norte-americano. Motivo de muitas críticas.

Uma série de acontecimentos, onde na maioria das vezes os conservadores queriam afastar os militares da cena política, gerou descontentamentos e mobilizações na corporação militar. Estas mobilizações culminam com o projeto **soldado cidadão**, liderado por Deodoro. Era uma crise profunda entre o estamento e o exército. Esta crise recebeu o nome de **Questão Militar**. Para Faoro os militares não se sentiam identificados com nenhuma classe. As contradições observadas na posição dos militares é explicada pela ruptura com o estamento. As forças armadas passam a absorver os descontentes, enquanto o estamento se fecha às novas demandas. Uma grande preocupação da geração de oficiais liderada por Floriano foi a manutenção da unidade territorial. Preocupação que conteve os ímpetus republicanos.

A partir da Questão Militar o oficialato e os republicanos passam a – quando julgam necessário – atuar em conjunto e manter conversações. Dentro dos militares não havia sentimento escravocrata, o que possibilitava aos republicanos semear o sentimento abolicionista. O momento decisivo foi a sugestão de Joaquim Nabuco para que os militares deixem de ser os capitães-do-mato da coroa. Sugestão aceita e incorporada como sentimento de tropa.

A ascensão do exército no cenário político gerou o temor de superado o trono o novo instrumento de centralização fosse a baioneta. Mais um elemento que leva ao federalismo. Os militares recebem a incumbência de implementar a república. Tiravam da cena a monarquia e sua estrutura jurídica, garantiram a unidade territorial e a paz. Não tínhamos, segundo Faoro, um corpo civil capaz de realizar aquela ruptura. Liberais e republicanos só tinham força no parlamento. Embora houvesse o descontentamento geral, ainda não conhecíamos a mobilização das ruas. Como sempre o processo teria de ser dirigido de cima para baixo.

O pensamento predominante no final do século XIX e início do XX era o liberalismo. Liberalismo econômico baseado no repúdio a qualquer intervenção estatal. Nossa produção agrícola como empresa comercial era bem vista pelo ideário político da época, mas a indústria também tinha de se organizar, sem a mão do Estado. As idéias liberais eram fortes, mas a realidade as contradizia. Este o dilema daquele momento: anos de intervenção estatal e centralização política contra um ímpeto de liberdades.

Acrescenta-se a este dilema a pressão da lavoura por recursos. O impacto da abolição foi muito forte. Representou uma grande mudança na cadeia comercial e produtiva. Foi o fim do comissário. A passagem da mão-de-obra escrava para a assalariada não podia ocorrer sem dificuldades. Embora outros lugares – como o oeste paulista – estivessem melhor preparados, quanto maior a dificuldade, maior a pressão pelo incentivo estatal.

Também nossa indústria reivindicava a intervenção estatal. Já havia uma estrutura produtiva industrial engatinhante. A pressão por recursos para transporte e bens de produção, além de subsídios para os demais setores nascentes era muito forte. Havendo pressão no senado pelos incentivos.

Rui Barbosa, chefe da fazenda, percebe todas essas pressões e invoca a necessidade de atuação do Estado para alavancar nossa sociedade. Todas aquelas pressões repercutem no Estado, principalmente as reivindicações do setor agrário.

Para a agricultura, o federalismo hegemônico juntamente com o centralismo financeiro foram imprescindíveis para obtenção dos subsídios.

Mudou a roupagem e a forma. Mudaram os personagens. Permaneceram os hábitos e os vícios. Permaneceu o conteúdo. Rui Barbosa ficou deslumbrado com a possibilidade de progresso rápido. Fator que justificou a derrama de recursos e intervenções estatais. Nosso Estado interventor, nosso capitalismo politicamente orientado ainda dava mostras de seu vigor.

Os primeiros quarenta anos de república foram marcados pelo embate direto entre emissionistas e cafeicultores. Os emissionistas eram defensores de um política de emissão de moeda e sustentação da indústria. Traduzia, os interesses industrialistas. Os cafeicultores defendiam uma política anti-inflacionária e de câmbio controlado, em favor de seus negócios internacionais. Os primeiros anos de República – gestão Rui Barbosa – foram marcados pelo emissionismo. Mas a gestão Rodrigues Alves na pasta da fazenda e depois na presidência foram de clara manutenção de uma política cambial forte e anti-inflacionária.

Este momento liberal e de forte atuação de um setor independente foi o importantíssimo para suavizar aquele hábito de orientação política do capitalismo. A aliança entre paulistas e mineiros se ocupou de garantir a continuidade desta nova feição econômica. Não aprendemos a andar sem a mão protetora do Estado de uma hora para outra. Mas foi um intervalo liberal e de ascensão de uma indústria. Ainda que ela tenha se regionalizado em São Paulo. Não era sequer uma indústria variada, tinha íntima relação com o café. Mas era uma indústria que queria andar sozinha.

Foram apenas quinze anos de política liberal. O marco decisivo na volta do protecionismo foi o encontro entre os governadores de Minas, São Paulo e Rio em 1906, chamado Convênio de Taubaté. Agora o desejo não é mais pela concessão de privilégios ou títulos, mas a gestão de uma política econômica protecionista. Esta a nova feição de nosso Estado patrimonial. Aliás, neste momento fica claro o emprego desta categoria para explicitar o tipo de capitalismo brasileiro, ou seja, o capitalismo politicamente orientado. Estávamos às portas de crise de 1929 e o Estado tinha de se anteciper às dificuldades.

Nossa república não foi obra de uma organização partidária. No seu início o exército se encarregou da mudança. Durante o governo Prudente de Moraes os militares ficaram reduzidos no cenário político. Era a vez dos partidos... ledo

engano. Era hora do federalismo hegemônico paulista. Durante as primeiras quatro décadas republicanas a ordem nacional decorria dos estados. Eles eram as peças fundamentais da cena política. E então se ergue o brasão bandeirante. Para Faoro esta era a nova feição do patrimonialismo: o poder local. O estamento se diluiu no elitismo das nossas instituições republicanas. Eram elites que controlavam o poder local e concorriam pelo poder federal.

As eleições continuam a ocorrer *a bico de pena*¹⁷¹. Era um jogo de controle político onde os grandes personagens políticos locais ganhavam força e depois disputavam o espaço no cenário nacional. Mas esta disputa também não ocorria nos moldes democráticos e sim nas articulações de bastidores que garantiram a hegemonia café-com-leite. E a partir daqui Faoro já trata do coronelismo.

Durante os anos da República Velha a política dos governadores marcou a cena nacional. O presidente era uma figura fragilizada diante dos poucos quatro anos de mandato e a dependência das lideranças locais. Os estados tinham dificuldades em arcar com suas folhas de pagamento, principalmente diante da distribuição patrimonial de cargos. Assim, o acompanhamento dos passos de chefe do Executivo era feito bem de perto. Já para os parlamentares, o grande momento de movimentação política era a sucessão presidencial. Neste quadro a troca de favores para a ação do Executivo se tornou recorrente. Ao tratar da República Velha Faoro adverte sobre, a substituição do estamento imperial por uma elite republicana. *“A elite republicana – não mais o estamento imperial – guarda continuidade, renovada pela sucessão da morte, embora sem homogeneidade, arrastada pelas correntes centrífugas de suas bases.”*¹⁷²

Em 1919 ocorre um momento de transição, onde muitos dos personagens políticos antigos saem de cena e novos surgem. Esta transição de gerações é seguida de uma pequena crise institucional com a morte do presidente eleito Rodrigues Alves. Neste cenário o velho senador baiano, Rui Barbosa, volta à cena política levantando questões ao nosso plano político de longo prazo. A indústria nacional já era uma realidade e com ela surgia um novo setor da sociedade: o operariado. Era uma nova demanda que as elites se adiantaram em observar suas necessidades para acalmar possíveis ânimos exaltados.

¹⁷¹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 564.

¹⁷² FAORO, Raymundo, 1997, pp. 582

Nesta discussão Faoro analisa a reação do Estado à *questão social*. Ou seja, a atitude das elites diante de novas demandas. Como reagiu diante da “*classe negativamente privilegiada*”¹⁷³. O dilema era a possibilidade de intervenção estatal para protegê-la ou para contê-la. No cerne desta discussão Faoro deixa claro que jamais abandonou as categorias weberianas para analisar nossas classes sociais. Esta nova classe negativamente privilegiada era a dos funcionários públicos, dos trabalhadores braçais, dos empregados do comércio.

Para ele as reivindicações que surgiram naquele momento eram ecos de um liberalismo. Não o liberalismo que entrega a sociedade à autonomia para se organizar econômica e politicamente. “*Era preciso libertar o homem do interior do coronel, os estados das oligarquias, em movimento antitradicional*”¹⁷⁴. Para realizar esta tarefa não havia uma camada política capaz de enfrentar dentro do jogo político a elite dirigente. Uma instituição teria de assumir esta empresa: o exército¹⁷⁵.

O exército como realizador das liberdades – do povo contra os coronéis e dos estados contra as oligarquias – se afasta de um programa genuinamente liberal. Era um programa de liberdades pela via ditatorial. Contudo, não se tratava de uma ideologia militarista. O objetivo maior era a oposição à política dos coronéis. “*Uma caricatura: um programa liberal por meio de instrumentos ditatoriais*”¹⁷⁶. O resultado foi a centralização, somada a um novo presidencialismo, ambos distantes do liberalismo político.

Neste ambiente surge um sentimento, ou mesmo um movimento *nacionalista*¹⁷⁷. Era um nacionalismo não mais contra o estrangeiro, com ocorrera noutros momentos. Era a necessidade de reorganizar a nação, via Estado. Este foi mais um elemento que insuflou a centralização. Este tipo de nacionalismo vai ser chamado por Faoro de *nacionalismo da ordem*¹⁷⁸. O nacionalismo da ordem se configura como um movimento contestatório. Mas Faoro discorda que ele seja filho exclusivamente da classe média. Um dos seus principais aliados era o setor

¹⁷³ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 610.

¹⁷⁴ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 665.

¹⁷⁵ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 665.

¹⁷⁶ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 668.

¹⁷⁷ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 669 e segs.

¹⁷⁸ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 673.

industrial. Este já estava cuidadosamente ligado ao Estado patrimonial. Nossa industrialização foi gerida pelo capitalismo de Estado.

Minas, Rio Grande e Paraíba intensificam a oposição à política dos governadores. Getúlio Vargas já é uma figura bastante reconhecida na sua liderança. Todos se articulam na Aliança Liberal. Liberal seria o seu programa revolucionário. Aliás, uma revolução feita pelas elites, antes que o povo acordasse para fazê-la. Este programa liberal incluía não só a liberdade contra coronéis e oligarquias, mas também um projeto de sistema eleitoral. As elites teriam de aprender a conviver com a vontade popular. Foi a primeira vez que o povo se manifestou intensivamente, participando dos comícios e movimentos das ruas.

“Nesse plano liberal, inconfessadamente, talvez despercebidamente, as elites se convertiam na comunidade do estamento, com a coesão de assegurar a livre manifestação da vontade popular.”¹⁷⁹

A Aliança Liberal se faz vitoriosa nas eleições. Getúlio Vargas assume o Catete. A revolução estava feita. Revolução feita por elites, mas com apoio popular. Mas este apoio não significa que a massa opinasse na direção do processo. E a massa também não participou nos seus desdobramentos, embora tenha conseguido ganhos significativos. A Aliança Liberal não podia ignorar São Paulo. Os antigos oligarcas paulistas foram varridos da cena política com uma breve intervenção. Mas outros personagens paulistas ganharam a cena política. O Rio Grande sonhou alto com a revolução, mas se manteve distante dos seus frutos. Cedeu apenas o grande nome da revolução: Getúlio Vargas.

Getúlio Vargas assume a direção do Brasil. Nosso Estado patrimonial tem agora aquela figura do *pai do povo* de que Weber aludia. Era uma liderança que misturava traços do domínio carismático, um modelo estatal patrimonial e um sistema eleitoral elitista. A velha oligarquia tinha finalmente se enfraquecido. Mas Getúlio Vargas personificou o Estado condutor da sociedade. Nosso capitalismo politicamente orientado tinha agora uma só cabeça pensante. Algo parecido com o que vivera com o império. Mas com feições novas e muito mais sofisticadas, leia-se moderna. O proletariado tinha de ser protegido – inquietação existente desde a questão social. A indústria precisava de uma direção forte. O café tinha de receber condições para se manter. Eis a nossa sociedade patrimonial, nosso Estado

¹⁷⁹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 684.

interventor, nosso capitalismo politicamente orientado mais uma vez reeditados. Muitas eram as facções que junto com Getúlio Vargas entraram no Catete. Mas sobre todas elas o Estado forte e diretor teria de se erguer, alheio às competições, rixas e classes. Para garantir o êxito, este Estado diretor se vestiu de roupagem de Estado forte, com o exército na guarda do sucesso do empreendimento.

“A indústria só existe pelo protecionismo, o café pelo amparo governamental – o Estado é o centro da economia, que a tutela e a dirige. O proletariado, um dos elementos desse favorecimento oficial, mas desdenhado pelo governo, merece, em consequência, igual atenção. A perspectiva está francamente mudada, com o abandono do louvor insincero à iniciativa particular, na verdade obra do fomento estatal. Este é o sentido, profundo e despercebido à época, da mensagem do candidato. Seu papel se apresenta definido: ordenar, sistematizar e reconhecer essa realidade, reforçando a comunidade que a sustentará, em breve agrupada na vanguarda militar, os ‘tenentes’”.¹⁸⁰

A revolução alcançou seu objetivo, esvaziou o poder dos coronéis e das oligarquias. Em seu lugar surgiu um poder central forte. Personificado no presidente que assumiu com vigor o Estado. O Estado brasileiro voltava a assumir as feições do centralismo administrativo, sem que jamais tivesse abandonado o papel central em nossa sociedade. Mas com essa nova centralização aquela estrutura estamental volta a ganhar força¹⁸¹. Getúlio Vargas é o grande personagem, figura quase solitária no poder. As classes não assumem qualquer papel significativo. Tampouco os partidos se organizaram. O exército apenas fica de prontidão, garantindo a ordem nacional.

É importante ressaltar que Faoro aqui não entra em detalhes de quem seria este estamento reeditado. Aliás, a falta de considerações sobre o assunto acaba sugerindo que para ele há a presença de uma estrutura estamental pela simples carência do domínio de classes ou partidos. Nas páginas seguintes Faoro descreve as articulações ao redor de Getúlio Vargas e a ânsia de parte dos intelectuais e políticos, principalmente os gaúchos. Neste momento ele deixa claro que a estrutura estamental se mostrará pelo comando de cima para baixo de modo hierárquico. Embora acrescente um elemento significativo que é a presença de uma casta desejosa de poder. Mas à frente Faoro parece explicar a estrutura estamental pela inabilidade política das classes e carência de estrutura partidária. Vale lembrar que para ele as classes se definem segundo critério econômico. Como ele acredita na sua inabilidade para gozar de autonomia, é razoavelmente lógico que também

¹⁸⁰ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 690.

¹⁸¹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 697.

acredite na inabilidade para o poder político que poderia se expressar numa estrutura partidária.

Para Faoro, Getúlio Vargas assumiu uma estrutura de dominação com fortes traços carismáticos. Era o carisma pessoal de Vargas em substituição à dominação tradicional das oligarquias e do coronelismo. Aqui devemos ressaltar que o poder carismático tende a se *rotinizar*¹⁸², assumindo uma das outras formas de dominação.

O governo Washington Luis teve um caráter fundamentalmente liberal. No setor financeiro promoveu a estabilização cambial. O que favoreceu o investimento estrangeiro e os negócios internacionais. O Banco do Brasil assumiu uma função muito mais coordenadora que interventora. O plano era transformar o Brasil todo num grande São Paulo. Faoro observa que os setores cafeeiro e industrial deste estado aprenderam a caminhar menos dependentes do Estado patrimonial. Faoro está destacando um dos traços do liberalismo enquanto categoria. Ou seja, a independência econômica frente ao Estado é característica do liberalismo. Faoro analisa o fracasso do governo Washington Luis como consequência do descompasso entre São Paulo, Minas, e Rio Grande do Sul. Ou seja, Minas e Rio Grande do Sul não tinham condições de se sustentar num Estado liberal, ficando cada vez mais inferiorizados no plano econômico comparados com SP. A crise internacional de 1929 apenas teria acelerado um processo interno já em curso.

A política de Washington Luís ruiu pelo lado mais importante: o café. Uma longa jornada de superprodução na lavoura, com preços superestimados foi a causa econômica. No mercado interno a saca já tinha franca desvalorização quando Nova York quebrou. Contudo, naquele momento, tanto o presidente como o já candidato Getúlio Vargas menosprezaram os efeitos da crise. Quando Getúlio Vargas assume o Catete a intervenção estatal para patrocínio do café era imperativa. As medidas foram as já utilizadas: incentivos fiscais, manipulação do câmbio e até a compra da produção pelo governo. O Estado patrimonial se revigora, agora em outro ideário político. A ideologia do momento é o nacionalismo. O desejo maior é a defesa dos empresários brasileiros. Nosso capitalismo volta a sofrer a orientação política, sem que nunca a tivesse abandonado de fato.

¹⁸² WEBER, Max. 1999.

Getúlio Vargas colocou em prática princípios nacionalistas e a centralidade do Estado assume proporções desmedidas. “*Comissões e autarquias envolvem todas as áreas significativas da economia para a defesa da agricultura e da indústria extrativa*”¹⁸³. Mas este modelo interventor tinha os olhos no mercado internacional. Segundo Faoro, Vargas queria unir a empresa agrário-exportadora à indústria. Com este objetivo ele deixou de lado a já firme indústria manufatureira paulista. Este setor tinha dificuldades, pois o fator de acúmulo de capital (o café) estava em crise. Ou seja, o modelo interventor, falsamente liberal, de Getúlio Vargas deixava ao esquecimento nossas verdadeiras forças econômicas autônomas. Estas forças econômicas autônomas que seriam capazes de realizar nosso liberalismo.

Para Faoro este momento que o Brasil atravessou representou a tão esperada hora da modernização. Diante do longo histórico e das condições sempre reincidentes do capitalismo politicamente orientado foi o Estado o nosso agente modernizador. Para esta tarefa foi necessária a burocratização do aparelho administrativo. Esta burocratização não perdeu de vista o caráter estamental de nossa comunidade política. Obviamente aquela aristocracia (oligarquia) não tinha mais condições favoráveis para existir. A sociedade brasileira precisava de uma nova disciplina social e jurídica. O proletariado tinha de ser contido.

É interessante observar como para Faoro a década de 1930 foi decisiva para a modernização do Brasil. Esta modernização foi gerada nas diversas esferas, cada uma com suas particularidades. Na esfera política a centralização administrativa e a centralidade do Estado voltam a se tornar vigorosos. O Estado patrimonial tinha de ser o gestor dessa nova orientação de nosso capitalismo. Na esfera econômica a industrialização já era mais que uma necessidade. Teria de ser incentivada, suas condições de desenvolvimento tinham de ser dadas. Numa palavra, a indústria de base era responsabilidade estatal. Na esfera social o operariado tinha de ser controlado e a resposta foi a sua vinculação ao Estado. Na administração oficial surgiu a necessidade de melhor domínio da técnica, daí a burocratização. Vale observar que aqui o termo burocratização usado por Faoro tem o mesmo sentido weberiano, ou seja, **racionalização**. Comum a todas as esferas é a direção política.

¹⁸³ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 716.

O Estado patrimonial presente em cada uma delas, subsidiando a indústria, cooptando o operariado. “A doutrina que as inspira, agarrada ainda às franjas evanescentes do liberalismo, quer suprir, pelo Estado, as deficiências da iniciativa particular.”¹⁸⁴

Todo este intervencionismo estatal de Vargas não revela qualquer novidade. Mantém o Estado patrimonial secularmente consolidado. O Estado tudo dirige e incentiva. Não há autonomia de forças privadas. Aliás, este tipo de liberdade pressupõe classes produtivas empreendedoras. O que aqui nunca foi além de um pequeno grupo de paulistas. Dentre nossas classes produtivas a que se sobressai é a classe lucrativa. Classe interessada no enriquecimento rápido com garantias estatais, não na atividade produtiva. Os grandes movimentos econômicos brasileiros eram baseados no risco e não na racionalidade econômica. Mas o risco era oficial, pois o Estado está na vanguarda do processo. A classe lucrativa tem suas teias ligadas ao estamento burocrático. A comunidade política que determina a direção política de nosso capitalismo. A massa da população nunca é ativa. Sempre levada pelos processos. Antes dirigidas pelos chefes da colônia, depois pelos senhores locais – num esquema que atravessa do Império à República – e finalmente pelo novo estamento de Vargas. Neste mecanismo as elites surgem como eficientes no processo de manipulação eleitoral, sem romper com o Estado patrimonial. Esta a marca de nossa sociedade: *tudo muda, mas a orientação política do capitalismo jamais foi abandonada*. Em ondas renovadoras e momentos de retração o Estado patrimonial subsistiu desde o século XIII em Portugal até 1945 no Brasil.

Faoro entende o início da década de 1990 como mais um momento de modernização. Em 1937 Vargas deseja modernizar o país. Depois, em 1964 os militares assumem o poder com o mesmo programa. Na década de 90 do mesmo século o país vive ondas sucessivas de planos econômicos com o mesmo objetivo. São novas elites se articulando sobre as anteriores. O último panfleto é o do **social-liberalismo**¹⁸⁵. O Estado seria apenas um incentivador distante. Um capitalismo político onde o Estado se diz não interventor, mas incentiva, dirige e aponta caminhos para a economia. É a última farsa de nossas elites que Faoro se dá conta. O Estado sempre dirigiu a economia. Seu último momento seria dizer que não o

¹⁸⁴ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 722.

¹⁸⁵ FAORO, Raymundo. 1994. Pp. 113.

faria mais. Mas antes, é seguro deixar a estrada construída. Com a estrada construída todos sabem onde vamos chegar, ou nossas elites pretendem que cheguemos.

3. AS IMPLICAÇÕES TEÓRICAS DA CATEGORIA ESTADO LIBERAL

Neste capítulo observamos a originalidade da obra de Faoro no uso da categoria liberalismo para compreender as carências do Estado brasileiro. Ao criar esta categoria Faoro expressa aquilo que nosso capitalismo não realizou, ou seja, a autonomia das forças econômicas.

Para este empreendimento Faoro recorre a outra corrente teórica, o elitismo. Mas o uso desta escola da Ciência Política poderia representar uma contradição com o pensamento weberiano. A escola das elites pressupõe uma massa irracional. E Weber não acredita nesta irracionalidade. Entretanto, ainda que não preocupado com um weberianismo ortodoxo, Faoro dá uma resposta weberiana para esta questão. Ele recorre à teoria das elites apenas para compreender as técnicas de legitimação do patrimonialismo. E discorda que a massa seja irracional, mas o que existe é uma ação racional com relação a valores. Esta ação com relação a valores corresponderia a um processo de construção ideológica da legitimidade.

Por fim vimos como Faoro usa a categoria Estado liberal para mostrar traços importantes da sociedade brasileira. Onde Faoro conclui que este liberalismo brasileiro promove a distinção entre liberalismo econômico e liberalismo político. Processo que só é possível através do conceito constitucionalismo.

CAPÍTULO FINAL

Para concluir esta dissertação retomaremos as principais questões tratadas ao longo do texto. É o momento onde apresentaremos as conclusões que cada capítulo proporciona ao nosso trabalho. Ao retomar a obra de Faoro deixaremos mais clara a nossa leitura sobre ele. Para o leitor talvez seja difícil distinguir quando são palavras de Faoro ou nossas. Na realidade trata-se da nossa leitura de Faoro. Lembrando sempre que a obra de Faoro é nesta dissertação o campo empírico de análise. Se para Weber a realidade é infinita e podemos estabelecer nexos diferentes para compreendê-la. Para esta dissertação a obra de Faoro encerra uma infinidade de interpretações da qual queremos dar apenas nossa contribuição. E o aspecto mais importante que queremos observar é a apropriação das categorias weberianas.

No capítulo primeiro observamos como Faoro utiliza duas categorias para compreender a formação da sociedade luso-brasileira. São elas: Estado feudal e Estado patrimonial. No caso do feudalismo é a ascensão da burguesia que será responsável pela revolução do capitalismo industrial. No caso do patrimonialismo a burguesia se acomoda no seio do Estado. A burguesia assume a direção do capitalismo não na esfera econômica, mas na esfera política. No patrimonialismo é através do Estado que a burguesia garante seus interesses e privilégios. Faoro constrói esta interpretação claramente inspirado nas categorias patrimonialismo e feudalismo de Weber.

Já sobre o modo como Faoro recupera a formação da sociedade luso-brasileira ainda falta precisar melhor a inspiração weberiana. O que vamos ressaltar agora é o modo como Faoro insere a categoria patrimonialismo para compreensão da realidade. Em vários momentos ele destaca aspectos, personagens e nexos causais diferentes e que são elementos constitutivos do patrimonialismo brasileiro.

Esta atitude fica clara quando, por exemplo, ele observa a relação direta de mando entre rei e súditos. Tanto na descrição do tipo ideal weberiano quanto na apropriação de Faoro esta relação é tida como um traço do Estado patrimonial. A carência de racionalidade e o excessivo poder pessoal do senhor determinam a relação entre senhor e dominados. A carência de racionalidade também explica a falta de hierarquia do Estado lusitano e sua expressão no Brasil. Todos os funcionários e agentes do quadro administrativo tratam de assuntos diretamente com o rei, sem qualquer hierarquia de funções. Esta relação direta deixa claro outro

aspecto do patrimonialismo: a administração centralizada. A centralização administrativa é fruto do poder pessoal do senhor. Todos estes são traços do patrimonialismo. A irracionalidade do patrimonialismo também se expressa na arrecadação tributária. Weber teve a preocupação em mostrar a irracionalidade tributária como característica do patrimonialismo. E este elemento também reflete o quão inadequado é o patrimonialismo para o capitalismo moderno. Um dos pressupostos de uma economia racional é a racionalidade tributária. Faoro observa estes elementos e ainda descreve a presença, na sociedade luso-brasileira, de outros nexos causais negativos do patrimonialismo para o capitalismo moderno: monopolismo, exclusividade de consumo e atividades econômicas do estamento, reivindicação de cargos segundo situação estamental e indistinção entre patrimônio oficial e particular dos funcionários e do rei.

Destes nexos fica claro que para Faoro o que existe na sociedade luso-brasileira é o patrimonialismo estamental. Para ele a categoria estamento deve ser utilizada ao invés de classe. Classe reflete uma situação econômica. Contudo os grupos da sociedade luso-brasileira não encontram sua emancipação econômica frente à situação política. A situação de um grupo se identifica na esfera política. Assim, trata-se de um situação estamental. O estamento político forma um patronato que reivindica para si o controle estatal. Ele é formado pela nobreza somada à burguesia. Aliás, a burguesia é a aliada do rei para conter a nobreza da terra. Esta aliança é outro exemplo de traço descrito na tipologia weberiana e que Faoro incorpora em suas análises. Este patronato não só reivindica o controle estatal, como também ordena a sociedade. Nas descrições de Faoro fica claro como o estamento é o grande agente do Estado que regula e ordena o sociedade.

Na medida em que o estamento é o grande agente ordenador da sociedade o capitalismo sai da esfera econômica e vai para a esfera política. Este é outro nexo que fornece a compreensão do capitalismo politicamente orientado na sociedade luso-brasileira. Este tipo de capitalismo tem as melhores condições para o desenvolvimento do mercantilismo. Esta é uma observação que podemos encontrar na obra de Weber e que Faoro se apropria ao analisar a realidade luso-brasileira. Contudo, para chegar a esta conclusão Faoro se prende a aspectos formais. O que define a empresa ultramarina (e colonial) como estatal é a condição de delegados reais que ocupavam seus realizadores. Sobre este assunto, vimos como Nestor Duarte chama a atenção para o fato que o importante não é a condição de delegado real, mas a essência do processo. E a essência da empresa ultramarina (e colonial)

era particularista, na interpretação de Duarte. Não cabe ao nosso trabalho responder se um destes autores está enganado. Também discutimos sobre a diferença de ambos no campo teórico e seu reflexo nas análises. É o entendimento diferenciado da categoria feudalismo que confere a distinção de análises entre Faoro e Duarte.

Existem outros exemplos de observações de Faoro inspiradas em Weber. Este é o caso do temor real por uma nobreza forte e a conseqüente aliança com a burguesia. É interessante como Faoro chega a identificar a presença de um mesmo personagem da tipologia weberiana para realização desta aliança. Weber observa a importância dos juizes de paz para a aliança rei e burguesia. Faoro observa a importância dos juizes de fora no mesmo processo. Entretanto, na tipologia weberiana os juizes de paz são personagens decisivos para a racionalização do Estado. Faoro observa que este processo não ocorre na sociedade luso-brasileira. O nexos que ele estabelece para compreender este fenômeno é a dependência da burguesia do Estado. A burguesia se acomodou aos privilégios estatais e não teve interesse na sua racionalização. Faoro compreende esta acomodação pela forte influência católica sobre nossa sociedade. O catolicismo inibe a ética do trabalho empreendedor, diferente do que Weber observou entre os puritanos¹⁸⁶. Em outras palavras, até mesmo quando Faoro observa a não ocorrência de um processo conforme as análises de Weber, nosso autor busca a compreensão na obra de seu inspirador alemão.

Ao longo de toda a obra de Faoro vemos o Estado como foco central para análise. Esta atitude custou para ele a denominação de *institucionalista*¹⁸⁷. Sobre esta denominação de *institucionalista* temos algumas ressalvas. Faoro realmente centra suas análises no Estado. Isto se deve ao seu papel central na sociedade, determinado pelo capitalismo politicamente orientado. Contudo, o Estado é central na análise pelo papel central que ocupa na sociedade em decorrência do patrimonialismo aqui presente. E o que determina este patrimonialismo? A forte influência da cultura católica. É ela que determina as debilidades de nossa

¹⁸⁶ WEBER, Max, 1996.

¹⁸⁷ Esta denominação foi explorada por vários autores. Isto pode ser observado em alguns dos artigos de SOUZA, Jesse. (org.) *O malandro e o protestante*. DF: Edunb, 1999.

burguesia. É esta burguesia débil que delega a iniciativa e direção da economia e dos processos sociais ao Estado através de seu estamento burocrático. Se o Estado é peça central para observação das características de nossa sociedade, a compreensão desta centralidade não está na esfera política (institucional) e sim na esfera cultural (religiosa). Assim, Faoro é analista de nossas instituições, mas não entende nossa realidade somente através delas. Faoro centra suas observações na esfera política, mas compreende nossa realidade através da esfera cultural.

Por último, apenas para fazer nota, destacamos outros três exemplos da presença weberiana na obra de Faoro. O primeiro é a cooptação das classes positivamente privilegiadas através das instituições militares. O segundo é a presença do senhor como "pai do povo" para acalmar os ânimos da massa. O terceiro é a própria distinção de classe positivamente privilegiada e negativamente privilegiada, assim como Weber o faz na sua obra.

Todos os exemplos da inspiração weberiana na obra de Faoro mostram como ao longo de suas descrições o quadro teórico que o suporta não é deixado de lado. Para Faoro o recurso à categoria patrimonialismo é que permite a compreensão da sociedade brasileira. Faoro observa nos mais diferentes aspectos como seus traços fornecem a compreensão da realidade estudada. Através dele Faoro compreende desde a formação do Estado lusitano, a aventura ultramarina (mercantilismo), a estrutura administrativa da colônia e as relações da sociedade luso-brasileira. Mesmo as debilidades da burguesia podem ser compreendidas com esta categoria. Um aspecto original na obra de Faoro foi o recurso a aspectos culturais para compreender estas debilidades. Na esfera política as debilidades da burguesia podem ser entendidas pela acomodação aos privilégios estatais. Mas Faoro só vai concluir suas análises quando insere o nexos de causalidade entre cultura católica e desinteresse na racionalização econômica e administrativa. É a carência de uma ética metódica do trabalho que define esta relação.

A categoria patrimonialismo é chave para toda esta compreensão. E este é o aspecto decisivo que tentamos explorar no capítulo primeiro. Em poucas palavras, para Faoro só podemos compreender a sociedade brasileira se recorrermos à categoria patrimonialismo. A cautela do autor em se eximir de uma identificação exacerbada com o weberianismo deve ser levada em conta. Diríamos que se Faoro fosse questionado se é um weberiano, provavelmente responderia que não. Não é salutar para qualquer autor ser identificado com uma única corrente teórica. Entretanto, ao se manter coerente na construção das análises e buscar numa

categoria weberiana os nexos explicativos para compreensão de uma realidade, a presença de Max Weber acaba sendo muito expressiva. Estas são nossas conclusões. De um lado temos a inspiração weberiana como expressiva na reconstrução que Faoro faz da sociedade brasileira. De outro lado, para ele só podemos entender esta sociedade se recorrermos à categoria patrimonialismo. É como se Faoro construísse um círculo vicioso em que a sociedade brasileira e o patrimonialismo não pudessem ser entendidos separadamente. Obviamente Faoro sabe que existem outros tipos de patrimonialismo. Não compreendemos o patrimonialismo somente com a sociedade brasileira, mas somente somos capazes de compreender nossa sociedade através desta categoria.

Já no capítulo segundo fizemos a distinção entre as categorias patrimonialismo e patriarcalismo operadas por Faoro. Falta ainda demonstrar qual a sua função em nosso trabalho. A relevância de tratar dos conceitos patriarcalismo e patrimonialismo para Weber e Faoro é óbvia para o intuito deste trabalho. Mas o debate sobre o pensamento social brasileiro merece alguma contextualização nesta dissertação. De qualquer modo, retomemos os principais assuntos tratados no capítulo segundo.

A passagem do patriarcalismo para o patrimonialismo ocorre pelo rompimento do *oikos*. Ao menos esta é a nossa leitura a partir de **Economia e Sociedade**. O *oikos* é a organização da sociedade tendo como referência a vida doméstica. É a grande célula social. Ou pode representar um agregado destas unidades de organização da vida social. Nesta unidade social surge a figura do senhor como um patriarca. Daí chamarmos de dominação patriarcal.

O rompimento desta estrutura significa uma dominação não mais fundada na vida doméstica. No lugar desta surge outra organização. Não é apenas um senhor que detém o poder. Mas um grupo de senhores. Estes possuem sobre si uma autoridade. Mas dividem o poder com ele. A característica da dominação não é mais o senhor patriarcal, mas um quadro de funcionários que gira ao redor de um senhor. Estes funcionários possuem seus cargos por direito. Há uma confusão entre o patrimônio destes e o patrimônio oficial. É este poder característico onde patrimônio oficial e particular estão unidos, ainda que sob uma organização administrativa que evidencia um dos aspectos do patrimonialismo. Até aqui fizemos uma síntese das teses weberianas para patriarcalismo e patrimonialismo.

Raymundo Faoro parece ter esta inspiração teórica para compreender a

sociedade brasileira. Ele reconhece aqui a existência de uma fazenda autárquica, a qual dá a denominação de *oikos*. Ao mesmo tempo não vê nela a fonte da organização da sociedade. O que existiria aqui é um capitalismo político. Este capitalismo é possível em decorrência de um estamento que se une ao senhor (rei, imperador, presidente) para o exercício da dominação. Assim, há um quadro administrativo que determina o exercício do poder não a partir do *oikos*, mas da apropriação irracional dos recursos públicos como bens particulares. É neste sentido que Faoro entende a dominação na sociedade brasileira.

A opção pela compreensão da sociedade brasileira através da categoria patrimonialismo ao invés de patriarcalismo se deve aos desdobramentos de nosso Estado. No caso da presença de um patriarcalismo, não seria possível entender como se fez o capitalismo. Para Faoro não podemos negar a presença de um capitalismo, mesmo que politicamente orientado. Constatação que não aconteceria com o patriarcalismo. Pois o capitalismo pressupõe a quebra da estrutura do *oikos*, característico do patriarcalismo. Assim, além da presença de um quadro administrativo organizado – característico do patrimonialismo – ainda podemos observar que na sociedade brasileiro o capitalismo¹⁸⁸ se originou. O que significa a ruptura com uma estrutura patriarcal. *“Impõe-se, nesta altura, a volta ao problema da congruência (ou incompatibilidade) do patriarcalismo com o capitalismo.”*¹⁸⁹

É com este aparato que Faoro vai compreender a nossa sociedade. Ao mesmo tempo que é com este aparato conceitual que ele vai discordar de Sérgio Buarque de Holanda. Para Faoro, quando Sérgio Buarque vê na família a fonte da ordem estatal, o que estaria predominando é o patriarcalismo. Entretanto esta categoria não compreenderia nossa organização administrativa e nosso estamento mais tarde convertido em elite. Menos ainda, com o patriarcalismo não podemos compreender o capitalismo político. É assim que podemos compreender a crítica de Faoro a Sérgio Buarque de Holanda.

Em contrapartida vemos Faoro se distanciando de análises como a de Fernando Henrique Cardoso. Este outro autor vê numa organização militar a possibilidade de compreender a disputa de poder entre senhores locais e o centro da administração. Esta tensão gera a dualidade entre poder central e local de nosso

¹⁸⁸ Mesmo que um capitalismo com especificidades.

¹⁸⁹ FAORO, Raymundo. 1993. Pp. 22.

Estado. Faoro não vê esta concorrência, acredita muito mais num ente supra-pessoal descrito no estamento que se une em conjunto com a fonte de poder central. Desta união o estamento garante seus privilégios e dá orientação política para o capitalismo.

Uricoechea aponta a **Guarda Nacional** como expressão da dualidade entre poder local e central em nossa sociedade. Foi ela que originou a gestão burocrática em nossas instituições. E sua importância se deve ao fato da monarquia nacional ter visto nesta instituição o mecanismo de controle e unificação da nação brasileira. Já o controle patrimonial era representado no poder político local da classe proprietária de terra. Esta era detentora do poder econômico dentre as demais classes e buscava através de uma gestão patrimonial dos cargos de administração garantir um maior poder político. Esta discussão aponta para o caráter contraditório da relação entre o poder central do Estado e a sociedade agrária brasileira, fundada num exercício de poder local. Em outras palavras, os proprietários de terra extravasavam a sua atividade econômica e controles políticos dentro das suas localidades. Uricoechea constrói a análise muito diferente de Faoro ao tratar da centralização do poder. Enquanto o primeiro vê uma relação contraditória entre poder central e poder local, o segundo vê na centralização do poder o modo como a elite econômica confiava ao Estado a garantia dos seus interesses.

Quando trata da relação entre Estado e sociedade no período colonial, Uricoechea mostra como as suas análises se diferenciam de outros como Faoro e Duarte. Uricoechea cita seus colegas, apontando o modo como cada um buscou no modelo de Estado do período em questão a resposta para a sociedade que dali emergiu. Enquanto Faoro observa a existência de um Estado forte e tutor, Duarte segue a via contrária, afirmando que o Estado nada mais fez que seguir o que foi determinado pela sociedade. É importante destacar que os dois autores em questão estão focalizando suas análises no modelo de Estado presente no Brasil daquele momento. Ambos concordam que nosso modelo foi herdado de Portugal e a ação deste no período colonial é um fator explicativo muito importante. Entretanto, um vê aquele Estado como forte e outro destaca as suas fraquezas. Mas Fernando Uricoechea não tem o mesmo foco analítico. Ele concorda com seus colegas na importância de se observar a relação do Estado com a sociedade. Contudo, não busca observar essa relação somente através da configuração do mesmo (forte ou fraco), e sim na maneira como ambos (sociedade e Estado) se articulavam. Sua resposta para esta questão será uma intermediária entre os outros autores

mencionados¹⁹⁰.

Restaram ainda algumas questões. A primeira delas sobre a confusão feita por Uricoechea entre patrimonialismo e patriarcalismo, cada um deles com profundas diferenças para a ordem administrativa dali emergente. A segunda sobre o silêncio para a forma de manutenção dos funcionários dentro da participação da administração no caso do patrimonialismo. Ora, nenhum aparato administrativo, seja racional, seja tradicional, sobrevive com a mera liturgia de senhores sem qualquer retorno ou interesse no exercício das funções. Isto ficou muito claro nas exposições de Weber sobre o patrimonialismo, até mesmo no exemplo do interesse dos funcionários nos cargos fiscais, pois proporcionam maiores oportunidades aquisitivas. Uricoechea não trata do assunto, o que deixa uma lacuna importante. É relevante saber o que levava os senhores de terras a terem interesse na manutenção da Guarda Nacional. Uma outra confusão feita por Uricoechea parece ser entre patrimonialismo e patrimonialismo estamental. Ele afirma no final de seu trabalho que nosso patrimonialismo não se completou pela falta de uma ordem estamental (impedida pela escravidão). Embora esta tese sobre a escravidão seja interessante o estamento não é condição necessária para o patrimonialismo, e isto também é claro em *Economia e Sociedade*. Estas são as nossas conclusões finais após a leitura do trabalho de Fernando Uricoechea, extremamente importante na abordagem da literatura que utiliza as categorias weberianas para interpretar o Estado brasileiro.

Simon Schwartzman por sua vez busca entender como uma sociedade pode copiar seu modelo estatal de outra. É esta a função compreensiva do neopatrimonialismo. Para Faoro é possível explicar este processo histórico dentro do próprio patrimonialismo. São ondas modernizadoras que servem para a manutenção de uma essência de poder antiga em contextos sociais modernizados.

Mas não queremos nos limitar apenas a este debate entre os autores. Talvez num weberianismo quase ortodoxo não teríamos a preocupação em afirmar qual deles está correto. Neste sentido, temos também a preocupação metodológica. Ao final do item que trata do debate entre Faoro e outros autores do pensamento brasileiro obtivemos uma conclusão não somente teórica, mas também metodológica. Sérgio Buarque de Holanda, Uricoechea, Schwartzman e José de

¹⁹⁰URICOECHEA, Fernando, 1978. Pp. 30.

Souza Martins usam a mesma categoria que Faoro para compreender a sociedade brasileira: **patrimonialismo**. Entretanto cada um deles elabora uma análise totalmente diferenciada da realidade. Análises não necessariamente excludentes. Foi uma oportunidade de perceber como uma mesma categoria teórica pode evidenciar diferentes aspectos da realidade. Ora, esta é a proposta metodológica do tipo ideal weberiano. A infinitude da realidade pode ser percebida diferentemente a cada momento. Sem que as abordagens diferentes representem superação de modelos. O que há é a compreensão de diferentes aspectos da realidade infinita.

No terceiro capítulo vimos como Faoro insere a categoria Estado liberal para compreender a sociedade brasileira. Nos capítulos anteriores observamos como ele operava entre categorias que não tinham se realizado e aquela que ele acreditava ser a mais indicada para o Estado brasileiro. Foi o que aconteceu com as categorias Estado patriarcal e Estado feudal em oposição ao patrimonialismo que segundo ele é a chave da interpretação da sociedade brasileira.

Entretanto com o uso da categoria liberalismo há uma diferença. O Estado liberal não é aquele que não existiu na sociedade brasileira, mas aquele que deveria ter existido. O Estado liberal não expressa aquilo que não aconteceu com o Brasil, mas suas carências. Esta é a função da categoria liberalismo no esquema teórico de Faoro.

Aqui poderíamos ser questionados se Faoro considera o Estado brasileiro atrasado. Na verdade não existe uma resposta para esta questão. Faoro mostra uma inspiração fortemente weberiana. Seguindo esta inspiração o que existem são processos históricos complementares. Para Weber, o patrimonialismo pode ter traços presentes até hoje, mas o traço característico da modernidade é a racionalidade conferida na esfera política pela burocracia. A burocracia não supera o patrimonialismo. A burocracia serve para compreender a especificidade da administração moderna. Talvez o mesmo possa ser dito por Faoro. O liberalismo não supera o patrimonialismo. O liberalismo serve para compreender características do moderno capitalismo. Em termos teóricos não existe atraso. Ao mesmo tempo o Estado brasileiro não realiza este liberalismo. Ou seja, nossa sociedade não realizou o processo que marcaria a especificidade da modernidade. Nossa conclusão é que para Faoro não existe atraso em termos de superação do patrimonialismo pelo liberalismo. Ao mesmo tempo a sociedade brasileira ficou presa ao patrimonialismo e não se viu caracterizada pelo liberalismo. É como se tentássemos dizer que no caso brasileiro há um certo tipo de atraso, mas não viveríamos numa sociedade

arcaica. Pois o patrimonialismo é capaz de apreender uma modernização. Conhecemos traços do liberalismo. Mas ele não é capaz de explicar nossa sociedade como o patrimonialismo. Faoro afirma que o patrimonialismo realiza ondas modernizadoras. Nessas ondas modernizadoras conhecemos traços do liberalismo. Nossa sociedade não ficou estagnada no tempo, do mesmo modo que não conheceu a modernidade em sua plenitude. Não somos atrasados nem modernos, somos modernizados.

Ao mesmo tempo é importante para nosso trabalho observar até que ponto esta categoria não representa uma contradição entre Faoro e sua inspiração weberiana. Afinal, embora Weber tenha uma idéia muito precisa de processo histórico, poderíamos sugerir que a categoria que serve de fim é o Estado burocrático. E Raymundo Faoro não opera com esta categoria. Usa na verdade o liberalismo em oposição ao patrimonialismo.

O patrimonialismo é a chave da compreensão da sociedade brasileira através do capitalismo politicamente orientado. O liberalismo complementa esta compreensão expressando as carências de nossa sociedade. E quais seriam estas carências? A principal delas é a falta de autonomia de nossas forças privadas. Nossa economia sempre foi dependente do capitalismo político (patrimonialismo), não sendo autônomas como esfera independente e força independente da sociedade (liberalismo).

E este liberalismo como autonomia das forças econômicas é compatível com um esquema teórico inspirado em Weber? Segundo nossas conclusões, sim. O liberalismo de que trata Faoro é aquele onde existem regras claras para o direito. O direito é racional. De outro lado não é a representatividade que importa, mas a manutenção dos direitos individuais. Um Estado com direito racional e garantia das liberdades individuais nada mais é que um Estado racional legal. Um Estado racional legal onde a democracia não é um valor, mas o resultado do tratamento impessoal por parte da esfera oficial. Este Estado nada mais é que o Estado democrático da teoria weberiana. O que Faoro faz é operar com a noção de democracia de Weber. Faoro não se prende na análise simplista de que em oposição ao patrimonialismo está a burocracia. A burocracia é uma forma de gestão estatal, mas o Estado que resulta dela não deixa de ser democrático. Um Estado onde não é a representatividade o fim último, mas a impessoalidade. E de que serve tal impessoalidade? Para garantir as liberdades e autonomia da esfera econômica. Este nada mais é que o conteúdo liberal do esquema teórico weberiano. É

exatamente com este conteúdo liberal que Faoro opera.

Mas não podemos acusar Faoro de ser favorável a uma autocracia. O conteúdo liberal do Estado racional que ele busca é a impessoalidade para tratamento das forças privadas. É apenas este aspecto que ele quer observar. Não estamos afirmando que Faoro não seja um defensor da democracia representativa. Estamos afirmando que ele busca em nosso Estado condições para que as forças privadas atuem com autonomia.

Mas existem outras questões menores que restam da leitura deste capítulo. A principal delas é na possibilidade de contradição do uso da escola das elites para o tratamento do Estado brasileiro. Na verdade Faoro insere esta teoria apenas para compreender as técnicas democráticas de dominação. As eleições no Brasil nada mais são que uma farsa para manipulação do poder por parte das elites.

Entretanto a escola das elites pressupõe uma massa irracional. Isto representaria uma contradição com um esquema teórico weberiano onde a massa não é vista com tal característica. Mas a resposta de Faoro chega à beira de um weberianismo ortodoxo. Ele recorre ao próprio Weber para solucionar esta questão. O que explicaria as técnicas elitistas de dominação é o recurso à ideologia. A massa não vota nas elites por que é irracional, mas com uma ação racional com relação a valores. É uma questão de ideologia, não de irracionalidade. Assim, a escola das elites não configura um tipo de categoria de Estado para o Brasil. Apenas serve de subsídio para compreender como o Estado patrimonial se apropria de técnicas democráticas de dominação para persistir no poder.

E como o patrimonialismo teria persistido no poder ao longo dos últimos anos? Através de processos de modernização. A modernização é o modo como o patrimonialismo veste roupagens novas para esquemas de dominação antigos. No artigo de 1993 Faoro afirma que a partir da década de oitenta do século XX vivemos mais uma onda de modernização. Modernização que segundo ele só reanima a ideologia das elites e garante a persistência do capitalismo politicamente orientado, do patrimonialismo.

Assim, a modernização sempre foi a pedra angular do patrimonialismo. É através dela que este se torna flexível. É com tal flexibilidade que o patrimonialismo persiste até nossos dias.

No trabalho de 1994, Faoro retoma muitas das questões levantadas em **Os Donos do Poder**, entretanto, uma delas torna-se mais interessante. Trata-se da

modernização, ou seja, o processo de implantação da racionalidade ocorrido em nosso Estado. Mas agora ele vai analisar o que aconteceu com nosso Estado depois de **Os Donos do Poder**. Ele retoma a análise do processo de modernização de nosso Estado a partir do ponto em que parou. Reafirma o papel de uma elite dirigente como detentora do poder e débil economicamente, sendo sempre dependente do Estado. Esta mesma elite irá se amparar no Estado para implantar aqui o processo de industrialização.

Faoro observa que ao longo da história da sociedade brasileira ocorreram vários processos de modernização. Todos eles teriam um elemento comum, o desenvolvimento não ocorreria de modo "natural" com cada uma de suas etapas. Haveria sempre uma elite amparada no Estado impondo tal desenvolvimento. A última onda modernizadora que ele analisa seria aquela do início dos anos noventa, onde vários planos econômicos seriam tentados, mas nenhum deles conseguiria sucesso. De onde ele conclui que nossa sociedade está fadada ao descompasso. As tentativas de imposição do desenvolvimento nunca alcançariam o sucesso desejado, gerando sempre situações paradoxais. Embora o próprio autor não mencione este fato, poderíamos dizer que seguindo esta análise, o elemento mais paradoxal de nossa sociedade seria o modo como em seu Estado combina os elementos do liberalismo e do patrimonialismo.

Mas esta retomada dos capítulos anteriores não esgota as discussões desta dissertação. Faoro conclui sua obra afirmando o patrimonialismo como traço permanente ao longo de toda a história brasileira até 1945. Mais uma vez ele observa que o determinante para compreender nosso patrimonialismo é o tipo de capitalismo politicamente orientado aqui presente. Neste modelo o comércio se volta às exportações e a indústria cresce baseada em subsídios. A classe que se destaca é a classe lucrativa. Não há espaço para uma classe empreendedora. Todos os negócios correm com garantia fiscal. Ainda que técnicas racionais sejam incorporadas na esfera econômica e política, o que existe é o primado do irracionalismo.

“Sempre, no curso dos anos sem conta, o patrimonialismo estatal, incentivando o setor especulativo da economia e predominantemente voltado ao lucro como jogo e aventura, ou, na outra face, interessado no desenvolvimento econômico sob o comando político, para satisfazer imperativos ditados pelo quadro administrativo, com seu componente civil e militar.”¹⁹¹

Faoro observa que em outros Estados modelos tradicionais foram sucedidos pelo “*capitalismo dito moderno, racional e industrial*”¹⁹². O Estado deixa de ser participante-interventor na economia para se tornar guardião das liberdades do indivíduo. Ou seja, os indivíduos passam de súditos a cidadãos. Estas liberdades do indivíduo representam a liberdade para a atividade econômica. O cidadão precisa de liberdade para produzir.

“Somente a lei, como expressão da vontade geral institucionalizada, limitado o Estado a interferências estritamente previstas e mensuráveis na esfera individual, legítima as relações entre os dois setores, agora rigidamente separados, controláveis pelas leis e pelos juizes.”¹⁹³

Faoro critica severamente todo o pensamento sociológico clássico pela pressuposição que as formas pré-capitalistas – como o patrimonialismo – estão fadadas à superação. Mesmo que esta superação não ocorra dentro de um desenvolvimento supostamente natural como foi o caso inglês, o desenvolvimento acaba acontecendo, ainda que aos saltos. Para Faoro o caso luso-brasileiro é um bom exemplo que o patrimonialismo não é uma forma pré-capitalista fadada à superação. Ao contrário, no patrimonialismo técnicas modernas são apropriadas, sejam técnicas comerciais, industriais, ou mesmo técnicas de dominação política. O patrimonialismo articula formas tradicionais de organização da vida oficial e econômica com o que há de mais moderno do capitalismo. Para ele, o caso inglês trata de um tipo diferente: o feudalismo. O feudalismo é responsável pela radicalização de certos fatores que assumem tal proporção que a única resposta possível é a ruptura. Ruptura institucional e da organização da vida privada de tal forma que os traços tradicionais tendem a desaparecer pela realização do capitalismo dito moderno.

O responsável pela permanência dos traços tradicionais num universo modernizador é o estamento. Ele é o grande agente realizador da sociedade patrimonial. O estamento se aloja no quadro administrativo, inicialmente sob a forma

¹⁹¹ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 733.

¹⁹² FAORO, Raymundo, 1997, pp. 734.

¹⁹³ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 734.

de uma aristocracia, depois como elite, até assumir feições burocráticas. Jamais perde sua fonte de poder: a vinculação parasita ao Estado. O domínio patrimonialista se faz numa organização administrativa centralizada. Ainda que ela se espalhe por todo o território seus nichos de poder, com traços fortes do patriarcalismo. Este é o exemplo dado pelos fazendeiros, senhores de engenho e coronéis. Inicialmente o patrimonialismo proporciona ao estamento a apropriação das oportunidades aquisitivas fruto da ocupação de cargos oficiais. Com a aquisição de técnicas modernas de dominação e conseqüente burocratização, surge no seu cerne a distinção entre setor oficial e setor privado. “O patrimonialismo pessoal se converte em patrimonialismo estatal, que adota o mercantilismo como a técnica de operação da economia”¹⁹⁴. E o decisivo é a presença constante do capitalismo politicamente orientado. Esta é a categoria determinante para compreensão de nossa sociedade.

Segundo Faoro o estamento é quem orienta o capitalismo da sociedade patrimonial. Para sua sobrevivência pode até adquirir técnicas democráticas de dominação. Eleva-se às classes, explorando as debilidades delas e impedindo que se organizem. Na maioria das vezes vicia as classes com privilégios estatais. Como o estamento deseja a manutenção de seu domínio, dificilmente assume formas de poder tirânicas ou despóticas. Como política econômica prefere o mercantilismo, ou ainda, a relação com a economia internacional. Com o comando da administração civil e militar dirige a esfera econômica. Esta direção se dá por políticas econômicas intervencionistas na regulação ou mesmo atuação direta de empresas estatais. O estamento atua junto à sociedade por cooptação daqueles que despertem interesse ou ameaça. É claro que forças sociais sempre tentam combatê-los. Contudo, em movimentos de retração e reação, ou mesmo pendulares entre diferentes classes ele garante a reprodução de seu poder.

“As formações sociais são, para a estrutura patrimonial estamental, pontos de apoio móveis, valorizados aquelas que mais a sustentam, sobretudo capazes de fornecer-lhe os recursos financeiros para a expansão – daí que, entre as classes, se alie às de caráter especulativo, lucrativo e não proprietário.”¹⁹⁵

O patrimonialismo se sustenta no tripé senhor-estamento-massa. O senhor – rei, imperador ou presidente – é o responsável pela distribuição das benesses do

¹⁹⁴ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 736.

¹⁹⁵ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 739.

Estado. Coloca-se acima de todos, mas sabe que desapontar seus súditos pode ser fatal. Em sua gestão reina a arbitrariedade, que não significa incoseqüência. Ele fala direto à massa, sem intermediários. O estamento é uma camada política, não um intermediário. O senhor “*é o pai do povo, não como mito carismático, nem como herói, nem como governo constitucional e legal, mas o bom príncipe – D. João I, D. Pedro II ou Getúlio Vargas – empreendendo, em certas circunstâncias, uma política de bem-estar, para assegurar a adesão das massas*”¹⁹⁶.

O estamento espera do senhor a distribuição dos privilégios. Em troca garante o poder senhorial e lhe retribui com uma parte do lucro dos negócios incentivados pelo Estado. Assim, embora precise da figura do senhor para reproduzir suas garantias, o estamento sabe que o seu domínio não depende da figura pessoal de quem ocupa esta posição. O estamento não precisa de uma pessoa específica, mas de um senhor que mantenha a ordem estabelecida. Esta é a fonte de seu equilíbrio. Já as massas dependem das políticas de bem-estar do senhor para sua sobrevivência. É óbvio que elas podem representar perigo no caso de radicalizações, mas o pão e circo e a estratégia da cooptação são mecanismos eficientes de manutenção das relações.

Para Faoro, não podemos confundir as categorias estamento, elite e classe. O estamento se aloja no poder e se define pela direção estatal que exerce. As elites são um espectro que pode ser mais amplo que o estamento, pois entre elas há a concorrência pelo poder político e a ascensão para os cargos administrativos. O elitismo é uma técnica democrática para ganhar maior legitimidade frente aos governados. As classes são uma categoria econômica. Embora tenha íntima relação com a estrutura política, não fazem o exercício do poder como conseqüência da situação de classe. Tanto elite como estamento buscam a sua distinção frente aos dominados. A elite o faz pela crença na sua superioridade, acredita ser destinada a comandar. O estamento o faz pela busca de sobrevivência, parasitando o Estado. A elite está para a democracia assim como o estamento para o patrimonialismo.

Mas o estamento não está isolado do mundo. Surgem pressões modernizadoras. E é aí que ele se mostra competente. Não para modernizar, mas para se apropriar do que há de novo sem deixar de lado velhos costumes. É o

¹⁹⁶ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 740.

estamento, através das elites, que vai modernizar o capitalismo de um país. A indústria é incentivada, as empresas capitalistas são atraídas, mas a direção política da economia permanece. Esta é a chave da não racionalização de Estados patrimoniais. O estamento incorpora novas técnicas econômicas e de dominação sem deixar de manter o controle estatal sobre todo o capitalismo. Fazendo-o, perderia seus privilégios e as oportunidades aquisitivas daí decorrentes. É desta forma que podemos entender porque, mesmo diante de situações favoráveis, não tivemos nossa racionalidade econômica, nosso liberalismo, nossa revolução industrial, nosso capitalismo feito por forças autônomas. O patrimonialismo absorve a burguesia em seu estamento e a acostuma aos privilégios. Realiza para ela o papel modernizador da sociedade. Impede a liberalização da economia, das forças privadas. Mantém tudo sob a égide do Estado.

“O estamento burocrático, fundado no sistema patrimonial do capitalismo politicamente orientado, adquiriu o conteúdo aristocrático, da nobreza da toga e do título. A pressão da ideologia liberal e democrática não quebrou, nem diluiu, nem desfez o patronato político sobre a nação, impenetrável ao poder majoritário, mesmo na transação aristocrático-plebéia do elitismo moderno. O patriciado, despido de brasões, de vestimentas ornamentais, de casacas ostensivas, governa e impera, tutela e curatela. O poder – a soberania nominalmente popular – tem donos, que não emanam da nação, da sociedade, da plebe ignara e pobre. O chefe não é um delegado, mas um gestor de negócios, e não mandatário. O Estado, pela cooptação sempre que possível, pela violência se necessário, resiste a todos os assaltos, reduzido, nos seus conflitos, à conquista dos membros graduados, de seu estado-maior. E o povo, palavra e não realidade dos cotestatários, que quer ele? Este oscila entre o parasitismo, a mobilização das passeatas sem participação política, e a nacionalização do poder, mais preocupado com os novos senhores, filhos do dinheiro e da subversão, do que com os comandantes do alto, paternos e, como o bom príncipe, dispensários de justiça e proteção. A lei, retórica e elegante, não o interessa. A eleição, mesmo formalmente livre, lhe reserva a escolha entre opções que ele não formulou.”¹⁹⁷

Estas conclusões de Faoro respondem a uma outra pergunta sempre levantada à sua obra: Raymundo Faoro opera com uma noção de atraso da sociedade brasileira? Em nossa leitura essa questão não tem uma resposta binária. Faoro mostra uma noção de processo histórico claramente inspirada em Weber. Não existe um modelo para o qual todos os Estados devam convergir. O que existem são traços de sociedades anteriores e traços da sociedade moderna e contemporânea. Assim não existe evolução, mas traços correspondentes a cada momento e a cada sociedade. Assim, aspectos observados na Idade Média caracterizavam aquela sociedade. Outros traços caracterizam a sociedade contemporânea.

¹⁹⁷ FAORO, Raymundo, 1997, pp. 747-748.

Levando esta discussão para uma terminologia weberiana significa dizer que o patrimonialismo expressa características de uma sociedade específica e que a burocracia expressa características de outra sociedade. Não há superação, mas especificidade de sociedades e categorias compreensivas. O mesmo ocorreria com a interpretação de Faoro para a sociedade brasileira. Por isso ele afirma incorreta a tese de que o Estado patrimonial será superado. Ele expressa características de nossa sociedade que são determinantes. Ainda que tenha construído uma categoria para expressar as carências de nossa sociedade. A categoria liberalismo não tem a função de mostrar o atraso brasileiro. O que ela visa é demonstrar aspectos presentes em outros países que não surgiram aqui. O liberalismo é característico da sociedade capitalista mundial contemporânea. É uma realidade histórica. Mas ele não se realiza na sociedade brasileira por completo. A categoria liberalismo mostra esta interpretação. Ela expressa uma análise comparativa entre o Brasil e a sociedade capitalista como um todo.

Obviamente poderíamos ser acusados de mascarar uma interpretação que não faz outra coisa senão evidenciar o atraso brasileiro frente à sociedade capitalista como um todo. E não teríamos como responder a esta acusação. O que queremos ressaltar é que Faoro não acredita na superação de modelos, mas na especificidade das sociedades. Se esta especificidade vai ser chamada de evolutiva já não entraremos em debate. Por isto nossa tese é que Faoro não acredita no atraso da sociedade brasileira.

Mas existe um outro aspecto da obra de Faoro que ainda não foi suficientemente explorado: trata-se de seu aspecto metodológico. A cada capítulo realizamos a tarefa de delimitar as categorias com as quais Faoro opera. Estas categorias não estavam apresentadas em sua obra com tal pureza e precisão. As menções a elas são diluídas ao longo de cada texto, cada livro. Ainda assim pudemos observar que existem quatro categorias que marcam a obra de Faoro: patrimonialismo, feudalismo, patriarcalismo e liberalismo.

Cada uma dessas categorias ressalta um aspecto que Faoro queria observar ou ressaltar a carência na sociedade brasileira. Em outras palavras, diante da realidade complexa da sociedade brasileira e para compreender a sua história Faoro constrói quatro tipos ideais. Esses tipos ideais não são originais, mas inspirados na obra de Weber. Esta dissertação se propôs a discutir o uso por Faoro das categorias weberianas no Brasil. Mas a conclusão a que chegamos neste momento é que Faoro não apenas usa as categorias weberianas como também faz o mesmo

tipo de abordagem metodológica. Faoro usa as categorias weberianas com uma metodologia weberiana para compreender a sociedade brasileira.

E finalmente chegamos a conclusão final desta dissertação. Para tanto vamos ressaltar a questão central a qual nos propomos responder: São as categorias weberianas aplicáveis à sociedade brasileira? A resposta é sim. Ao longo desta dissertação demonstramos como Faoro usa categorias claramente inspiradas na obra weberiana para compreender a sociedade brasileira. Mesmo que Faoro tenha tentado se afastar de um weberianismo ortodoxo ao não se dizer um weberiano. Nossa conclusão é que ele é fiel às categorias weberianas.

Isto fica claro não só pelo uso e inspiração nessas categorias. Nos momentos que Faoro recorre a conceitos de outras escolas teóricas ele, ainda que não intencionalmente, cria respostas weberianas para dilemas weberianos. Ao usar o conceito de elitismo, Faoro se vê diante da possível contradição entre *elite* e a racionalidade weberiana. A sua resposta é afirmar que a massa não é irracional, mas vê nos processos eleitorais uma legitimidade real. Não é uma ação irracional, mas racional com relação a valores.

Assim, Faoro não é um weberiano ortodoxo que acredita que apenas este autor seria capaz de explicar a realidade brasileira. Mas usa as categorias e a metodologia deste autor para compreender nossa realidade. Mesmo que recorra a outros conceitos e crie seus próprios como o constitucionalismo. Mesmo o uso das categorias weberianas não é por simples transposição. O Estado racional-legal não se apresenta na sociedade brasileira. Mas seu conteúdo liberal serve para expressar as carências de nossa sociedade.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

A) *Raymundo Faoro*

FAORO, Raymundo. "A Aventura Liberal numa Ordem Patrimonialista". Revista USP, São Paulo, n. 17, 1993.

_____. Assembléia Constituinte: a legitimidade recuperada. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. Existe um Pensamento Político Brasileiro?. São Paulo: Ática, 1994.

_____. "Folhetos da Independência". In: O Debate Político no Processo de Independência. Rio de Janeiro: Cons. Federal de Cultura, 1973.

_____. O Manifesto Comunista – reflexões não marxistas. (mimeo)

_____. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. 1 ed. Rio de Janeiro: Globo, 1958.

_____. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. 2 ed. São Paulo/ Porto Alegre: Ed. USP/Ed. Globo, 1975.

_____. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. 11 ed. São Paulo/ Porto Alegre: Ed. USP/Ed. Globo, 1997.

_____. "Sérgio Buarque de Holanda: analista das instituições brasileiras". In Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil. Antônio Cândido (org.). São Paulo: Fund. Perseu Abramo, 1998.

B) *Max Weber*

WEBER, Max. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Livraria Pioneira, 1996.

_____. "A objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais". Weber. São Paulo: Ática, 1991.

_____. "A objetividade do conhecimento nas Ciências e na Política Sociais". In: Fundamentos da Sociologia. 2. ed. Lisboa: Rés.

_____. Ciência e Política: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1968.

_____. Economia e Sociedade: fundamentos da Sociologia Compreensiva. Vol. 1. Brasília: Unb, 1994.

_____. Economia e Sociedade: fundamentos da Sociologia Compreensiva. Vol. 2. Brasília: Unb, 1999.

_____. Economia y Sociedad; esbozo de sociologia comprensiva. vol. II. México: Fondo de Cultura Económica, 1974.

_____. Metodologia das Ciências Sociais. Parte I e II. São Paulo/Campinas: Cortez/Ed. UNICAMP, 1992.

_____. "Os fundamentos da Organização Burocrática: Uma Construção do Tipo Ideal". in: Sociologia da Burocracia. org. Edmundo Campos. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

C) *Em debate com Raymundo Faoro*

DUARTE, Nestor. A Ordem Privada e a Organização Política Nacional. São Paulo: Cia das Letras, 1966.

HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. 7. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1973.

MARTINS, José S. O Poder do Atraso: Ensaios de Sociologia da História Lenta. São Paulo: HUCITEC, 1994.

SCHWARTZMAN, Simon. Bases do Autoritarismo Brasileiro. Rio de Janeiro: Campus, 1982.

URICOECHEA, Fernando. O Minotauro Imperial: a Burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro: DIFEL, 1978.

BIBLIOGRAFIA GERAL

ARON, Raymond. As Etapas do Pensamento Sociológico. São Paulo: Martins Fontes/Edunb, 1982.

BARRETO, Kátia M. Mendonça. "Um projeto civilizador: revisitando Faoro". Lua Nova, nº 36, 1995.

BENDIX, R. Max Weber: um perfil intelectual. Brasília: Edunb, 1986.

CÂNDIDO, Antônio (org.). Sergio Buarque de Holanda e o Brasil. São Paulo: Fund. Perseu Abramo, 1998.

COHN, Gabriel. Crítica e Resignação: fundamentos da sociologia de Max Weber. São Paulo: T.A. Queiroz, 1979.

FREUND, Julien. A Sociologia de Max Weber. São Paulo: Forense, 1970.

GOULDNER, Alvin W. "Conflitos na Teoria de Weber". Sociologia da Burocracia. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

IGLÉSIAS, Francisco. "Revisão de Raymundo Faoro". Cadernos do Departamento de Ciência Política, nº 3, março/1976.

KUPER, Gina Z. Patrimonialismo y modernización: Poder y dominación en la sociología del Oriente de Max Weber. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

MONTEIRO, Pedro M. A queda do Aventureiro: aventura, cordialidade e os novos tempos em Raízes do Brasil. Campinas: Ed. UNICAMP, 1999.

POGGI, Gianfranco. A Evolução do Estado Moderno. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

POULANTZAS, Nicos. Poder Político e Classes Sociais do Estado Capitalista. vol. I e II. Porto: Portucalense, 1971.

PRADO JR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasileira, 1948.

SAES, Decio A. M. A Formação do Estado Burguês no Brasil (1888-1891). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. pp. 57-179

SAINT-PIERRE, Héctor L. Max Weber: entre a Paixão e a Razão. Campinas: Ed. UNICAMP, 1994.

SENEDA, Marcos C. Infinitude e Seleção: um compromisso weberiano com o concreto. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1993. (Monografia, Departamento de Sociologia)

SOUZA, Jessé. (org.) O malandro e o protestante. DF: Edunb, 1999.

_____. "A ética protestante e a Ideologia do atraso brasileiro". Revista Brasileira de Ciências Sociais, 13(38).